

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO  
CURSO DE MESTRADO**

**RAFAEL RIBEIRO BRANDÃO**

**DA ASSEMBLEIA À CÂMARA: MICHELE COLLINS ENTRE A IGREJA E O  
ESTADO LAICO**

**RECIFE/2022**

**RAFAEL RIBEIRO BRANDÃO**

**DA ASSEMBLEIA À CÂMARA: MICHELE COLLINS ENTRE A IGREJA E O  
ESTADO LAICO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências da Religião.

Orientador: Prof. Dr. José Afonso Chaves

Linha de Pesquisa: Campo Religioso Brasileiro, Cultura e Sociedade.

**RECIFE/2022**

B817d Brandão, Rafael Ribeiro.

Da Assembleia à Câmara : Michele Collins entre a igreja  
e o Estado laico / Rafael Ribeiro Brandão, 2022.

98 f. : il.

Orientador: José Afonso Chaves.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco.  
Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião. Mestrado  
em Ciências da Religião, 2022.

1. Religião e política 2. Igreja e Estado. 3. Republicanismo.  
4. Collins, Michele. I. Título.

CDU 2:32

Pollyanna Alves - CRB-4/1002

**RAFAEL RIBEIRO BRANDÃO**

**DA ASSEMBLEIA À CÂMARA: MICHELE COLLINS ENTRE A IGREJA E O  
ESTADO LAICO**

Dissertação de Mestrado de Rafael Ribeiro Brandão, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre, no Mestrado em Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco, pela seguinte Banca Examinadora.

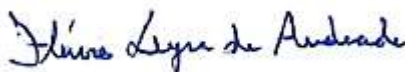
Recife, 10 de março de 2022.



Prof. Dr. José Afonso Chaves  
Orientador



Prof. Dr. Drance Elias da Silva  
Examinador Interno



Prof. Dr. Flávio Lyra de Andrade  
Examinador Externo

À Deus.

À meu pai, Ramiro da Silva Brandão, que hoje se encontra nos braços do Pai.

À minha mãe, Maria Mercedes Cesaltino Ribeiro, que com amor me educou e sempre incentivou a concluir este mestrado.

À minha amada esposa, Natalia Camila da Conceição, que sempre foi meu suporte para todos os momentos, inclusive estimulando a crescer academicamente e na profissão.

Sem o apoio da minha família, não chegaria até este momento de conclusão do mestrado. Por isso, esta conquista não é só minha, mas de todos eles. Amo todos vocês!

## AGRADECIMENTOS

Durante o decorrer deste mestrado, no qual muitos estudos e esforços foram empenhados, quero agradecer a algumas pessoas importantes na realização deste sonho, mas agradeço principalmente a **Deus** por me iluminar nesta longa caminhada e ter me permitido chegar até aqui.

Sou grato aos meus pais, **Ramiro da Silva Brandão** (*in memoriam*) e **Maria Mercedes Cesaltina Ribeiro** que me deram todo o apoio e estímulo – amor, compreensão e também o suporte financeiro, dentro de suas possibilidades, – tão necessários na minha jornada até este ponto, em boa parte dos meus estudos.

A minha esposa, **Natalia Camila da Conceição**, por acreditar sempre em mim, me incentivar e ter sido o motivo de estar, neste momento, alcançando mais esta titulação no meu currículo profissional e pessoal.

Este agradecimento se estende ao meu professor e orientador, **Dr. José Afonso Chaves**, o qual demonstrou muita paciência, compreensão e confiança através de sua dedicação e pela orientação deste trabalho. O professor colocou-se à disposição para orientação nas pesquisas e projetos que por mim viessem a ser realizados antes mesmo do processo seletivo de entrada deste Mestrado.

Ao professor **Dr. Luiz Carlos Luz Marques**, o qual sempre incentivou a minha entrada para o Mestrado em todos os saudosos encontros imprevistos dentro ou fora do campus da universidade. Foi através do apoio prestado pelo doutor durante o processo seletivo que conheci o meu orientador.

Aos demais professores a quem aprendi a respeitar e admirar, **Prof. Dr. Drance Elias da Silva**, **Prof. Dr. Gilbraz de Souza Aragão**, **Prof. Dr. José Tadeu Batista de Souza**, **Prof. Luiz Alencar Libório**, **Prof. Dr. Newton Cabral**, **Profa. Dra. Zuleica Dantas Pereira Campos**, pelo estímulo ao desenvolvimento desta dissertação e fundamentais ensinamentos que contribuíram, de forma incomensurável, ao longo da pesquisa. Vale ressaltar que Newton e Zuleica foram mais além, pois foram professores que contribuíram para minha graduação em Licenciatura Plena em História.

Agradeço também ao **Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião** e seus funcionários, assim como ao setor **administrativo**.

À **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)** pela bolsa concedida e que foi fundamental para a realização do curso, principalmente após um imprevisto no âmbito profissional ao início deste curso.

A todos os colegas deste curso gostaria de externar minha satisfação de poder conviver ao longo dos sábados e partilhar conhecimentos com todos vocês, mesmo à distância devido à pandemia que atingiu o mundo todo.

Não poderia deixar de esquecer duas pessoas especiais, sendo uma colega de profissão e mesmo não estando mais juntos no dia-a-dia de trabalho, nos tornamos amigos, **Juanâncy Bezerra Silva**, que sempre auxiliou nas correções gramaticais de todos os escritos acadêmicos e também nas traduções para espanhol e inglês. A minha amiga canadense, **Corrine Gibson**, que sempre me ajudou em todas as dificuldades em traduções e correções da língua inglesa.

Por fim, a todos os amigos que sempre me incentivaram no crescimento profissional e acadêmico, pelo fato de terem sido tantos, sintam-se todos homenageados.

*A abertura da fronteira entre religião e estado pode levar a propostas de pluralismo legal (reconhecimento da jurisdição de leis religiosas sobre comunidades religiosas que se guiam por elas, no interior do estado nacional laico, como ora se debate em relação aos muçulmanos no Reino Unido). O traço de união entre religião e cidadania reserva surpresas não inteiramente mapeadas para crentes e analistas do fenômeno.*

**(BURITY, 2011, p. 137)**



## RESUMO

O intuito desta dissertação é trazer conceitos e interpretações sobre o Estado laico, assim como busca compreender a interação da política e da religião na sociedade brasileira. O estudo também alude a importância de saber o significado de republicanismo na relação entre a fé e a esfera pública e, a partir do contexto geral, busca analisar e compreender as práticas e pautas defendidas pela Frente Parlamentar Evangélica, popularmente conhecida como Bancada Evangélica, uma vez que estas se perfazem nas crenças trazidas pelos agentes desta parcela governamental. Também será examinado como surgem os conflitos de ideias com a sociedade que não adere à base doutrinal que os políticos religiosos tentam incutir nos programas de governo. Temas quais: os grupos LGBTQIA+, a questão do aborto, a liberdade religiosa, o papel da mulher na sociedade e o uso da maconha para fins medicinais, são o principal foco desses conflitos, pois, como demonstrado nas argumentações, que agentes religiosos, por vezes, usam a política como uma extensão de suas igrejas entra no antagonismo daqueles que se opõem à agenda da Bancada Evangélica. A dissertação salienta que a criação da Constituição de 1988 deu mais força política para os grupos religiosos, os quais estão em crescente expansão a nível federal, estadual e municipal. E neste trabalho, como especificidade, foi feito o estudo com algumas polêmicas dessas pautas que tiveram ligação com a vereadora da cidade do Recife, a missionária Michele Collins. A relação da laicidade, da esfera pública, do republicanismo com opiniões religiosas dessa vereadora é a análise que será aqui realizada. No qual se debruçou que a defesa da existência de um Estado Democrático de Direito deve se respeitar a pluralidade ideológica. A pesquisa envolveu analisar a temática do laicismo e a influência religiosa no Estado. Radiografando teóricos que abordam esta análise da fé influenciando o Estado e como isso influencia no comportamento dos fiéis eleitores. O presente trabalho foi realizado através de reportagens jornalísticas e revisão bibliográfica com livros, artigos e dissertações de mestrado. E resulta no entendimento que o Estado deve aconfessional e respeitar a pluralidade ideológica.

**Palavras-chave:** Estado Laico. Michele Collins. Recife. Religião. Republicanismo.

## ABSTRACT

The purpose of this dissertation is to bring concepts and interpretations about the secular State, as well as seeking to understand the interaction of politics and religion in Brazilian society. The study also alludes to the importance of knowing the meaning of republicanism in the relationship between faith and the public sphere and, from the general context, it seeks to analyze and understand the practices and agendas defended by the Evangelical Parliamentary Front, popularly known as the Evangelical Bench. It will also examine how conflicts of ideas arise within a society that does not adhere to the doctrinal basis that religious politicians try to instill in government programs. Topics including LGBTQIA+ groups, the issue of abortion, religious freedom, the role of women in society and the use of marijuana for medicinal purposes are the main focus of these conflicts, as demonstrated in the arguments, that religious agents sometimes use politics as an extension of their churches and enter into the antagonism of those who oppose the agenda of the Evangelical Bench. The dissertation emphasizes that the creation of the 1988 Constitution gave more political strength to religious groups, which are increasingly expanding at the federal, state and municipal levels. And in this work, as a specificity, a study was carried out with some controversies of these guidelines that were connected with the Recife city councilor, the missionary Michele Collins. The relationship between secularism, the public sphere, republicanism and religious opinions of this councilor is the analysis that will be carried out here. In which it will be discussed that the defense of the existence of a Democratic State of Law must respect ideological plurality. The research involved analyzing the theme of secularism and the religious influence in the State. Radiographing theorists who approach this analysis of faith influencing the State and how it influences the behavior of faithful voters. The present work was carried out through journalistic reports and bibliographic review with books, articles and master's dissertations. And it results in the understanding that the State must be non-confessional and respect ideological plurality.

**Key words:** Laic State. Michele Collins. Recife. Religion. Republicanism.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ALEPE</b>	Assembleia Legislativa de Pernambuco
<b>Amotrans-PE</b>	Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco
<b>CIBEPE</b>	Confederação das Irmãs Beneficentes Evangélicas de Pernambuco
<b>CISAM</b>	Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros
<b>Cofenact</b>	Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas
<b>COMPAD</b>	Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas do Recife
<b>CNBB</b>	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
<b>ES</b>	Espírito Santo
<b>FEAS</b>	Fundo Estadual de Assistência Social
<b>FETEB</b>	Federação de Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil
<b>LGBTQIA+</b>	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual e outros grupos
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>MDB</b>	Movimento Democrático Brasileiro
<b>MPPE</b>	Ministério Público do Estado de Pernambuco
<b>OAB</b>	Ordem dos Advogados do Brasil
<b>ONG</b>	Organização Não Governamental
<b>PCdoB</b>	Partido Comunista do Brasil
<b>PL</b>	Projeto de Lei
<b>PNPCDH-LGBT</b>	Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos LGBT
<b>PP</b>	Partido Progressista
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PSB</b>	Partido Socialista Brasileiro
<b>PSC</b>	Partido Social Cristão
<b>PSL</b>	Partido Social Liberal
<b>PSOL</b>	Partido Socialismo e Liberdade
<b>PT</b>	Partido dos Trabalhadores
<b>PTB</b>	Partido Trabalhista Brasileiro
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TSE</b>	Tribunal Superior Eleitoral

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1 A ASCENSÃO DO DISCURSO E DA AGENDA DOS EVANGÉLICOS NA REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA</b>	<b>18</b>
1.1 As pautas da “salvação” para o Brasil no Congresso Nacional	24
1.2 Evangélicos por mais ações e espaço na política nacional	28
1.3 O poder da igreja hierárquica e sua força de dominância aos fiéis	32
1.4 A atuação dos evangélicos na política latino-americana	35
<b>CAPÍTULO 2 ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITOS DE RELIGIÃO, REPUBLICANISMO E ESFERA PÚBLICA NO BRASIL</b>	<b>40</b>
2.1 A Modernidade e as concepções de esfera pública em confronto no âmbito estatal	43
2.2 Laicismo e Religião na Esfera Pública: opostos ou complementares?	46
2.3 O laicismo, o secularismo, o republicanismo e a religião no Brasil	52
<b>CAPÍTULO 3 O DISCURSO DE MICHELE COLLINS FRENTE ÀS MINORIAS NO ÂMBITO DA ESFERA PÚBLICA</b>	<b>58</b>
3.1 “quebrando toda maldição de Iemanjá lançada contra nossa terra”	59
3.2 “É muito fácil, é só ter a criança e dar, mas não matar”	63
3.3 “O público LGBT tem que respeitar a sociedade brasileira que ainda é composta em sua maioria por cristãos”	70
3.4 “Se houver um aumento no consumo de drogas de modo geral, a violência global pode aumentar.”	76
3.5 “O homem está sim acima da mulher.”	79
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>82</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>86</b>
<b>ANEXO 1 – POSTAGEM NA REDE SOCIAL DE MICHELE COLLINS SOBRE IEMANJÁ</b>	<b>95</b>
<b>ANEXO 2 – PROMESSA NA REDE SOCIAL DE MICHELE COLLINS DE ATENDER O GRUPO LGBTQIA+</b>	<b>96</b>

## INTRODUÇÃO

A Religião é uma instituição universal que está presente na humanidade desde os primórdios com os sepultamentos dos *Neandertalenses*, com as artes rupestres dos homens das cavernas, com os mitos e crenças das primeiras civilizações e a organização de Estado. E foi justamente com o surgimento do Estado que nasce a política como tentativa de resolver os problemas da esfera pública. Problemas esses que, ao longo da história, se misturaram com a fé em uma relação tão forte que resultou no aparecimento dos estados teocráticos. Religião e política não são temática nova “mas adquirem roupagem nova no contexto mundial” (SANCHEZ, 2020, p.369). A ideia de separar política de religião é muito recente na história, essa discussão ganha força com a Revolução Francesa, no século XVIII, quando se origina, na prática, o Estado laico. No Brasil, uma vez que boa parte da história deste país tem o cristianismo católico como a religião oficial do Estado, não foi diferente. Somente com o advento da República e a Constituição de 1891, o Estado laico é oficializado.

A dissolução entre Estado e Igreja agora é lei! Porém, tal separação no Brasil não teve a aceitação de alguns grupos na Bahia e em Santa Catarina. Movimentos messiânicos vão surgir na Primeira República: a Revolta de Canudos e a Guerra de Contestado; insurreições que tinham como crítica a ruptura do Estado com o cristianismo católico. Contudo, a reaproximação dessas duas instituições vem na Era Vargas, quando se introduz a disciplina de Ensino Religioso nas escolas públicas, em 1931, tendo como forte apoiador Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra<sup>1</sup> (GRECO, 2016). Nesta época surgiu a Liga Eleitoral Católica (1932), os Movimentos de Ação Católica (1935) e o Partido Eleitoral Católico (1932), na tentativa do retorno da Igreja Católica às diretrizes da política brasileira. Foi, também, na década de 1930 que os primeiros evangélicos surgiram na política, como relata Burity: “O primeiro deputado federal evangélico brasileiro, eleito sem apoio denominacional, foi o pastor metodista Guaracy Silveira, em 1933, para a Assembleia Constituinte, pelo Partido Socialista Brasileiro.” (2020, p.199).

Na década de 1940, os evangélicos pentecostais tiveram mais participação na política, até então, a qual foi possibilitada pela Constituição de 1946. Essa participação consolida-se na década de 1950, e os protestantes-evangélicos chegam a ter como representante político ninguém menos que “João Café Filho, Vice-presidente de Getúlio

---

<sup>1</sup> Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, arcebispo de Olinda e Recife (1916-1921), arcebispo do Rio de Janeiro (1922-1930) e Cardeal (1930-1942).

Vargas, em 1954, era filho de presbiterianos independentes do Nordeste brasileiro.” (CAMPOS 2006, p. 37). Após o suicídio de Vargas, Café Filho assume o posto máximo do Poder Executivo nacional.

Nos anos 1960 são eleitos os primeiros evangélicos pentecostais, os pastores Levy Tavares, como deputado federal, e Geraldino dos Santos, deputado estadual, ambos foram eleitos em São Paulo no ano de 1962 e eram integrantes da Igreja Pentecostal “O Brasil para Cristo”; já em Minas Gerais, João Gomes Moreira, da Assembleia de Deus, foi eleito deputado estadual. A atuação cada vez mais frequente de religiosos na política foi fundamental para que entre os dias de 19 de março a 8 de junho de 1964 houvesse uma manifestação, a qual ficou conhecida como “A Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, chegando a reunir cerca de 500 mil pessoas. A marcha tinha o intuito de combater o comunismo e exigia, assim, a deposição de João Goulart da presidência.

Durante o período da ditadura civil-militar, de 1964 a 1985, grupos populares, movimentos da Igreja Católica, bispos como o de Olinda e Recife, Dom Helder Câmara, assim também as Ligas Camponesas, movimentos estudantis, sindicatos foram à luta pela democracia, e é nesta época que ocorre um crescimento significativo dos evangélicos neopentecostais, como observa Nunes (2006, p.127): “Desde as décadas de 70 e 80, os grandes centros urbanos brasileiros vêm presenciando um florescer cada vez maior da religião e um crescimento acelerado do número de fiéis. Dessas religiões, a que mais se destaca é a representada pelos evangélicos, principalmente os neopentecostais.” Foi justamente nesse período que surgiu a Igreja Universal do Reino de Deus, a qual vem se destacando nos dias atuais em participação política. A eficácia política da Universal criou um estímulo em outras denominações evangélicas, até então pouco presentes no cenário político. E sempre buscando um político messiânico que pudesse representar os interesses da igreja, como mostra Sanchez (2020, p. 369):

o messianismo<sup>2</sup>, como um movimento que vem se desenvolvendo desde a década de 80, construiu um imaginário popular religioso cristão que colocava expectativas no advento de um governo cada vez mais ‘cristão’, evangélico ou católico, ou ambas as coisas, que trouxesse de volta os valores tradicionais da família, o nacionalismo, o princípio da autodefesa e do militarismo.

A Assembleia Constituinte de 1987 “trouxe à luz, de corpo inteiro, o perfil de um novo ator social: os pentecostais” (BURITY 2008, p. 87), e, claro, a Igreja Universal estava lá

---

<sup>2</sup> “o messianismo, pela distância que ele introduz na ordem atual das coisas, é potencialmente portador de um protesto sociopolítico que pode chegar à destituição revolucionária.” (WILLAIME 2012, p. 116).

presente. O crescimento dessa igreja causou o efeito mimético (ORO 2003), isto é, as demais denominações religiosas começaram a usar as táticas da Universal para alcançar o sucesso político. A atuação das igrejas protestantes na política atraiu interesse dos agentes políticos pela religião, pois, como observa ORO (2003, p.63): “os candidatos e os partidos se deram conta de que os evangélicos constituem hoje uma importante força política, podendo até decidir uma eleição”. E, segundo lembra Joanildo Burity (1997, p.46 apud ORO 2003, p.63): “os partidos e candidatos que não levam em consideração os grupos religiosos em seu discurso e estratégia correm sério risco de se complicarem ou inviabilizam eleitoralmente”. Com isso surge a bancada evangélica que se destaca principalmente na guerra contra os direitos “LGBTs, e contra a descriminalização do aborto, como também em defesa de suas igrejas” (CAMPOS 2019, p. 45) e em defesa dos seus dogmas.

A bancada evangélica não atua apenas no Congresso Nacional, mas se faz presente nos Estados e nos Municípios, principalmente nas grandes capitais brasileiras. Pernambuco faz parte dessa conjuntura, basta ver exemplos tais quais o prefeito de Olinda, Professor Lupércio (Solidariedade), os irmãos André Ferreira (PSC), deputado federal, e Anderson Ferreira (Partido Liberal – PL), prefeito de Jaboatão dos Guararapes. Todos eles são referências de atores religiosos presentes na política.

Em Recife, outra referência é a vereadora Michele Collins (Progressistas), a qual ocupa o cargo desde 2013, sendo a candidata mais votada em 2016 com seus 15.357 votos. No entanto, em 2020, a vereadora teve queda nas preferências, mas conquistou, ainda, 6.823 votos, quantidade suficiente para a reeleger, um resultado possível, uma vez que, nas campanhas eleitorais, a candidata traz consigo o título de “Missionária”, mostrando sua forte ligação com a Igreja Assembleia de Deus. Michele é casada com o deputado estadual, Pastor Cleiton Collins (Progressistas), cuja influência é também responsável por captar um número expressivo de votos para a esposa. A vereadora sempre usou em suas campanhas eleitorais o discurso social, associando imagens de recuperação de jovens usuários de drogas à religião como o caminho da cura. E ela vem seguindo a mesma pauta da bancada evangélica, defendendo os valores da “família tradicional”, Soares (2013) traz algumas das afirmações dela:

‘Defendo os princípios bíblicos e da civilização humana, porque desde o Mundo é Mundo que o homem só pode procriar com mulher e mulher com homem’, ‘Homem com homem e mulher com mulher não é família. É uma invenção que fizeram agora e querem que a gente estimule, aceite, ache bonito. É muita modernidade. Eu prefiro ser chamada de medieval e garantir os ‘bons costumes’ e o progresso da família’ e ‘o fato de uma mulher estar aqui na tribuna não muda o fato de ela ser submissa ao

marido. Também está errada a mulher que, após conquistar seu direito e seu espaço, ela deixa de ser submissa ao homem. O homem está sim acima da mulher.’

Esta foi uma fala feita numa sessão plenária da Câmara, mas as discussões não param por aí. No dia 4 fevereiro de 2018, a vereadora fez uma postagem na rede social *Instagram*: "Noite de Intercessão no Recife, orando por Pernambuco e pelo Brasil, na Orla de Boa Viagem, clamando e quebrando toda maldição de Iemanjá lançada contra nossa terra em nome de Jesus. O Brasil é do Senhor Jesus. Quem concorda e crê diz amém." (FERNANDES, 2019).

Em 2019, Michele Collins liderou uma campanha contra a cantora Ludmilla, devido ao clipe “Verdinha”:

[...] segundo a proposição da vereadora faria apologia ao uso de drogas. A música foi lançada no dia 29 de novembro e tem causado polêmica. No clipe, a cantora aparece fumando um suposto baseado em uma plantaçao de alface. No mesmo videoclipe, Ludmilla ainda aparece atirando de uma arma falsa, que ao ser disparado atira uma bandeira arco-íris, vinculada ao movimento LGBT. (MICHELE, 2019)

Essas polêmicas causam reações nas redes sociais como a campanha “Mais Michelle Melo (cantora de brega pernambucana), menos Michele Collins” (MIRANDA, 2016) e dentre os grupos que mais criticam a política estão militantes LGBTQIA+ e feministas. Estes movimentos já têm o histórico de combater ataques contra seus princípios e lutas, como CUNHA (2017, p. 6) mostra:

As críticas de grupos LGBTs e dos movimentos de mulheres estão focadas nessa visão de família heteronormativa, que vê a mulher sem seus direitos sexuais e reprodutivos garantidos, voltada a seu papel tradicional na sociedade. Por isso, parte da sociedade os vê como gente atrasada, fundamentalista e sectária, que em muitos momentos trabalham com a dicotomia do ‘nós’ e ‘os outros’, não abrindo a possibilidade de construção coletiva, a partir da diversidade de perspectivas sociais e políticas que uma sociedade complexa como a brasileira exige.

O que faz da vereadora Michele Collins como ser estuda nessa dissertação? Suas declarações como agente público misturando suas convicções religiosas com o cargo que ocupa, uma atitude que pode influenciar nas decisões do plenário na Câmara dos Vereadores.

Com o perceptível interesse da população sobre a política, principalmente quando chega o período eleitoral, que este será contemplado, atitudes como as da vereadora tornam-se ainda mais efusivas. A respeito disso, GOMES nos mostra que (2017, p. 27): “A prática religiosa interage com os mais variados espaços da sociedade, inclusive nos espaços políticos.” Rubem Alves conclui: “A política se transformou em religião. Através dela aquilo



que na religião aparecia apenas como gemido e aspiração seria realizado de forma concreta.” (2004, p.7).

Esta dissertação expõe um tema cujo debate vem se tornando mais frequente, tanto no âmbito acadêmico quanto no cotidiano da população brasileira, tornando-o de extrema importância justamente por causa das decisões que podem não apenas influenciar as ações políticas, mas também interferir na vida dos eleitores. E a cidade do Recife, em função da crescente quantidade de candidatos evangélicos, tem atraído os olhares de estudiosos que atuam na questão política e religiosa.

Este estudo contribui para um estudo sobre religião, política, sociologia e antropologia, expondo a singularidade das controvérsias de Michele Collins nas discussões sobre a relação de política e religião num cenário histórico e contemporâneo, como também a bancada evangélica no cenário nacional e municipal.

O nosso objetivo geral é analisar os discursos da vereadora Michele Collins por sua repercussão nas mídias de comunicação de massa, percebendo a religião como fator de ingerência na política e o quanto influencia na definição do que é Estado Laico. E, através deste objetivo, será contestado o avanço evangélico na redemocratização brasileira através de seu discurso e agenda, assim como, refletir e aprofundar a relação religião, republicanismo e esfera pública em termos históricos e conceituais. Pretende-se, também, analisar o discurso político-religioso da vereadora Michele Collins e os resultados na esfera pública, na definição e/ou redefinição de políticas públicas locais e na relação com o movimento LGBTQIA+ bem como feministas na cidade do Recife.

Esta é uma dissertação que tem como caminhos metodológicos leituras biográficas dos discursos polêmicos da vereadora e análise de conteúdos envolvendo questões sobre família e LGBTQIA+, publicados nos principais jornais de circulação do Recife e de trabalhos acadêmicos que citam Michele Collins. Desta forma, demonstra a existência de associações variáveis do discurso religioso que se alinha ou entra em incongruência com a laicidade do Estado, passando pelas etapas das pesquisas biográficas e do tratamento e análise de conteúdo.

Um das referências bibliográficas é Joanildo Albuquerque Burity em seu artigo de 2008, “Religião, política e cultura”, no qual apresenta a influência da religião na cultura brasileira e como ela vem ganhando destaque na política, principalmente com a bancada evangélica, resultando num grande perigo ao republicanismo, pois, a interferência religiosa nas ações governamentais agride a laicidade do Estado. Ao conceber um espaço para as religiosidades nas ações políticas causa “efeitos fragmentadores do diferencialismo”

(BURITY 2008, p. 89), ou seja, o discurso religioso não está focado para a pluralidade, mas sim em ratificar suas crenças e dogmas, podendo trazer consequências ao coletivo de diversas ideologias. Burity traz a ideia do duplo movimento dos grupos religiosos no processo de legitimação da cidadania, porém é ambíguo alternando entre democrático ou autoritário, tolerante ou intolerante, devido às crenças arraigadas da doutrina interferindo nas ações dos agentes religiosos nos espaços laicos da política assim como nas ações governamentais.

Outro autor que compõe as referências é Ricardo Jorge Silveira Gomes, com a sua dissertação de mestrado do ano de 2018 intitulada “Evangélicos vão às urnas: participação das Igrejas Pentecostais no pleito eleitoral de 2004, no município do Cabo de Santo Agostinho-PE”, uma grande colaboração para esta pesquisa, já que traz uma riqueza histórica na relação política e religião no estado de Pernambuco. Gomes contribui ainda para esse embate do dogmatismo e laicidade, como se observa nesse trecho: “Segundo os modelos republicanos, a religião e a política são elementos complexos no que se refere a reconstituições historiográficas. Mesmo diante disso, é possível, para qualquer observador que seja bem informado, perceber o posicionamento quanto ao aspecto político-ideológico.” (GOMES 2017, p.25).

Para esclarecer melhor os estudos de laicidade, secularismo e alguns conceitos do campo jurídico, a obra “Desafios da Laicidade no Mundo Contemporâneo”, de Celso Lafer, retrata: “a laicidade integra uma galáxia de conceitos que se interpenetram: democracia, direitos humanos, cidadania, pluralismo, secularização, tolerância, modernidade e cultura. Com efeito, a laicidade se interconecta com todos eles e são os pontos de conexão” (LAFER 2018, p.10). Com os conceitos abordados por Lafer desde a etimologia, passando pelo campo jurídico e social podemos responder às questões do problema desta pesquisa, assim como outras fontes especialistas nesse campo da laicidade estatal.

Sobre a vereadora Michele Collins há alguns artigos e trabalhos que citam o nome dela, mas a missionária não desponta como tema do estudo. Isabella Nara Costa Alves em seu trabalho “O silenciamento das temáticas de gênero e sexualidade: o avanço do conservadorismo no Brasil e no Recife” traz alguns posicionamentos de Collins e de outros políticos evangélicos sobre o feminismo e o LGBTQIA+, outra contribuição é do artigo “Irmão vota em irmão: as eleições municipais de 2016 na cidade do Recife e o crescimento dos evangélicos na câmara de vereadores”, de Rafael Vilaça Epifani Costa e Ricardo Jorge Silveira Gomes, que focaliza o pleito eleitoral citando o sucesso eleitoral de Collins e o crescimento do voto evangélico.

Todo este trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro será tratado o crescimento dos evangélicos no processo de redemocratização do Brasil, mostrando a agenda e os debates em defesa da família tradicional. No segundo capítulo abordará a relação religião, republicanismo e esfera pública, compreendendo os conceitos de cada um desses termos e os seus aspectos históricos. E no terceiro capítulo apresenta toda a repercussão midiática de algumas falas da vereadora Michele Collins e como tal repertório pode influenciar nas decisões políticas advindas de seu discurso religioso, principalmente no que tange os grupos LGBTQIA+ e feministas.

É inegável que o Brasil é um país de maioria cristã, e, conseqüentemente, políticos cristãos terão mais espaço na política, mas até em que momento há a fronteira do dogmatismo e do Estado laico? O que é laicidade? Seria ausência total da religião? Ou parcial? Mas como mediar essa parcialidade? Na política todos têm direito de demonstrar suas convicções e ideologias? Como um político religioso pode se portar diante da laicidade? Até que ponto as opiniões da Missionária Michele Collins afetam o Estado laico? Tais questões serão elucidadas nas páginas seguintes.

## **CAPÍTULO 1 A ASCENSÃO DO DISCURSO E DA AGENDA DOS EVANGÉLICOS NA REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA**

Os evangélicos estiveram presentes em vários momentos da história do Brasil, seja na Invasão Holandesa ou até com alguns franceses nas investidas no Sudeste e Nordeste brasileiro. No entanto, era um grupo que não poderia crescer devido à barreira da religião oficial na América Portuguesa e posteriormente no Império do Brasil, não eram proibidos, mas restritos aos seus fiéis, sem poder fazer propaganda de suas crenças. Ventura (2015, p. 13) explica essa relação de Igreja e Estado no Brasil:

A primeira Constituição do Império instituiu a religião católica, apostólica, romana como oficial do País, com participação da igreja na organização e funcionamento do Estado. Ou seja, a Constituição do Império não instituiu o Brasil como um Estado Laico. A igreja participava organicamente do Estado e era custeada pela estrutura governamental.

Com a Proclamação da República e a Constituição de 1891 surge o Estado laico no Brasil, como detalha Vital e Lopes (2013, p. 27):

Foi somente com a República, ao final do século XIX, que se observou uma guinada em direção à separação oficial do Estado em relação à Igreja Católica. A primeira Constituição da República, que data de 1891, é laica, logo, prevê a separação entre o poder político e as instituições religiosas, não permitindo a interferência direta de um determinado poder religioso nas questões do Estado.

Mas os evangélicos se restringiam às pregações dentro dos seus templos sem se envolverem com a política, até então dominada por fiéis da Igreja Católica. Este cenário muda a partir da participação dos pentecostais na Constituição de 1946 e depois tendo um presbiteriano na presidência do país, Café Filho. E começam a terem uma participação midiática: “os evangélicos estavam presentes no espaço público através da mídia radiofônica (1940 – Igreja Adventista dos Santos dos Últimos Dias) e depois televisiva (1960 - Igreja Adventista dos Santos dos Últimos Dias), já disputando espaço com os católicos (pioneiros e mais numerosos na programação radiofônica, segundo dados da Epcom, 2008).” (VITAL e LOPES, 2013, p. 35). Contudo o interesse de religiosos pela política aumenta “temos como exemplo nesse histórico, desde candidatos da Igreja Pentecostal O Brasil para Cristo, eleitos nos anos 60, até mandatos vindos de denominações recentes como a Sara Nossa Terra.” (COSTA e GOMES, 2016, p. 640).

É na Constituinte de 1987 que há um avanço significativo dos evangélicos, destacando a Igreja Universal do Reino de Deus e da Assembleia de Deus. Como destaca Machado (2006, p. 17): “Segmento com discreta atuação no cenário político até os anos 1970, os evangélicos ganharam visibilidade durante a Assembleia Constituinte de 1988”. Os evangélicos eram discretos pelo fato de tratarem a política como algo impuro e profano, mas esta postura mudou radicalmente, como relata Guadalupe (2020, p.19):

Nesse sentido, os evangélicos deixaram de se perguntar se deveriam ou não participar da política, e passaram a se perguntar de que maneira deveriam fazer isso e em quem deveriam votar. Por exemplo, no Brasil, a partir de 1986, o entendimento tradicional de que crente não mexe em política transformou-se no entendimento de que irmão vota em irmão (cunhado por Josué Sylvestre e popularizado por Paul Freston). [...] Há poucos anos, falar sobre ‘evangélicos e política’ era simplesmente um paradoxo, porque havia um entendimento claro de que ‘irmãos’ não deveriam se relacionar com o mundo e menos ainda com a política, uma vez que ela contaminava e sujava os cristãos.

A Frente Parlamentar Evangélica representa diversos partidos e igrejas, porém se unem em interesses comuns, como pautas conservadoras e por mais candidatos cristãos, para isso alguns partidos são dominados por grupos religiosos e para se manterem no poder alinham-se ao governo, como mostra Burity (2018, p. 35-37):

‘Os evangélicos’, nome para aliança intrarreligiosa de protestantes conservadores capitaneada por líderes pentecostais, optaram por uma estratégia *de representação eleitoral autônoma* (‘corporativa’) que, pelo seu sucesso, foi se redefinindo paulatinamente em termos de uma pretensão a *tornarem-se governo* participando como tais (ou seja, como grupo religioso) em negociações de coalizões, ocupando diferentes partidos e buscando controlá-los (com maior ou menor grau de sucesso, como no caso da IURD com o PL/PR e da Assembleia de Deus com o PSC, mas também envolvendo diretórios regionais de vários outros partidos) ou criando novos partidos e dirigindo-os (casos da IURD com o PRB). Mesmo onde se tratou de trajetórias individuais (como Eduardo Cunha no PMDB), essa ‘vocação hegemônica’ não deixou de fazer-se sentir, materializando-se na construção da Frente Parlamentar Evangélica e na indicação de nomes na formação de chapas para eleições majoritárias (executivos em todos os níveis de governo e Senado federal). Acumulando uma sólida experiência através da criação de estruturas cada vez mais profissionalizadas de planejamento, deliberação e monitoramento da estratégia, os chamados *conselhos políticos*, a cúpula pentecostal se constituiu como partido religioso, no sentido gramsciano de uma força sociopolítica efetiva, mesmo que a representação tenha se construído por vias pluripartidárias, no sentido institucional de partido político. O sucesso do modelo pentecostal levou a uma emulação por parte de outros grupos religiosos, da renovação carismática católica aos espíritas e religiões de matriz africana, com variados resultados. Mas cada vez mais os pentecostais se afirmaram aí como protagonistas e reforçaram sua estratégia de representação autônoma com participação num bloco de forças políticas regido pela lógica do presidencialismo de coalizão.

A cada eleição se vê uma presença atuante e crescente de agentes religiosos das igrejas evangélicas e muitos deles fazem questão de mostrarem uma identidade com a igreja a

qual pertença, seja usando os termos das hierarquias, como irmão, missionário, pastor, bispo, apóstolo e/ou com propostas consoante ao que se prega no púlpito. Isso cria um vínculo religioso com a instituição a qual pertence o candidato, assim como com os fiéis que se identificam com as propostas do candidato religioso. E Oro (2008, p. 10) traz outra forma de atuação das igrejas na política: "alguns candidatos conseguem obter esse apoio com o poderoso auxílio das instituições religiosas às quais pertencem, pois algumas igrejas não deixam de se fazer presentes no campo político, mobilizando-se na perspectiva de eleger seus representantes". O que incentiva muitos candidatos a terem uma ligação com alguma denominação religiosa, assim facilita na questão da propaganda, patrocínio e até de votos garantidos dos fiéis do mesmo templo.

Na questão do patrocínio Guadalupe (2020, p.58) detalha que o "financiamento de suas aventuras políticas está assegurado pelas 'finanças eclesiais' que somente eles conhecem e que ninguém controla. Além disso, todos os ativos da "igreja" estão em nome de empresas de fachada em que os pastores e suas famílias são os únicos acionistas."

Essa relação da igreja com o candidato é tão forte que aqueles que declaram independentes ou se aventuram sem o apoio dos líderes religiosos resulta em resultados fracassados nas urnas como Campos (2006, p. 57) afirma:

Em muitas Igrejas pentecostais, inclusive na IURD, o controle da campanha eleitoral é feito de uma maneira direta e incisiva, excluindo-se da vista de seus fiéis qualquer outro candidato que não o oficialmente apresentado aos irmãos. Um deles, que ousou se aproximar dos templos da Igreja Universal, foi rechaçado, com notas enérgicas no jornal oficial, dizendo que ele não era um candidato oficial da Igreja, recomendando, inclusive, que as pessoas não votassem nele.

A estratégia de Macedo inspirou outras denominações cristãs, um exemplo é a Igreja do Evangelho Quadrangular que segue os mesmos passos do dono da Record e da Universal, mas aponta para uma estratégia um pouco diferente como é colocado por Oro (2003, p.60):

Dessa forma, a prática política da Quadrangular apresenta uma diferença tanto em relação à Assembleia de Deus como à Universal. Enquanto essas igrejas não realizam prévias internas, a Quadrangular assim procede, de maneira semelhante ao que ocorre nos partidos políticos. Ou seja, essa Igreja privilegia um procedimento democrático de escolha de candidatos 'oficiais', cuja eficácia é superior à produzida na Assembleia de Deus. Assim, nota-se que tanto a Assembleia de Deus como a Quadrangular 'imitam' a Universal até certo ponto. Não compartilham com o verticalismo desta última e reconhecem a liberdade do fiel de escolher seu próprio candidato, evangélico ou não, mesmo que indicado pelas igrejas.

Essa distinção se torna fundamental, já que o nome da Igreja é levado em campanha, algo que nem sempre é visto nos candidatos da Universal e nem da Assembleia de Deus.

A Assembleia de Deus vê algumas dificuldades na escolha de seus candidatos, já que alguns se inserem na política por decisão própria sem ter a indicação da igreja podendo causar um problema de dificuldade de representatividade do alinhamento doutrinário com as decisões da esfera pública, como aponta Oro (2003, p.59):

Os próprios líderes religiosos da Assembleia de Deus reconhecem, porém, que a dificuldade de eleger os candidatos ‘oficiais’ se deve ao fato de que outros membros da Igreja também se lançam candidatos, dividindo, conseqüentemente, os votos dos irmãos. Como se pode notar, a política da Assembleia de Deus consiste na indicação e na declaração de alguns candidatos por parte da cúpula dirigente local, mas dá liberdade aos seus fiéis de votar em quem desejarem, e não desaconselha outros fiéis a apresentarem seus nomes a cargos eletivos.

Oro também mostra o risco de uma candidatura independente do apoio da igreja: “Os partidos e candidatos que não levam os grupos religiosos em seu discurso e estratégia correm sério risco de se complicarem ou inviabilizarem eleitoralmente” (ORO, 2008, p. 9). E Guadalupe (2020, p.96) completa “uma vez que pode haver centenas de candidatos de denominação evangélica participando de uma eleição, mas, vencerão, sobretudo, os ‘candidatos oficiais’, que têm o apoio corporativo de suas igrejas (pentecostais).”. Com isso, observa-se que os fiéis, candidatos e líderes das igrejas devem estar alinhados em seus discursos para assim conseguirem êxito nas urnas. Toda essa estrutura é fundamental para a manutenção dos homens de Deus no poder político. Mas para continuarem sua expansão precisam de mais fiéis, para isso eles tentam se aproximar cada vez mais da população menos assistida tanto pelo Estado e por qualquer outra instituição social, como alerta Novaes (2002, p. 81):

Os evangélicos são os que mais chegam às margens da sociedade. Chegam a lugares dos quais nenhuma outra instituição civil ou religiosa ousa se aproximar. Esta presença, nas margens periféricas da sociedade, logra produzir alívio em autoridades políticas responsáveis pela segurança pública. Porém, como os pentecostais não estão apenas nas margens – estão também no centro, isto é, nos meios de comunicação e no Parlamento – também produzem preocupação.

O relato acima demonstra que as comunidades mais carentes de bairros ou comunidades das periferias, no qual grande parcela tem pouca instrução educacional e se vê amparado pelas igrejas aderindo a todo tipo de discurso dogmático destas denominações religiosas. Já que eles foram aparados e assistidos pelos religiosos, a população mais pobre

adere à religião e em consequência o candidato que a igreja apoia. O que de fato demonstra a atuação cada vez mais crescente de políticos evangélicos. Como Mariano (2014, p. 12) observa: “Nelas, encontram receptividade, apoio terapêutico-espiritual e, em alguns casos, solidariedade material. A correlação existente entre pobreza e pentecostalismo, entretanto, não explica os motivos da expansão dessa religião, nem muito menos as razões do crescimento desigual das diferentes Igrejas.” Já para Willaime (2012, p. 117): “Com o pentecostalismo passamos da ‘emoção pelos pobres’ a uma ‘emoção dos pobres’.” O movimento pentecostal tem uma relação com os mais carentes na sociedade, seja para ganhar mais adeptos, ou seja, para conquistar maior integração social. E este público que se torna grandes conquistas na hora do voto.

É importante observar o crescimento dos fiéis evangélicos em todo o país e isso reflete do número cada vez maior de religiosos desse segmento na política, assim como do político usar a religião para angariar votos ou conseguir apoio para manutenção do poder. “A presença dos evangélicos deu visibilidade para antigas questões e atores que não eram muito vistos e para situações que não eram acentuadas e legitimamente questionadas, como a própria presença do religioso no espaço público” (VITAL, 2013, p.15). O homem tenta justificar suas ações no âmbito da fé e será através dessa crença que criará uma legalidade. O secularismo observando a importância da religião, também irá usar o sagrado para conquistar o poder (ORO, 2001). É de grande interesse para sociedade essa mistura da religião e da política e o quanto pode interferir nos atos públicos.

Com adesão de mais fiéis as “igrejas evangélicas pentecostais e neopentecostais voltaram a público, ganharam visibilidade na sociedade e, através disso, procuram manter ‘interlocução com as autoridades civis e políticas, publicam manifestos’, organizam grandes concentrações públicas de fiéis e apoiam abertamente candidatos a cargos eletivos” (BURITY, 2001, p. 33). Observa-se que as igrejas pentecostais e neopentecostais são mais estruturadas e atuantes no cenário político, isso se deve porque são

mais competitivos e com maior capacidade de transferir suas influências da esfera religiosa para a esfera política. Este sucesso nas disputas eleitorais é resultado, entre outras coisas, de um rápido processo de formação de lideranças e uma intensa socialização dos fiéis o que expressa revisões nas concepções de política e de cidadania de parte dos grupos pentecostais. Um dos pontos mais importantes talvez tenha sido a adoção do modelo corporativo de representação política com o lançamento de candidaturas oficiais por parte de algumas denominações. (MACHADO, 2006, p. 148).



Porém esse modelo corporativo não ficou isolado entre os candidatos de apenas uma determinada igreja, perceberam que entre os evangélicos havia pautas em comuns entre as denominações evangélicas, surgindo assim a Frente Parlamentar Evangélica, que popularmente ficou conhecida como Bancada Evangélica. “Inicialmente se mobilizou para se opor à agenda católica acabou se unindo a católicos conservadores em um esforço compartilhado para derrotar propostas progressistas” (BOAS, 2020, p.120).

Essa agenda conservadora fez com que muitos políticos entrassem com os mesmos discursos que a pauta da Bancada Evangélica defende, numa tentativa de chegar ao poder. Tal situação ficou bastante explícita na eleição de Jair Messias Bolsonaro à presidência da República. Declarado Católico, Bolsonaro se aproximou de líderes evangélicos, no qual conseguiu uma grande parcela de votos dos fiéis das igrejas pentecostais e neopentecostais. Sem contar com o apoio de Edir Macedo, líder da Igreja Universal do Reino de Deus e dono da Rede Record de Televisão. O alinhamento dos políticos com os donos do meios-de-comunicação tornam um aliado muito importante para o político e ainda mais quando o mesmo dono também é líder e fundador de uma igreja. Portanto, Macedo tem usado a Record, assim como outras mídias para fazer defesa do seu alinhamento político, como aponta Figueiredo (2012, p.16):

Dessa maneira, a Record estaria imediatamente limitada por ser de propriedade de um empresário que lidera uma instituição religiosa com posicionamentos éticos, morais, políticos e principalmente mercadológicos voltados para a construção de bens simbólicos na busca pela liderança no campo religioso brasileiro e até mundial, tendo sua linha editorial influenciada pelo conceito de filtro que trata sobre o porte, a propriedade e a orientação para os lucros da mídia de massa.

A eleição de Bolsonaro demonstrou que uma parcela significativa da população defende essa agenda conservadora, principalmente para questões de moralidade, baseado na crença fundamentalista da Bíblia e também um forte apelo das mídias ao seu favor. Em que a vida e a família estão em discussão, pautas recorrentes nas igrejas e nos discursos religiosos. Como veremos no tópico a seguir, estes temas são as principais lutas da Bancada Evangélica no Congresso Nacional, e o quanto estes discursos implicam nas decisões públicas do Estado Brasileiro e quais são as perspectivas das ações da Bancada Evangélica no Brasil.

## 1.1 As pautas da “salvação” para o Brasil no Congresso Nacional

Pautas religiosas na política estão presentes desde a formação do Brasil e que persistem até nos debates dos atuais congressistas. O proselitismo religioso na política se torna o embate dos defensores da sacralização das decisões políticas e há os que almejam um Estado sem interferência de determinada denominação religiosa. Por mais utópico que este último grupo lute por um distanciamento cada vez maior da interferência da religião nas decisões públicas, já que há uma relação histórico-cultural da sociedade brasileira associada a alguma crença eclesial, assim como a estrutura estatal favorece essa aproximação desde feriados nacionais religiosos ao Preâmbulo da atual Constituição que fala na proteção de um Deus. A presença institucional do Cristianismo é forte no Estado brasileiro, o que fortalece o discurso conservador dos políticos religiosos. Aragão propõe uma solução a estes embates:

o Estado brasileiro é laico e pluralista, acolhe todas as religiões sem aderir a nenhuma. Não é lícito que uma religião imponha à nação seus pontos de vista e não podemos deixar os espaços públicos republicanos ser ostensivamente ocupados e controlados por quaisquer comunitarismos ou igrejas. Uma autoridade pode ter convicções religiosas, mas não é por elas, mas pelas leis e pelo espírito democrático que deve governar, sendo necessário traduzir as motivações religiosas pessoais em argumentos racionais para o debate público numa democracia moderna (ARAGÃO, 2016, p.4)

A Bancada Evangélica, assim ficou conhecida o grupo de vários parlamentares de diferentes partidos políticos que sempre defender interesses comuns em nome da cristandade na legislação brasileira e vai muito mais além “negocia politicamente com outros grupos minoritários interesses comuns (BBB: Bíblia / Boi / Bala)” (GUADALUPE 2020, p. 105). Apesar que “há estudos que demonstram a inexistência efetiva desta bancada, visto que os parlamentares evangélicos não constituem um grupo político coeso por não votarem em bloco e não apresentarem um discurso homogêneo” (GOMES 2017, p. 45). Portanto, usaremos esse termo “bancada evangélica”, pois é uma nomenclatura que popularizou e muitos escritos acadêmicos usam com frequência essa expressão sem o rigor da especificidade teórica da Ciência Política, não sendo apenas um jargão jornalístico, inclusive até no site do Congresso Nacional já adere como uma definição popular<sup>3</sup>. Autores como Burity já aceitam esse termo como um linguajar popular:

---

<sup>3</sup> “Agrupamento organizado dos parlamentares de uma mesma representação partidária. Informalmente, costuma-se chamar de bancada o grupo de parlamentares de uma determinada região ou estado (bancada

A Frente Parlamentar Evangélica existe desde 2003. Embora registrada neste ano (52ª. Legislatura, 2003-2006), a Frente não aparece no site da Câmara nas duas legislaturas seguintes, seguindo regulamentação instituída pela Mesa Diretora da Câmara, em seu Ato nº 69, de 10/11/2005. Isto porque a exigência formal do regimento da Câmara Federal de participação de pelo menos um terço dos parlamentares para a formação de uma frente parlamentar manteve o agrupamento como extraoficial, comumente conhecido como “bancada evangélica”. Retorna na atual, 55ª. Legislatura, iniciada em 2015, quando reuniu 199 assinaturas de deputados e 4 assinaturas de senadores, em novembro daquele ano, constituindo-se como frente mista (BURITY 2018, p. 36)

E já que “os parlamentares evangélicos se posicionaram de forma alinhada compondo a chamada bancada evangélica. A bancada evangélica é uma das bancadas suprapartidárias” (GOMES 2017, p. 45). Mostrando o quanto a Frente Parlamentar Evangélica está agrupada de forma que defendem uma representatividade em suas pautas moralistas e conservadoras.

A Bancada Evangélica que vem crescendo desde a Constituinte de 1988 vem mostrando sua agenda moral, sendo pró-vida e pró-família, isto é, condenam o aborto <sup>4</sup>com alegação de que está matando uma vida inocente e defendem uma família tradicional patriarcal, excluindo a emancipação das mulheres no âmbito profissional e das decisões tomadas nos lares, assim como uma formação familiar matrimonial heteronormativa. Isso provoca um embate pela luta de direitos do movimento social LGBTQIA+. Esta disputa ficou evidente na disputa eleitoral de 2018, em houve uma luta pelo que ficou conhecido como “ideologia de gênero”. Hernandes (2016, p. 31-32) elucida que:

Nesse cenário, ganham força os projetos e discursos de grupos nacionais e internacionais identificados como Pró-Vida e Pró-Família. Trata-se de grupos formados por pessoas da sociedade civil, de diversos segmentos profissionais e classes sociais e, majoritariamente, cristãos. Lutam, principalmente, contra a descriminalização do aborto e declaram-se a favor da vida e da instituição família (heteronormativa). [...] os movimentos repetem e afirmam que Deus teria criado homem e mulher e não sujeitos trans, por exemplo. Sendo assim, qualquer política pública e/ou direitos sociais e civis para esses públicos seria uma afronta à ordem social estabelecida.

---

mineira, bancada nordestina, etc.), ou que representem interesses específicos (bancada ruralista, bancada evangélica etc.)”. (CÂMARA DOS DEPUTADOS), grifo nosso.

<sup>4</sup> O caso da Igreja Universal é explicado por Silva (2018, p. 71): “A IURD, através de seu líder Edir Macedo, defende uma fé-racional/inteligente argumentando que o aborto é um tema a ser pensado por diversos olhares, não só o religioso, mas também o socioeconômico. Defende Edir que o aborto é uma consequência social e, de certa forma, defensável não somente nos casos de risco à vida da gestante ou de estupro, mas nos caso sem que a mãe não tivesse condições econômicas de arcar com a criação do filho. Reforça, porém, que não seria favorável à propagação do aborto, mas propõe uma reflexão racional acerca do tema, à luz do planejamento familiar.”. O que se ver das igrejas que compõem políticos na Frente Parlamentar Evangélica, a Universal é a mais liberal em temas como o aborto. E o termo pró-vida é relacionado à questão do aborto, já que a pandemia covid-19 mostrou um posicionamento contraditório em defesa da vida devido aos discursos negacionistas e movimentos anti-vacinas.

E quando são eleitos “saem em defesa da ordem social, da moral cristã e dos bons costumes e, não raro, brigam pela legitimação e pelo reconhecimento daquilo que prega a sua doutrina religiosa como sendo algo universal e que deve ser aceito por todos os cidadãos.” (GOMES, 2017, p. 41-42).

Durante a campanha presidencial de 2018, o que mais se debateu foi à questão da homofobia e o candidato mais enfáticos era o Jair Messias Bolsonaro no qual condenou o “kit gay”<sup>5</sup>, que seriam cartilhas e livros que estavam sendo distribuídos para escolas de ensino básico durante o governo de Dilma Rousseff (PT). Essas acusações se davam porque seu principal oponente era Fernando Haddad (PT) que era Ministro da Educação quando estes possíveis materiais foram lançados nas instituições de ensino. Apesar de repetir em toda campanha, as acusações não foram provadas que realmente houve uma distribuição em massa. Mas a repercussão já tinha sido feita e ganhou um forte apoio de religiosos conservadores, principalmente da Bancada Evangélica. Outro programa conservador que foi criado para combater a doutrinação nas escolas foi a “Escola Sem Partido”, no qual defendiam uma escola sem doutrinação partidária, assim como eram contra a “ideologia de gênero”<sup>6</sup>.

Esta luta de Bolsonaro fez com que evangélicos e católicos da ala conservadora se unissem em nome de sua candidatura, facilitando o caminho para ser eleito presidente do país. Não parou por aí, no Congresso Nacional pautas conservadoras se tornaram mais presentes nos debates no plenário, como foi o caso do Projeto de Lei (PL 4892/2020)<sup>7</sup> de autoria do deputado federal Léo Mota (PSL-MG) que a recusa de um religioso de celebrar algum casamento homoafetivo não configura crime de homofobia.

A questão da homoafetividade é um embate direto em defesa da família tradicional, porém se observa que o papel da mulher na vida pública e privada é colocado como submissa à autoridade do homem, principalmente do marido. Como foi a PL 2893/2019 de autoria do deputado federal Chris Tonietto (PSL-RJ) que tenta revogar a discriminação de aborto em caso de estupro. O aborto não é uma condenação exclusiva da Bancada Evangélica, há um forte apelo também de grande parte dos Cristãos Católicos que fazem marchas nas principais cidades do Brasil, “Sim a Vida”. Como observa Vital e Lopes (2013, p. 19):

---

<sup>5</sup> Termo pejorativo utilizado por políticos conservadores, principalmente da Frente Parlamentar Evangélica. Mas nada mais era do que uma política afirmativa do programa Brasil Sem Homofobia, no qual promoveu em 2009, Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos LGBT (PNPCDH-LGBT). A proposta era fazer um projeto nas escolas públicas para combater o *bullying* homofóbico e respeitar as diversidades.

<sup>6</sup> Termo criado sobre acusações que escolas, universidades e professores faziam imposição sobre homossexualidade nas instituições de ensino. E crianças estariam sendo doutrinadas a terem uma sexualidade pré-matura e homossexual. Isso pode ser visto no Projeto de Lei nº 2. de 2019

<sup>7</sup> Este PL, no dia 26 de junho de 2021, ainda estava em tramitação para apreciação do Plenário, conforme são encontradas as informações no site Câmara dos Deputados. (CÂMARA, 2021).

os religiosos operam com as mesmas categorias, mobilizando um conjunto de argumentos que é também utilizado por aqueles que desejam garantir a separação institucional entre Estado, política e religião no Brasil. Sendo assim, religiosos (sobretudo católicos e evangélicos) são críticos de algumas abordagens sobre laicidade, inspirados nas teorias sobre secularização. Argumentam que laicidade – que, na abordagem por eles defendida, significaria a separação ou independência do Estado em relação à religião – não deve e não pode ser confundida com laicismo. Para estes religiosos, laicismo significaria a negação (e não separação) do religioso da esfera pública e do Estado. Resultam desse argumento duas implicações interligadas: a defesa da ‘igualdade’ de tratamento do Estado na direção das religiões e a defesa da religião como mais um grupo de pressão político-social que, portanto, tem o ‘direito’ de desfrutar do mesmo espaço social que diversos grupos e movimentos seculares.

Por isso que a “participação dos evangélicos na esfera política, demonstram que o princípio legal de separação entre Estado e Igreja não retirou a religião da arena pública brasileira.” (GOMES 2017, p. 24). Burity afirma:

O foco sobre a atuação político-eleitoral dos evangélicos tem de certa forma eclipsada seja a continuidade, seja a emergência de outros processos nos âmbitos da ‘sociedade civil eclesial’ e da relação entre sociedade civil, Estado e mercado, nos quais é possível divisar uma tentativa de organizações religiosas confrontarem os problemas postos pela questão da diversidade cultural, da participação democrática e das transformações do Estado e do governo; construir redes e articulações com organizações laicas da sociedade civil, em escala transnacional e local; e redefinirem suas identidades num diálogo difícil com a cultura e a esfera pública brasileira (2008, p. 96).

Este diálogo é difícil porque ambos os lados tentam impor os seus interesses, fugindo da ideia de uma sociedade pluralista e laica. Esses conflitos ideológicos aumentam mais ainda o extremismo de radicais de ambos os lados, o que ameaça o Estado Democrático de Direito. Por isso é importante o diálogo já que a “multiplicidade cultural e religiosa, no Brasil, propiciou uma visão híbrida, escorregadia, difusa, entre religião e Estado.” (CAMPOS, 2019, p. 46). Até porque muitos políticos ligados a alguma igreja ou religião tentará impor o pensamento moral e doutrinário da sua fé para toda a sociedade, como alerta Gomes (2017, p. 41):

Muitos candidatos religiosos aproveitam o fato de estarem vinculados a uma determinada igreja ou religião para galgar espaços de poder na política em nome da sua fé. Uma vez eleitos, saem em defesa da ordem social, da moral cristã e dos bons costumes e, não raro, brigam pela legitimação e pelo reconhecimento daquilo que prega a sua doutrina religiosa como sendo algo universal e que deve ser aceito por todos os cidadãos.

Contudo, essa interferência pode trazer conflitos ainda maiores para a sociedade, já que a moralidade cristã não é universal, nem mesmo entre as igrejas cristãs há uma

homogeneidade doutrinária. Mas os evangélicos estão ganhando mais espaço na política nacional, isso faz com que algumas ações deste grupo religioso tenham uma influência na coletividade social. E é importante salientar que “a Frente Parlamentar Evangélica não é o espelho de todos os evangélicos. E o perfil desse corpo heterogêneo não autoriza sua assimilação ao conceito (ou ao bordão) de fundamentalista.” (BURITY, 2018, p. 49). Por mais que haja uma identidade de um campo religioso, há uma diversidade do campo de pensamento doutrinal, moral, dogmático e político no meio das igrejas evangélicas.

## **1.2 Evangélicos por mais ações e espaço na política nacional**

O Brasil é um Estado laico, porém “em nome do republicanismo, reacende-se a desconfiança de que a presença religiosa na esfera pública a enfraquece, pois introduz uma lógica particularista no lugar onde só deveria prevalecer o interesse de toda a sociedade.” (BURITY 2008, p.89). O crescimento de evangélicos no Congresso brasileiro, nas Assembleias Legislativas da Unidade Federativas do país, assim como nas Câmaras dos Vereadores de cada município é acompanhado por um crescimento significativo dos que se declaram evangélicos conforme apontado pelo IBGE com “queda do catolicismo de 73,8% em 2000 para 64,6% em 2010, ao lado da também continuidade do crescimento evangélico de 15,4% para 22,2%” (CAMURÇA 2013, p. 63). Nesse crescimento evangélico a igreja que mais se destaca é a Assembleia de Deus “com 12,31 milhões de adeptos, atraindo nesta década 3,9 milhões de novos adeptos” (CAMURÇA 2013, p. 64). No ano de 2020 estava previsto um novo censo, porém devido à pandemia da Covid-19, a pesquisa foi cancelada, o que poderia revelar um aumento de fiéis evangélicos.

É importante observar que a eleição de Jair Bolsonaro à presidência do Brasil fez com que os mais conservadores dentre os evangélicos tivessem mais espaço no debate público tendo uma influência mais forte na política e nos meios de comunicação em massa. Exemplo da Rede Record, que está entre os canais abertos televisivos de maior audiência, no qual pertence a Edir Macedo, líder da Igreja Universal, usa sua programação para temas conservadores. As pautas pró-família, pró-Deus e pró-valores eram princípios que os tais líderes evangélicos enxergavam no presidente e apoiadas pelos grupos conservadores. Tais pautas nunca foram defendidas de forma tão explícita por um candidato à presidência. O antagonismo que o governo PT, último partido eleito na presidência, pois defendem pautas progressistas.

O crescimento de evangélicos declarados e dos grupos mais conservadores ajuda a Bancada Evangélica a ter mais força nas suas propostas e assim insiram mais candidatos que tenham a mesma ideologia de pró-igreja. Como aponta Gomes (2017, p. 57-58 ):

No discurso laico são apresentados argumentos referentes a valores da ética protestante. Fala-se na necessidade de se defenderem os valores da família e da igreja, na importância de se conseguirem recursos para as comunidades e para as igrejas (algo que boa parte da literatura define como um tipo de clientelismo e patrimonialismo), na obrigação de se fazer representar no espaço político etc.

O que se vê é uma tentativa de sacralizar a política tornando sagrado não só a igreja, mas todo o país. Os agentes dessa santificação são os políticos de Cristo que estão lá como exemplos de moralidade diante os seus fiéis, assim combatem tudo aquilo que se opõe ao interesse dos líderes das igrejas. Por isso,

os candidatos evangélicos pentecostais não têm nenhum compromisso com os partidos filiados, tampouco com a ideologia política deles, pois a orientação política dos candidatos é definida pela demanda corporativa das instituições religiosas, uma vez que é fundamental o candidato ter uma atuação fundamentada na plena e restrita obediência às autoridades religiosas. (GOMES, 2017, p.93).

Campos complementa que os políticos religiosos tem uma agenda a ser seguido, o que pode diferenciar das propostas do partido no qual ele esteja filiado:

Podemos concluir que o comportamento dos ‘políticos de Cristo’, ao contrário da forma de atuar de muitos dos antigos ‘políticos evangélicos’, não passa pela valorização do sistema partidário, nem pela defesa de ideologias políticas, propriamente ditas. Justamente porque a ação política deles se orienta muito mais pelas demandas corporativas, oriundas de suas respectivas associações religiosas, as quais transcendem os partidos, situação que explica a filiação dos ‘partidos de cristo’ a quaisquer partidos, independente de suas plataformas ou ideologias. Os partidos ou programas não lhes fazem diferença alguma, porque o essencial para eles é a manutenção do apoio da Igreja que o elegeu. Sem essa Igreja, ele nada é; perde a função de locutor, pois o discurso não lhe pertence; não passa de um mero ator coadjuvante, que participa de uma dramaturgia que não dirige; e recebe da instituição que o escolheu um script pronto para uma atuação fundamentada na plena, total e irrestrita obediência às autoridades religiosas. (CAMPOS, 2006, p. 85).

E é nessa mistura de dogmatismo na política que pode ter consequências negativas, já que a ordem religiosa irá sobrepor às decisões políticas. Steil alerta para esse ponto:

Um sagrado que, no caso específico da política, se expressa principalmente na sua forma negativa: o mal ou o demônio que penetra as suas entranhas e que precisa ser exorcizado pela ação ritual. É esta ausência de separação entre a ordem natural e sobrenatural que permite transformar ritos políticos em atos religiosos. (STEIL, 2010, p.79).

Muitos dos líderes religiosos que estão empenhados em uma participação mais ativa na política são do ramo evangélico do pentecostalismo, no qual se observa um crescimento tanto de templos e de devotos. E são esses que colocam um embate frequente com o maligno. Eles se colocam como representantes de Deus, quem for contra está com o demônio. As igrejas, perto das eleições, transformam os seus cultos em palanque político como observa as autoras Machado e Mariz (2004, p.32): “Várias dessas igrejas funcionaram como verdadeiros comitês eleitorais e muitos pastores assumiram o papel do tradicional cabo eleitoral”. E tem como “objetivo [...] de ter alguém que os represente nos meios políticos afim de que, quando elas necessitarem, possam contar com eles como supostos porta-vozes” (PEDDE, 2004, p.119). Gomes aponta para mais estratégias adotadas pelas lideranças evangélicas, principalmente do ramo pentecostais e neopentecostais:

As igrejas pentecostais têm usado as mesmas estratégias que os neopentecostais utilizam. Elas não medem esforços para eleger seus candidatos. Como não se ressentem do peso da tradição sectária e apolítica do pentecostalismo, seus líderes não necessitam dar maiores explicações para justificar sua participação no jogo político partidário. Durante o pleito eleitoral, os candidatos evangélicos começam a frequentar mais os cultos, na intencionalidade de sua apresentação. Há outro fato: existem candidatos evangélicos que saem aos pleitos, mas não são candidatos da igreja. Esses candidatos são considerados independentes, sejam candidatos evangélicos, representando a igreja ou não, mas todos defendem as velhas bandeiras moralistas para atender aos interesses corporativos da denominação e das causas evangélicas. (GOMES, 2017, p.52).

Gomes ainda completa que o político evangélico: “trabalha numa perspectiva de marketing religioso e político, levantando a bandeira da ética na política, fazendo uma política denominada cristã.” (GOMES 2017, p.27).

Contudo, ser evangélico não é garantia de ter sucesso nas urnas, só é mais um elemento que pode alavancar votos, precisa de algo a mais como mostra Boas (2020, p. 125): “ser evangélico pode ganhar alguns votos entre a comunidade de correligionários, mas não todos. E no Brasil, a relação entre religião e voto em candidatos evangélicos se deve principalmente a esforços denominacionais, e não a uma solidariedade evangélica mais ampla.”.

Esta forma de fazer política aproveitando-se do discurso religioso é o que reforça a afirmação no início deste tópico de Burity, a desconfiança da presença do sagrado nas ações públicas, o que pode levar ao particularismo de uma determinada instituição sobrepondo as outras crenças ou até a não crença. Como afirma Zylbersztajn (2018, p. 152): “O Estado brasileiro não é efetivamente laico desde sempre, a bancada evangélica está ocupando mais espaço no poder público, fazendo mais barulho e conseguindo os mesmos privilégios que os



católicos sempre tiveram.”. A Igreja Católica por século ditou as decisões públicas se viu perdendo espaço para os evangélicos e estão em busca de uma retomada política seguindo a estratégia de dominância: “Em primeiro lugar, observa-se, em distintas instâncias políticas, como nas câmaras de vereadores, nos legislativos estaduais e mesmo no Congresso Nacional, uma articulação entre políticos católicos e membros da hierarquia institucional” (ORO 2003, p.60). A partir disso se vê uma tentativa de articulação de um retorno de candidatos declarados católicos, Machado e Mariz relata como é essa atuação política da Igreja Católica:

Um outro tipo de reação ao crescente número de políticos evangélicos e ao seu sucesso eleitoral foi o surgimento de candidatos que adotavam a identidade católica como principal recurso eleitoral. Embora a Teologia da Libertação tenha sempre defendido a união fé e política, seus militantes evitavam usar a identidade ou símbolos especificamente católicos na propaganda eleitoral. A prática política dos católicos vinculados a essa vertente progressista era adotar a identidade do pobre, do oprimido ou excluído. (MACHADO et MARIZ 2004, p.41).

Porém cabe salientar que a Igreja Católica não aponta candidatos de forma direta oficialmente, as campanhas partem geralmente de fiéis ou de alguns clérigos de forma isolada, não representando a instituição no qual faz parte. As Missas raramente são usadas como púlpitos eleitorais e são poucos dos que fazem parte da hierarquia eclesiástica se aventurar como candidato como detalha Oro (ORO 2003, p.61):

Observe-se que diferentemente das igrejas pentecostais, a Igreja Católica não realiza prévias nem assume a candidatura oficial de seus membros que concorrem a cargos eletivos. Trata-se da postulação pessoal do clérigo que, após autorização do bispo e/ou do provincial o dispensando das atividades religiosas, passa a se dedicar temporariamente à política. Geralmente, a autorização é um processo difícil, e nem sempre obtém êxito, pois depende da posição teológica e ideológica do bispo da diocese, ou do provincial da Ordem Religiosa.

Caso algum membro do clero católico queira se lançar candidato político terá que se afastar das atribuições religiosas em que está à frente. Assim, separando os interesses da instituição e do indivíduo que é membro da Igreja. Essas características são bem diferentes do que se viu das igrejas evangélicas, principalmente as pentecostais e neopentecostais.

Mesmo sendo um país laico, há uma presença cada vez maior dos setores evangélicos, principalmente dos pentecostais, na política do Brasil. O que identifica a crescente desse grupo de políticos em todo o país. Veremos no capítulo seguinte a atuação e os discursos da vereadora Michele Collins na cidade do Recife e toda agenda aqui exposta coincide com as pautas da bancada evangélica em âmbito nacional. Portanto, todo moralismo

pregado na política se espalha como uma rede atingindo qualquer município brasileiro, como é o caso da capital pernambucana.

### 1.3 O poder da igreja hierárquica e sua força de dominância aos fiéis

Poder está relacionado à capacidade de agir ou de determinar o comportamento dos outros. De acordo com Max Weber traz o conceito de poder que poderá facilitar o nosso entendimento sobre essa relação com a igreja hierárquica e os seus fiéis:

Poder significa toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade. Dominação é a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis; disciplina é a probabilidade de encontrar obediência pronta, automática e esquemática a uma ordem, entre uma pluralidade indicável de pessoas, em virtude de atividades treinadas (WEBER, 1994, p. 33).

Para o sociólogo alemão existem três tipos puros de dominação considerados legítimos seriam: Racional legal, Tradicional e Carismático. O primeiro poder nada mais é que a legitimidade decorre do cálculo e da escolha racional, em que se conclui de valer a pena abrir mão de certo nível de liberdade em nome de algumas vantagens que a obediência pode trazer. Por exemplo, pagamos impostos ao Estado na condição de que este garanta algum retorno, seja na segurança, educação, saúde etc. O Tradicional e o carismático:

2. Caráter tradicional: baseada na crença cotidiana na santidade das tradições vigentes desde sempre e na legitimidade daqueles que, em virtude dessas tradições, representam a autoridade (dominação tradicional), ou, por fim, 3. Caráter carismático: baseada na veneração extracotidiana da santidade, do poder heróico ou do caráter exemplar de uma pessoa e das ordens por esta reveladas ou criadas (dominação carismática) (WEBER, 1994, p. 141).

A dominação não pode ser vista como algo abjeto, já que está presente na história da humanidade. Conforme Campos (1997, p. 392): “Os mecanismos de dominação são necessários para a sobrevivência de qualquer tipo de organização”.

Existe uma influência tradicional e ao mesmo tempo carismática que alguns os pastores, bispos ou outros tipos de lideranças exercem sobre os fiéis, pelo fato de estes enxergarem nesse personagem mais credibilidade, isto facilita sua promoção para algum cargo eleitoral. A visibilidade que tais líderes podem alcançar se remete a imagem que lhes

são propagadas, construindo uma imagem imponente, respeitosa e confiável perante os seus seguidores. Jimmy Barbosa Pessoa aborda a influência de certas lideranças evangélicas:

o fiel busca demonstração de poder, de contemplar na pessoa do líder a idealização na esfera mística no exercício do culto, da pregação e do realizar milagres. Essas relações ocorrem no campo real, dependendo muito mais de poder de convencimento, de marketing, de show, de dominação do líder com o grupo auxiliar na criatividade de promover eventos e ações nos cultos e reuniões. (PESSOA 2020, p.51).

A “relação da Igreja hierárquica ou grupo de direção com os partidos políticos: a Igreja hierárquica é constituída apenas pelo clero (bispos, padres/pastores, diáconos), que busca representar toda a comunidade. Por isso, como tal, não podem assumir, como coisa de igreja, um partido político, que sempre representa parte da sociedade.” (SILVA 2008, p. 88). A Igreja é uma referência importante nas comunidades em que está localizado, isso facilita que seus líderes lancem-se na política. O que reforça a importância do dogmatismo da fé, no qual a palavra do líder é inquestionável como aponta, Pessoa, em que aborda:

A liderança neopentecostal exerce seu poder em uma esfera de absolutismo religioso centrado em si e para si. Sua imagem, palavras, ordens, ditos, ideias e pensamentos não devem ser apenas ouvidos, mas considerados como verdades inquestionáveis. Essa cultura de concentração de poder que é observada na postura da liderança neopentecostal é resultado de um histórico social e político que pavimentou o percurso desse modo de governo eclesiástico. Havendo proximidade e postura semelhante nas perspectivas populistas e déspotas dos governos que tendem aos extremos e negam qualquer possibilidade de debate, aprendizado e mudança na conduta de governança. (PESSOA 2020, p.52).

Estas características estão presentes em muitas lideranças neopentecostais, mas podem ser observadas em outras vertentes do cristianismo. O líder religioso acaba se utilizando de estratégias que também são encontradas nas intuições políticas de Estado. Ele tem o carisma necessário para angariar fiéis eleitores que coadunam com suas ideologias pregadas durante o culto. E para manter rebanho de fiéis no controle dessas lideranças “fazem uso de textos bíblicos, promoção pessoal, celebrações com palavras e atos heroicos e fazendo com que todo o culto seja concentrado em sua própria pessoa.” (PESSOA, 2020, p. 47). Daí percebe-se toda uma publicidade e marketing pessoal do líder em que a imagem dele sempre está vinculada à igreja ou ao culto. Aqueles que assistem aos cultos e pregações dessas lideranças demonstram uma confiabilidade no discurso pregado, assim remetendo que aquele orador é um homem predestinado a ser um exemplo de vida e fé. Como demonstra Correa (2012, p. 277) em que os pastores “são visto como um ‘SER Supremo’. As suas verdades são defendidas de tal maneira, que nada seria capaz de mudar a ideologia de determinado grupo.”,

Essa relação de poder “se baseiam sempre na figura do referido líder, que com apelos carismáticos e construções de narrativas místicas e sobrenaturais, busca repassar a imagem de homem ou mulher consagrado, puro, santo, comprometido, simples e que vive para o povo, ou seja, para o seu rebanho.” (PESSOA, 2020, p. 56).

É importante notar que tais discursos de tais lideranças não são apenas para seus seguidores, a intenção é convencer o maior número de fiéis para o seu rebanho, assim seguir a doutrinação defendida pelo líder da Igreja, porém esse trabalho é dividido com quem já faz parte da congregação que o líder já faz. Sobre isso Correa (2012, p. 277) exemplifica:

Os discursos utilizados pelos pastores a um público não religioso são eficazes e envolventes. Sobre essa questão os pastores buscam de alguma forma, o apoio do público interno aumentando mais sua visibilidade diante dos conflitos de alcance do poder institucional. O pastor Silas Malafaia é um bom exemplo, pois é dono de um discurso maciço, dinâmico, carismático e ao mesmo tempo tradicional. Carismático porque a sua ideologia está implícita no carisma que lhe próprio, usa frases polêmicas, faz ‘caras’ e piadas – de mau gosto, diga-se de passagem -, mas, cativante; Tradicional porque quando ele polemiza assuntos internos e complexos, quem fala não é simplesmente Silas Malafaia, mas, o pastor-presidente do Ministério Assembleia de Deus Vitória em Cristo – como ‘eufemização’ criando uma valoração positiva sobre sua pessoa procurando demonstrar seu domínio diante dos fatos. Assim, a fala do pastor Malafaia é revestida da tradição do religioso representado por ele. Aqui está a questão, ele é o centro e vai permeando a sua volta, todos estão sobre o seu controle de visão racional, ou seja, em sua linguagem, somente ele detém a solução e somente ele é o correto diante dos conflitos. Interessante que a postura do pastor em questão, além de gerar conflitos externos, gera também conflitos internos entre os próprios pastores-presidentes de outros Ministérios. Dentro dessa postura, o pastor Silas Malafaia testa os seus ‘poderes’ e amedronta os menos encorajados, lhes mostrando um poder visível, capaz de dividir até as opiniões que vão desde o Congresso Nacional, as adesões outras denominações inclusive, a adesão da Igreja Católica em assuntos externos. Silas Malafaia, ganha mais evidências externas com as suas metáforas e figuras de linguagens, mas, na verdade, essas falas têm outras intenções de foro íntimo.

Silas Malafaia tem sido um articulador religioso e político, nas eleições de 2018 apoiou o candidato à presidência Jair Bolsonaro, no qual usa até os dias de hoje o convencimento religioso para apoiar o até então presidente da república. Este tipo de relação de política e religião está relacionado com a dominância tradicional e carismática. O impacto que um líder como Malafaia acaba tendo um peso significativo na sociedade e quando se refere às decisões políticas, a opinião do líder traz o convencimento daqueles que o seguem e admiram. Isso acaba pressionando congressistas ou políticos regionais a seguirem a pressão desse grupo social, quando há uma repercussão forte na sociedade.

Por isso é importante enfatizar qual é o verdadeiro papel da comunidade religiosa numa perspectiva cristã, para assim evitar um proselitismo religioso na política, portanto “as comunidades cristãs representam a força autônoma dos cristãos leigos e configuram novo

modo de ser de toda a Igreja. Elas são Igreja onde se procura unir fé e vida e viver a fé como religião e como política libertadora.” (SILVA, 2008, p.88).

Do que se observou até aqui a relação de poder, política e religião são marcantes na sociedade brasileira, será que há um exclusivismo em nosso país ou é algo que se observa em outras nações latino-americanas? No próximo tópico pode-se observar uma análise comparativa destas relações entre tais países e o Brasil.

#### **1.4 A atuação dos evangélicos na política latino-americana**

Esta parte do trabalho por mais destoante do que foi visto até aqui, mas é uma análise que busca compreender se as pautas e atuações dos evangélicos em relação à política são semelhantes ou esse fenômeno da bancada evangélica é exclusiva do Brasil. Um comparativo mais próximo da nossa realidade sociocultural, assim como semelhanças históricas e políticas, como uma vivência de governos autoritários ditatoriais, vamos ver como é essa relação de esfera pública e fé em alguns países latino americanos. Sem contar que estes países têm uma vivência de predomínio do catolicismo como doutrina de maior número de fiéis em seu país, mas está passando pelo mesmo fenômeno brasileiro, no qual há um significativo crescimento de fiéis que se declaram evangélicos e uma queda nos católicos. O que por algum momento houve ou ainda há uma disputa pelo poder entre católicos e evangélicos, o que se reflete na política, pois isso retrata “a substituição dos católicos experientes pelos ‘novos cristãos’ (os evangélicos) nesse relacionamento.” (GUADALUPE 2020, p.19). Nesse embate entre as duas correntes religiosas pode observar o seguinte:

É importante notar que o compromisso dos fiéis com a sua igreja, seja ela católica ou evangélica, varia consideravelmente, indicando que a militância em cada uma delas é diferente da mera associação. Nesse sentido, é necessário diferenciar confessionalismo de compromisso religioso, uma vez que os evangélicos tendem a ser muito mais militantes e comprometidos com suas igrejas do que aqueles que se declaram católicos; isto é, que o percentual evangélico não pode ser comparado apenas em termos quantitativos (de pertencimento) com o percentual de católicos, uma vez que, regularmente, aqueles que se declaram evangélicos estão muito mais envolvidos com suas igrejas do que aqueles que se declaram católicos. (GUADALUPE 2020, p.28).

De acordo com o doutor em Ciências Política e Sociologia, José Luis Pérez Guadalupe, os evangélicos comparados com os católicos têm mais compromisso e lutam mais pelas suas crenças e doutrinas. O que isso pode se refletir em como os evangélicos atuam e

pensam em relação à política. Por isso que “algumas igrejas evangélicas já começam a preparar planos de governo abrangentes e escolas para formação política e de administração pública, com o objetivo de treinar seus fiéis para o exercício do poder.” (GUADALUPE 2020, p.105). Então, os evangélicos sejam no Brasil ou na América Latina estão empenhados em fortalecer e crescer no espaço político, isso se observar “que vão além das ofertas típicas de ‘moralização da política’ e sua ‘agenda moral’ generalizada.” (GUADALUPE 2020, p.105). As ambições de expansão evangélica na atuação política não se diferenciam entre brasileiros e os demais latino-americanos.

Na América Latina também encontram pautas no meio evangélico sobre família tradicional, LGBTQIA+ e a questão do aborto, como aponta BORDA (2020, p.147):

investigações jornalísticas recentes mostraram a articulação de um movimento reconstrucionista latino-americano cujo objetivo seria impedir o avanço de políticas públicas relacionadas à legalização do aborto e aos direitos civis da comunidade LGBT, por meio do evento chamado ‘Congresso Ibero-Americano de Vida e Família’ e o movimento CMHNTM (não mexa com meu filho) de repúdio à abordagem da questão de gênero na educação pública.

Essa oposição aos grupos LGBTQIA+ pode está relacionado ao que Gomes (2017, p. 36) aponta:

Por outro lado, uma complexa teia de justificativas para esses temores e resistências à ‘política religiosa’ é tecida de parte a parte, estereótipos sobre as minorias emergentes e reiteração de mitologias de unidade nacional, neutralidade do Estado e pluralismo cultural ameaçado se justapõem de forma heteróclita e alimentam confrontos entre majorias e minorias, ou, no caso específico, também entre minoria religiosa e outras politicamente emergentes (mulheres, negros, gays etc.).

Porém percebe-se que esses assuntos têm um peso maior de influência eleitoral no Brasil. Guadalupe (2020, p.105) explica:

Embora as preferências eleitorais dos evangélicos brasileiros sejam segmentadas pelo pertencimento a diferentes denominações e partidos políticos, a ‘agenda moral’ (pró-vida, pró-família e contra a ‘ideologia de gênero’) é um ponto muito forte de coesão religiosa e Social, a despeito de não ter (ainda) o ‘peso político’ que tem na América Central.

O que reforça a questão da moralidade cristã e conservadora em que são “contra o que chamam de “ideologia de gênero”, o que lhes rendeu mais apoio dos fiéis.” (GUADALUPE 2020, p. 18).

Além dessas diferenças regionais de pautas religiosas e políticas, Guadalupe (2020, p.105) afirma:

Historicamente, sempre foram três as formas de participação política dos evangélicos em toda a América Latina: ‘partidos evangélicos’, ‘frentes evangélicas’ e ‘facções evangélicas’. Por certo, a ‘facção evangélica’ (colocar candidatos evangélicos em diferentes partidos políticos) é a opção que tem apresentado os melhores resultados até agora em toda a região. Contudo, o ‘modelo corporativo de representação política’ praticado no Brasil (e em menor proporção na Colômbia) é o mais bem-sucedido e aquele que conseguiu eleger o maior número de deputados uma vez que se concentra apenas em alguns ‘candidatos oficiais’ e evita a dispersão do voto dos fiéis.

A partir dessa análise pode-se observar que o Brasil representa uma atuação maior de religiosos na política devido à colocação de candidatos nos mais diversos partidos que muitas vezes se encontram em lados antagônicos na ideologia política, mas ao mesmo tempo fazem parte do mesmo grupo social, os evangélicos. Outro ponto importante para este sucesso se deve que “não há ‘voto confessional’, mas sim, na melhor das hipóteses, um voto restrito à sua igreja ou denominação, devido ao seu DNA atomizador inveterado.” (GUADALUPE 2020, p.70). No Brasil, o fiel não vota por ser evangélico, mas sim por fazer parte de uma denominação religiosa, já não existe um “‘voto confessional’, onde encontramos acima de tudo um ‘voto denominacional’, isto é, nem mesmo no Brasil ‘o irmão vota no irmão’ (‘voto confessional’), mas ‘o pentecostal vota no pentecostal’, ‘o universal vota no universal’, ‘o da assembleia vota no da assembleia’ e ‘o batista vota no batista’ (‘voto denominacional’).” (GUADALUPE 2020, p.74). Alguns podem questionar de como saber que um presbiteriano votaria em outro presbiteriano, claro que na hora de votar não há uma identificação religiosa de cada eleitor, mas através de pesquisas de intenção de voto que alguns institutos aprofundam a questão de renda, escolaridade e até o segmento religioso do eleitor. Por mais que possa existir algum fiel fuja da regra do “voto denominacional”, mas o que se observa é um movimento cada vez mais crescente é o irmão votar naquele que faz parte da igreja.

Um fato histórico que fez com que o Brasil ganhasse um destaque nos evangélicos na política colacionando com os demais países latino-americanos é participação da constituinte nos anos de 1980, como observa na análise de BOAS (2020, p.117):

No caso do Brasil, a eleição de 1986 para a Assembleia Constituinte foi identificada como o evento que iniciou a era moderna da presença evangélica no Congresso [...] Durante esse período, líderes e artigos da igreja publicados em seu órgão oficial citam a agenda constitucional da Igreja Católica – incluindo a suposta ameaça de designar o catolicismo como religião oficial do Estado – como a principal motivação para prosseguir seus esforços políticos.

Guadalupe reforça essa atuação dos evangélicos na Assembleia Constituinte brasileira: “As igrejas pentecostais brasileiras participam formalmente das campanhas

eleitorais (desde 1986) e têm ‘candidatos oficiais’ e, inclusive, partidos políticos. Como consequência, essas igrejas são consideradas parte do sistema político tradicional.” (GUADALUPE 2020, p.104). Décadas de avanço dos evangélicos na política brasileira pode-se dizer que houve uma mudança de comportamento do eleitorado evangélico, Gomes (2017, p. 51) aponta para esta questão:

Desde a década de 80, no Brasil, observa-se certa politização de alguns grupos protestantes, o que tem suscitado novas indagações a respeito da dinâmica social das religiões como um todo. O fato é que, no decorrer dos últimos anos, tem-se atribuído maior relevância ao pertencimento religioso para se explicar o comportamento político desse segmento da população brasileira. Não é sem motivo que, já há algum tempo, diversos estudos têm apontado para a existência de certa padronização do comportamento eleitoral dos evangélicos.

Pelo fato de grupos evangélicos estarem atuantes na formação da atuação da Constituição brasileira fez com que eles se tornassem uma referência de força política, que com o tempo houve um amadurecimento nas estratégias e conquistando mais espaço das decisões públicas na atualidade. Muito se observa que muitos evangélicos seguem uma padronização na escolha dos seus candidatos e tudo pautado no que a doutrina ou o que seus líderes defendem nas pautas morais e religiosas. Seja no Brasil ou outro país latino-americano os evangélicos “buscam ampliar a militância religiosa de seus fiéis para o âmbito público e converter o seu capital religioso em um rentável capital político.” (GUADALUPE 2020, p.104). Sem contar que o sistema eleitoral brasileiro facilita esse a entrada de religiosos na política, como aponta Freston (2020, p. 377):

o pentecostalismo brasileiro é singular, em termos globais, pelo corporativismo eleitoral bem-sucedido, ou seja, a prática de várias denominações pentecostais de apresentarem candidatos “oficiais” em eleições e em convencer seus membros a votarem nesses candidatos. Essa singularidade se deve principalmente ao sistema eleitoral (de representação proporcional com listas abertas), e ao sistema partidário (fragmentado, volátil e pouco ideológico).

A busca pelo poder político nos faz refletir Rubem Alves ao dizer que “Deus se tornou uma arma ideológica para a preservação do poder, para justificar as coisas” (ALVES, 2004, p. 16). O nome de Deus se tornou porta de abertura para atuação e perpetuação dos políticos evangélicos no espaço público. É uma conquista em expansão na América Latina, no Brasil, em Pernambuco e chega até em Recife com políticos da bancada evangélica, que já está nas últimas eleições sempre ganhando a cadeira da Câmara dos Vereadores, me refiro ao caso da missionária Michele Collins. Foi necessário compreender toda atuação e a agenda moral-política da Frente Parlamentar Evangélica, para compreendermos melhor a atuação da



vereadora que veremos no capítulo seguinte. No capítulo a seguir irá abordar essa expansão a partir da constituinte de 1988, assim como toda agenda e pauta que a Frente Parlamentar Evangélica passou a lutar na redemocratização do Brasil.

## **CAPÍTULO 2 ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITOS DE RELIGIÃO, REPUBLICANISMO E ESFERA PÚBLICA NO BRASIL**

Falar sobre religião não é fácil, principalmente quando se tem arraigada a imposição cultural não se deve discutir esse assunto, logo deve-se eximir de qualquer embate envolvendo o tema. No entanto, a questão religiosa pode ser estudada, analisada, e também debatida de modo salutar e científico. Devido essa isenção social de uma profundidade desta temática, há quem não saiba nem definir o que é religião ou tem um conceito muito vago e restrito ao que se observa empiricamente nas igrejas. Tanto é que nas catequeses, nas escolas dominicais, formações religiosas para leigos e até em aulas de Ensino Religioso é comum se ensinar que o conceito de religião é *religar* - do verbo latino *religare*, do autor cristão Lucio Célio Firmiano Lactâncio - o homem a Deus.

De acordo com Jean-Paul Willaime (2012, p. 183) “a religião se manifesta de um modo extremamente diversificado”. Para o autor existem várias formas de como o fenômeno religioso atua na temporalidade e espacialmente, a exemplo, os povos da antiguidade viam as práticas religiosas diferentemente dos dias atuais, assim como hoje em dia se observa “religiões sem fundadores e sem magistérios” (WILLAIME, 2012, p. 184), tal qual se vê no hinduísmo, ou então “religiões sem um Deus supremo” (WILLAIME, 2012, p. 184) como o Budismo. Ao observar essas formas diferentes de vivenciar a religião percebe-se o quanto é complexo unificar o seu conceito.

A definição de religião associada a *religar* não está errada, mas esta não é a sua única fonte da origem etimológica. Há a versão do orador e político romano Marco Túlio Cícero que a origem está na expressão “*relegere* (retomar com escrupulo, coletar outra vez)” (WILLAIME, 2012, p. 185-186). Entretanto, o conceito de religião não se restringe apenas a sua etimologia, ele vai muito além das explicações históricas e até das teológicas.

Além de toda tradição e simbologia que permeiam a palavra religião vemos que também “ocupa um lugar em universo semântico no qual ele se define com relação a outros termos (superstição, heresia, fé, crença...)” (WILLAIME, 2012, p. 186). Dessa forma, religião pode ter um apelo social, no qual pode apresentar funções e experiências em que ajuda no crescimento do indivíduo e todo grupo que faz parte de uma determinada crença ou até atuante com os mais marginalizados da sociedade. Conforme o documento de Puebla: “Hoje os problemas como a fome, o desemprego, a deterioração geral das condições de vida e a

exclusão de grandes maiorias são grandezas de natureza social e política, portanto, ética. Então a fé deve mostrar sua força de mobilização e de transformação nesse campo social e político” (PUEBLA, 1980, n.28 e 90). Também existe a definição de que a religião é como parte da emergência da dimensão cultural “como objeto de análise e de lutas e conflitos sociais” (BURITY, 2008, p. 94). Há ainda a religião popular que tem um apego aos ritos devocionais, as promessas, aos milagres e as bênçãos que o sagrado pode proporcionar na vida de cada fiel. Pois é, falar de religião pode até não ser fácil, difícil é tentar trazer uma definição universal desta palavra.

Mediante a dificuldade em definir a terminologia, procuramos nos relacionar com nossas raízes históricas deste fenômeno de fé com a formação do nosso país, a fim de um entendimento melhor sobre religião. Sabemos que desde os indígenas já havia práticas religiosas que sobrevivem até hoje, mas foi com a chegada dos europeus que o Cristianismo tomou conta do Brasil e é atualmente a religião com maior quantidade de fiéis das mais diversas igrejas, detendo o catolicismo, ainda, mais devotos.

A prática da catequese e a imposição dos europeus fizeram com que o Cristianismo se tornasse uma obrigação e dever não só da Igreja, mas também do Estado, devido ao Padroado português, mesmo no Brasil Império. Padroado era um título em que o rei de Portugal e depois os imperadores do Brasil tiveram como guardiões da fé Cristã-Católica, podendo nomear bispos ou até vetar alguma autoridade eclesiástica indesejada. Lembrando que boa parte da nossa história teve uma religião oficial imposta por Portugal e outorgada posteriormente na Constituição de 1824. Por muito tempo outras práticas religiosas eram criminalizadas ou veladas à atuação interna, proibidas de externalizar suas doutrinas. Portanto, a religião era vista e definida como algo exclusivo da Igreja Católica, um monopólio da fé, o que vem a mudar com a chegada da República no Brasil.

Com a queda da monarquia no Brasil veio uma nova Constituição (1891) a qual descrevia uma separação entre igreja e Estado, surgindo, então, o Estado Laico. Antes dessa dissolução registros de nascimento, de casamentos e até o atestado de óbito era monopólio da Igreja Católica. Novas repartições foram criadas para atender essas demandas, porém para uma sociedade que era bastante religiosa essas mudanças deixavam mais em dúvida qual é o papel da religião e o do Estado. Silva alerta para esta problemática:

A política, apesar de pertencer à esfera da secularidade, é também um lugar de fronteira com a religião, espaço, portanto, onde a modernidade se encontra com a religião, onde o mundo moderno interpela a fé. Os cinco últimos séculos constituem os marcos políticos da modernidade e têm mostrado o surgimento de estreito muro entre Igreja e Estado. Desde então, os militantes cristãos vêm sentindo a necessidade

não só de articular essas duas esferas, trabalhar no âmbito da política, mas também de politizar a religião e de religiosizar a política, introduzindo nesta, mediante o jogo das influências políticas, as cosmovisões e valores, os critérios e estilos da vida induzidos por aquela. (SILVA, 2008, p.12).

Por muitas vezes a religião está intrinsecamente ligada às políticas estatais, devido a muitos agentes políticos serem também religiosos. Contudo, a experiência do laicismo é muito recente na história do nosso país, o que talvez justifique todo esse dilema da mistura da religião e da política que permeia, até hoje, várias discussões e debates sobre esta relação. Burity nos traz uma definição mais voltada para aspectos políticos: “a regressão a componentes autoritários e particularistas como parte da definição e da prática democrática e o aprofundamento de noções de direitos, cidadania e participação que radicalizam a democracia pelo fortalecimento de sua(s) esfera(s) pública(s).” (BURITY, 2008, p. 94). Esta visão se baseia numa ideologia gramsciana, e sobre esta mistura de religião, política e republicanismo Burity completa:

Assim, os arranjos historicamente reconstituíveis ou em operação no presente de relação entre religião e política são muito mais impuros, variáveis e contingentes do que sua aparente vitalidade, solidez ou respeitabilidade hegemônicas revelam. Republicanismo, separação entre Igreja e Estado, laicidade, pluralismo, multiculturalismo, democracia e atores religiosos, quando abordados sociológica e historicamente, e não filosófica ou ideologicamente, cruzam-se de muitas maneiras, e parte do debate suscitado em torno deles envolve as múltiplas articulações possíveis, testadas na prática ou imaginadas, entre tais construtos sociológicos e históricos. (BURITY, 2008, p. 97).

Até na nossa historiografia a definição de religião se torna difusa, já que entram outros fatores para debate que são a participação do Estado, as decisões políticas, assim como os conceitos de republicanismo e laicismo. Silva traz outro aspecto fundamental para tentar compreender este imbróglio:

Fé e política são duas grandezas que têm autonomias e originalidades próprias, contudo entrecruzam-se no real histórico. Ambas constituem horizontes complexos e de amplitudes diferentes. Constata-se a existência de espaço sempre crescente nos mais variados campos, em relação a indagações relativas à questão da crença, da religiosidade, da política, e da relação entre essas esferas. (SILVA, 2008, p.12).

Apesar de todo esse embate sempre se busca uma convivência pacífica para os que defendem e os que são contra a mistura da religião e política, pois

Fé e política constituem duas grandezas autônomas, com amplitudes muito diferentes, dimensões amplas, no entanto se entrecruzam com tanta evidência no

cotidiano dessa militância cristã, relacionando tais grandezas tão complexas em crença, força, atitude e ação, que fortalecem o sonho de construção de um mundo melhor que se imagina ser o sonho querido por Deus. (SILVA, 2008, p.92).

Por mais que tentemos buscar um conceito de religião existe uma complexidade, a história, por sua vez, vem aprofundando mais essa definição devido ao surgimento de situações e novas problemáticas no meio social. A religião remete à união, ligação, coletar outra vez, devoções populares, ações sociais e até a relação da política. Sendo assim, entendemos que a universalização da definição religiosa está na pluralidade de cada visão histórica, social e política de cada fiel ou de cada instituição. Por mais que se tente trazer uma explicação simples do que é religião, haverá a barreira de novas indagações que sempre estarão presentes neste fenômeno de fé. Contudo, a modernidade nos trouxe uma concepção do que é e qual o papel do Estado na esfera pública. Vendo a complexidade de uma definição absoluta do que é religião, então para este estudo traremos a definição funcional, como define WILLAIME (2012, p.188): “religião é vista, principalmente, como um conjunto simbólico que fornece um sentido e permite aos indivíduos inscreverem eventos e experiências em uma determinada ordem do mundo.”. Aquele que tem uma vivência religiosa encontrará as respostas do mundo, que neste caso será a relação política e fé, para justificar suas crenças.

## **2.1 A Modernidade e as concepções de esfera pública em confronto no âmbito estatal**

Revoluções, avanços científicos e tecnológicos foram responsáveis pela mudança de comportamento e de pensamento do homem moderno. O que antes tinha um rei soberano, o pensamento iluminista com os contratualistas deram à luz uma nova concepção de poder. As ideias do Iluminismo influenciaram várias revoltas e conflitos em várias partes do mundo, foram a base da Revolução Francesa, assim como a luta da liberdade na Revolução Americana e também chegou ao Brasil com a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana, que lutavam contra a repressão da Coroa portuguesa. Mas foi na reviravolta do fim do Segundo Reinado para os primeiros anos da República que as ideias revolucionárias se fixaram em terras brasileiras em busca de uma nova identidade. Ideias do positivismo francês de Comte se tornaram marcas permanentes no nosso país com a famosa frase “o amor por princípio, a ordem por base e o progresso por fim”, a qual deixava de lado o amor e enfatizava a ordem e o progresso. O positivismo foi muito mais além, trouxe para os brasileiros uma concepção nova de Estado na qual a religião não deve ser influência das decisões públicas,

isso ficou claro na primeira Assembleia Constituinte republicana de 1891, que tirou da Igreja Católica o monopólio dos registros civis, matrimoniais e de óbitos. A Igreja já não mais tinha o controle de cada cidadão, desde o nascimento até o dia de sua morte, antes possível já que “unidade política e unidade religiosa foram sempre confundidas.” (WILLAIME, 2012, p. 119). Por conta desses eventos a percepção de Estado ganhou outros significados no Brasil, visto que “o poder foi, por muito tempo, efetivamente, investido de uma legitimação sagrada e a autonomização do político com relação a qualquer tutela religiosa” (WILLAIME, 2012, p. 118). Apesar das citações de Willaime não se referirem ao Brasil, o contexto cai bem na construção historiográfica do que é Estado brasileiro.

O republicanismo traz uma concepção laica do Estado, portanto, as ações da esfera pública não podem se basear exclusivamente na vontade divina, clerical ou institucional da Igreja Católica. A legitimidade das decisões políticas deve ser de interesse da população sem fazer distinções de crenças religiosas. A nova percepção de Estado vem de “quem legitima aquele Estado é o povo, ou seja, passou a ser um Estado democrático (*demos* = povo; *cratos* = poder). Não é mais a divindade que fala: você é meu representante, o rei, o príncipe e você vai mandar. Não é uma vontade de deus, é a vontade do povo, trata-se de uma Democracia.” (ZYLBERSZTAJN, 2018, p. 149). Assim, o poder está nas mãos do povo, o absolutismo real e a imposição religiosa não são mais ordem da esfera pública. Entretanto, será que os brasileiros estavam preparados para este pensamento moderno?

A ruptura do religioso para o laicismo não é algo que vai mudar repentinamente no pensamento dos indivíduos, isso inclui os políticos, já que muitos se apoiavam em ideias conservadoras. Burity define esta dualidade entre o religioso e a secularização como a necessidade de “inscrever a diferença religiosa num contexto mais amplo da conflitividade contemporânea, em que cultura e identidade se articulam com religião, democracia e republicanismo” (BURITY 2008, p. 93).

Mesmo com os novos conceitos de esfera pública que foram surgindo no início da república, ainda havia o conflito entre o pensamento religioso e a noção de democracia e republicanismo, ideias que fazem parte do nosso contexto social. Isso é tão claro que mais de um século se passou, a noção de laicidade se institucionalizou na legislatura brasileira, mas ainda gera debates e discussões, haja vista a extensão de trabalhos acadêmicos que se debruçam na busca de soluções para esta “conflitividade contemporânea” como afirma Burity.

Tal divergência de pensamentos é presente nos discursos de quem defende a atuação mais religiosa na esfera pública, basta observar que alguns agentes religiosos se aproveitam dessa dualidade e usam o discurso de sacralização da política, pois esta é marcada

pela corrupção, “antítese dos princípios cristãos de valorização da comunidade, do bem comum e da fraternidade, constituindo-se no inimigo do bem-estar dos cidadãos. A corrupção justifica e legitima o ingresso na política, uma vez que eles se consideram uma espécie de reserva moral da sociedade.” (ORO, 2008, p. 107). Este tipo de pensamento ainda está presente em alguns grupos mais conservadores, assim como discursos de pregações e cultos.

Colocar a religião acima da política faz com que muitas decisões sejam pautadas conforme os interesses doutrinários e morais de determinada instituição religiosa. Por isso é tão importante que os religiosos ingressem na política para transformá-la sagrada, mas conforme as interpretações das doutrinas das quais são adeptos. Essa questão não fica apenas na dominação de uma determinada igreja perante uma sociedade, isso vai mais além de uma doutrinação estatal. Quando os discursos de alguns grupos religiosos se referem a questões de família, sexualidade e pluralidade de ideias, isso traz estigmatização de grupos sociais, como consequência a exclusão de políticas públicas para as minorias da sociedade. Verifica-se isso na história do nosso país quando avanços e conquistas de alguns movimentos sociais foram recentes e a luta é constante contra grupos fundamentalistas cristãos. Ribeiro e Silva alertam para esses conflitos de interesses no espaço público:

O conflito começa quando o outro percebe que as suas ideias, o seu jeito, a sua forma de ser, o seu mundo e ele próprio têm tanto valor quanto o conhecimento que lhe foi proposto. Nenhuma visão de mundo vem desacompanhada de uma visão de sociedade. A visão preconceituosa e de intolerância já faz parte da sociedade que estamos construindo ou que queremos construir. (RIBEIRO; SILVA, 2007, p. 60).

O confronto das ideologias religiosas com o laicismo pode acentuar o que a sociedade já enfrenta com preconceito e intolerância, a nossa cultura é construída numa visão de mundo na qual a religião ainda é muito atuante no pensamento e comportamento dos indivíduos e da sociedade. Porém, na visão de Neto e Costa é importante um debate amplo no espaço público sobre essa relação religiosa com a política para, assim, evitar ter uma sociedade desigual:

quanto à manutenção da legitimidade religiosa histórica nas relações políticas contemporâneas. Assim, a percepção ideológica nesse esforço parece não perder de vista, inúmeras outras possibilidades relacionais dentro do cenário no debate público. Por fim, a percepção ideológica nesse esforço parece não perder de vista, inúmeras outras possibilidades relacionais dentro do cenário do debate público. (NETO; COSTA, 2020, p.18811-18812).

Apesar da intolerância por parte de alguns agentes religiosos, o pensamento religioso não pode ser deixado de lado ou excluído do espaço público, dado que a fé está

presente no pensamento e nas ações dos fiéis, assim como faz parte do contexto histórico-cultural da sociedade brasileira. Princípios fundamentais de tolerância e respeito ao próximo também são pregados nas mais diversas crenças. A relação de Igreja e Estado deve ser pensada conforme Silva (2008, p.88) afirma: “aqui se trata de tomar em consideração duas instituições: a Igreja (ou Igrejas), situada na esfera religiosa, e o Estado, na esfera secular. Ambas, soberanas em sua área devem respeitar-se mutuamente e colaborar quando se trata do bem comum de qualquer sociedade.”. Cada um tem o seu papel na sociedade e um pode beneficiar o outro “passar a enxergar a diferença como legítima e o outro como igual – como de prática social. Pois reconhecimento pode ser admitido na chave da “integração”, não garantindo a igualdade, apenas a equidade.” (BURITY, 2011, p. 134).

Dessa forma, o espaço público e o pensamento moderno podem se coadunar com a religião, contanto que saibam respeitar a sociedade plural na qual se inserem. Mesmo que o cristianismo predomina entre os brasileiros, ainda há quem não siga esta corrente religiosa, tal qual existem dentro das igrejas cristãs uma diversidade de doutrinas, cada uma com seu tipo de pensamento e dogmas a serem seguidos. Se, por acaso, uma dessas vertentes cristãs tomasse o espaço público, como ela administraria os sabatistas, os fundamentalistas, os não deístas, os agnósticos, os anabatistas, os politeístas, os animistas e dentre outras correntes presentes variadas nos crentes brasileiros? Sob essa ótica, deveriam o laicismo e a religião na esfera pública ser opostos ou complementares na nossa sociedade?

A análise a seguir vai debruçar nessa questão da importância do pensamento que foi desenvolvido na modernidade e percorre até os dias de hoje quando, mesmo tendo passado tanto tempo e mesmo com tantas transformações, se percebe o quanto ainda não há um consenso nessa separação da religião com o espaço público.

## **2.2 Laicismo e Religião na Esfera Pública: opostos ou complementares?**

A religião está há muito tempo presente nas ações humanas, o conceito de laicismo é mais recente na história, sendo atribuída à Revolução Francesa a origem da separação entre Estado e Igreja. Fazer uma definição concreta do laicismo se torna um desafio para os estudiosos da área por possuírem diferentes opiniões e visões sobre o que é um Estado laico. Vários autores se debruçaram para trazer uma definição do que é a laicidade:



elementos da Declaração da Laicidade do Século XXI, que é um documento informal, sem vínculo jurídico, mas nos dá algumas referências do que é um Estado Laico, a partir de estudos acadêmicos, da evolução ocidental do que seria um conceito de Estado Laico. A primeira coisa que identificamos em um Estado Laico é que a legitimação daquele Estado, das suas leis, das suas normas não é mais religiosa, não é mais de deus, não é mais divina. (ZYLBERSZTAJN, 2018, p. 149).

Vejamos outro conceito: “O desdobramento do princípio da laicidade significa que um Estado não confessional e laico não pode por obra de dependência ou aliança com qualquer religião sancionar juridicamente normas éticas religiosas próprias à fé de uma confissão” (LAFER, 2018, p. 17). Aqui o jurista Celso Lafer traz o conceito de que o Estado deve ter nenhuma confissão religiosa nas decisões políticas e jurídicas, portanto, o Estado não pode tomar nenhuma decisão com base em alguma fé espiritual. Ele ainda diferencia as funções sociais da religião e do Estado:

Num Estado laico as normas religiosas das diversas confissões são conselhos dirigidos aos fiéis e não comandos para a toda sociedade. Num Estado laico assegura-se aos fiéis que atendam a essas diretivas que são os conselhos da sua visão religiosa, mas não impõem esses conselhos a todos os demais na forma de comando. (LAFER, 2018, p. 18).

Ele ainda conclui mostrando a importância da laicidade:

A finalidade pública da laicidade é a de criar para todos os cidadãos, não obstante a sua diversidade e seus conflitos políticos e ideológicos uma plataforma comum na qual possam encontrar-se enquanto membros de uma comunidade política. É importante que a comunidade política como um todo tenha a possibilidade de criar um espaço em que todos possam encontrar nele uma plataforma comum, independentemente da diversidade de conflitos políticos, ideológicos e de fé. (LAFER, 2018, p. 18).

Para a socióloga Cecília Mariz, há uma distinção entre o mundo religioso, que se baseia em tradições com os interesses do Estado, no qual a democracia deve estar acima até de certos carismas:

O discurso laico critica os aspectos autoritários do discurso religioso, argumentando que religião em geral, não permitiria uma ‘cosmovisão cidadã’, ou democrática na medida em que lideranças e regras, ‘verdades’ religiosas são reveladas e não consensualmente ou serem democraticamente construídos. Assim, no mundo religioso, a legitimidade não é definida pelo voto ou pela maioria, mas depende da tradição ou de ‘carismas’. (MARIZ, 2011, p. 269).

E ainda alerta para o perigo quando o Estado beneficia uma determinada religião:

Quando o Estado instrumentaliza grupos religiosos para que realizem os projetos sociais desse Estado, estará contribuindo para fortalecimento daquele grupo

religioso criando uma dívida em relação a esses grupos por parte dos beneficiados pela ação social. Além do mais, reforça-se a ideia de dádiva em detrimento ao sentimento de cidadania e de luta por direitos do cidadão. (MARIZ, 2011, p. 272).

Para Peter Berger, “o Estado não serve mais como uma instância coercitiva no sentido da instituição religiosa dominante. Na verdade, esse é um dos princípios básicos da doutrina política da separação entre Igreja e Estado” (BERGER, 1985, p. 142). O sociólogo já traz um conceito da independência do Estado em relação à Igreja, uma vez que ao longo da história as decisões dos reis e governantes eram de comum acordo com os preceitos religiosos. A autoridade papal já destronou muitos reis e derrubou muitos governos, porque o poder da Igreja era mais poderoso que as decisões dos governantes de cada Estado. Esta definição traz uma historicização contextualizada numa libertação estatal das garras religiosas. Ainda na abordagem histórica, o sociólogo Antônio Flávio Pierucci conceitua:

Diz-se que o Estado moderno é um Estado laico quando - ao não tomar partido por uma religião e afastando-se por igual de todas elas - pode, eventualmente arbitrar de modo imparcial, e na forma da lei, conflitos entre grupos religiosos particulares, evitando que esses conflitos se transformem em guerras religiosas fratricidas. Foi exatamente no contexto das chamadas ‘guerras de religião’ do século XVII, quase dois séculos após a Reforma Protestante, que surgiu de modo claro e urgente a necessidade, nos países onde havia católicos e protestantes, de que o Estado fosse um árbitro neutro e isento. Uma espécie de ‘juiz de fora’. (PIERUCCI, 2006, p. 5).

Pierucci remonta sua definição nos conflitos que surgiram após o surgimento do protestantismo e que o Estado seria uma espécie de guardião para garantir e estabelecer a paz diante das divergências religiosas. Portanto, o Estado não pode ter uma religião oficial, a fim de evitar conflitos com a população que estava cada vez mais plural nas suas crenças. E mostra a importância do laicismo para a religião e até para os não religiosos:

Um Estado laico é importante não apenas para as pessoas que não têm religião, mas principalmente para aquelas que têm religião e que, no Brasil, são cada vez mais diversificadas na definição de sua confissão, de sua adesão religiosa. Diversidade religiosa legítima, diferenciação ativa de crenças, tradições, dogmas e práticas, bem como de figuras e entidades religiosas (santos, santas, anjos, demônios, deuses e deusas), só é possível haver de forma sustentável se o Estado for laico. (PIERUCCI, 2006, p. 5).

Outra proposta que podemos encontrar sobre a definição de Estado laico está em Zylbersztajn (2018, p. 148): “A liberdade religiosa faz parte do Estado Laico. O Estado Laico abriga a liberdade religiosa e ao mesmo tempo não privilegia nenhuma religião. Uma repartição pública federal não tem cultura, tem um serviço público.” A autora traz uma visão inclusiva da religião ao Estado, não havendo exclusividade de uma determinada crença, mas

liberdade plural religiosa, mais uma vez focando que as decisões de Estado devem atingir o público geral e não apenas um grupo social. Ainda a mesma autora deixa explícita a diferença entre um Estado laico e um Estado ateu:

o ‘laicismo’ (não laicidade) seria uma exclusão enfática da esfera pública, que é um pouco o modelo francês. O ‘ateísmo’, por sua vez, é a inadmissibilidade total da religião na esfera pública. Entendo que o ateísmo não é um Estado Laico porque ele rejeita deus na esfera pública e, como eu disse, o Estado Laico aceita as expressões religiosas. Mas quando falamos que o ‘Estado Laico não é ateu’, não quer dizer que o ‘Estado Laico é deísta’. Escutamos muito ‘ah, Estado Laico não é ateu’. Justo, não é ateu porque ele não rejeita deus. Ele não é nada, ele não acha nada. Não acha que tem nem que não tem deus. Então o Estado Laico não é ateu, nem deísta. E o ‘aconfessionalismo’? Não ter uma confissão é um dos elementos que compõem o Estado Laico. (ZYLBERSZTAJN, 2018, p. 148-149).

Entende-se, então, que laicismo é aconfessional, isto é, não professa nenhuma confissão religiosa, mas aceita que as religiões estejam presentes na sociedade. Já o Estado ateu é a rejeição total de Deus, excluindo, desta forma, qualquer crença deísta. A médica e ativista Fátima Oliveira segue esta mesma linha de raciocínio quando afirma que: “Ser ateu é diferente de ser laico. E Estado ateu é um Estado confessional.” (OLIVEIRA, 2006, p. 32). Por isso que na nossa sociedade vemos manifestações religiosas na política, seja um feriado da padroeira, seja no “Deus seja louvado” nas cédulas de dinheiro, ou seja em monumentos públicos de cunho religioso. A partir desse momento vemos uma problemática sobre o laicismo e a religião: se completam ou estão em esferas opostas? Por haver várias vertentes sobre o conceito de laicidade, este questionamento torna as visões de autores ainda mais complexas. Zylbersztajn traz a seguinte ideia:

O Estado tem que se abster, tem que falar ‘não vou eleger uma religião, eu não vou privilegiar uma religião, não vou subvencionar uma religião’. Por outro lado, o Estado tem a obrigação de garantir a liberdade religiosa e de crença de quem não consegue ter seu exercício garantido, então precisa atuar, não pode ser só neutro e falar não é com ele. (ZYLBERSZTAJN, 2018, p. 149).

A advogada Joana Zylbersztajn aponta uma neutralidade: a religião deve existir, porém não deve intervir em nome de uma fé. Portanto, a religião é algo que o Estado deve garantir e não tê-la como uma doutrina oficial nas políticas públicas. Outra advogada, Mirian Ventura, propõe que não deve haver interferência da religião no Estado: “Em uma sociedade democrática, o Estado Laico significa a separação entre poder político e as instituições religiosas, e a não admissão de interferência direta de um determinado poder religioso nas questões do Estado.” (VENTURA, 2006, p. 13).

Para entender melhor essa relação de religião com o Estado, a cientista política Chantal Mouffe distingue com o separar Igreja e Estado:

Falar de separação entre Igreja e Estado, portanto é uma coisa; outra é falar de separação entre religião e política; e outra ainda é falar de separação entre público e privado. O problema está no fato de que esses três tipos de separação são às vezes apresentados como de algum modo equivalentes e requisitando-se mutuamente. A consequência disto é que a separação entre Igreja e Estado é vista como implicando a exclusão de todas as formas religiosas da esfera pública. Proponho que é a ideia de identificar a política com o estado e o estado com o público que tem levado à ideia equivocada de que a separação entre Igreja e Estado significa a rejeição absoluta da religião ao privado. Não acho que esta concepção possa ser defendida. Na medida em que atuem nos limites constitucionais, não há qualquer razão pela qual os grupos religiosos não deveriam poder intervir na arena política para pronunciarem-se em favor ou contra certas causas (MOUFFE, 2006, p. 25).

Portanto, deve ficar clara a distinção entre Igreja e religião e se manter o posicionamento de não haver interferência de nenhuma delas nas decisões do Estado, caso contrário, o resultado seria a questão de um poder que só o Estado é legitimado a fazer, a violência. Diz ela: “o estado deve ter o monopólio da violência legítima e que as associações religiosas não devem ter qualquer controle sobre o poder coercitivo.” (MOUFFE, 2006, p. 25).

A antropóloga Fabíola Rohden aborda o quanto é perigoso quando religião e política estão juntas, devido ao fato de alguns interesses de determinadas denominações divergirem entre os não membros:

No plano da política, há que se separar os representantes de denominações religiosas que acreditam que seu dogma e sua convicção devem valer para gerenciar a sociedade civil e o Estado – estes sim, fundamentalistas –, dos representantes de igrejas que acreditam que determinados comportamentos são pecado, atitudes inaceitáveis em sua crença, mas que não admitem que isso passe para o plano da sociedade civil, da legislação e do Estado. Há setores que lidam com a separação entre Estado e religião, mesmo dentro das igrejas, e há os fundamentalistas, que advogam que sua perspectiva religiosa deve imperar sobre todos e todas, sem respeito a outras convicções. É preciso insistir nesta diferença, ou seja, ter dogmas é um direito da/o cidadã/o. (ROHDEN, 2006, p. 31).

Para um cidadão o conceito de certo e errado é subjetivo, o que para uns pode levar à salvação; para outros, à perdição. Portanto, as diferenças que há na sociedade devem manter a religião como parte das decisões do Estado, uma convicção que parte, principalmente, de grupos religiosos fundamentalistas.

Na visão de Lúcia de Fátima Silva, laicismo e religião podem se complementar: “Tanto a fé quanto a política são grandezas complexas a ponto da qualidade de uma depender da qualidade da outra; a fé, em alguma instância, aponta para relação com a política. Assim, é

inevitável tal associação feita por pessoas comprometidas em espaços de pertencimento religioso.” (SILVA, 2008, p. 13). Ela ainda faz uma relação muito próxima entre fé e política:

A política é uma dimensão da fé concreta da pessoa na medida em que vive a fé nas suas duas rodas: fé como culto e ética como prática de justiça e como espiritualidade. A fé inclui a política, quer dizer, o cristão, pelo fato de ser cristão, deve empenhar-se na justiça e no bem-estar social. Porém ela transcende a política, porque se refere também à vida eterna, o que nenhuma política social e nenhum partido ou Estado podem prometer. E mais: ela é boa não só por apresentar uma promessa, mas também para inspirar uma sociedade humana, justa e fraterna. A fé também se realiza no âmbito institucional e público, dentro do qual percebemos quatro concretizações. Em primeiro lugar, a Igreja: como um todo, ela se relaciona com outro todo, o Estado. Em seguida, há a relação da hierarquia ou grupo de direção da Igreja ou de uma religião com a política. Depois, a relação que as comunidades eclesiais têm com a política. E, por fim, a relação dos leigos, membros do povo de Deus, com a política. (SILVA, 2008, p. 87).

Por fim, a autora entrelaça a religião e a política como parte do cotidiano e da caridade na cosmovisão cristã-católica:

Não é difícil concluir que fé e política, embora realidades autônomas, precisam uma da outra. A fé atinge sua concretude social, sua eficácia, enquanto ação humana nas ‘obras’, para se manter viva na dimensão política. A política, conforme bem expressou o Papa Pio XI (1971, p. 26), ‘é a forma mais sublime de se fazer caridade cristã’ ou ‘a forma privilegiada’, segundo Paulo VI. [...] Fé e política: relação estabelecida no dia-a-dia, construção feita no cotidiano e imprescindível, segundo uma militância cristã, para a possibilidade de ‘outro mundo possível’. Acreditar na força divina e na força interior do ser humano é caminho básico para a ação. (SILVA, 2008, p. 89 e 92).

A laicidade não pode se opor à religião, mas sim complementá-la e vice-versa, pois, uma vez que a sociedade esteja inserida nas decisões políticas, estas também devem se basear em crenças religiosas as quais estão entranhadas nas raízes culturais de cada povo, como aponta Gomes (2017, p. 99):

Precisamos entender que não se faz política, despido de crença religiosa. Por que essa última também é uma dimensão presente e legítima das sociedades. Porém somos desafiados a entender e agir no contexto de um regime democrático, cujos espaços de poder político, em especial, as casas legislativas não concebem posicionamentos dogmáticos. A pluralidade de pensamento e de credo é condição inegociável para uma sociedade mais humana e mais justa.

Contudo, há, ainda, o interesse de políticos em manterem uma relação próxima com as religiões, “isso quer dizer que os candidatos e os partidos se deram conta de que os evangélicos constituem hoje uma importante força política, podendo até decidir uma eleição”. (ORO 2003, p.63). Se algum político ou partido entrar em confronto com alguma crença religiosa, terá grandes chances de ser rejeitado pelos seus eleitores, como observa J. Burity

(1997, p.46 apud ORO 2003, p.63): “os partidos e candidatos que não levam em consideração os grupos religiosos em seu discurso e estratégia corre sério risco de se complicarem ou inviabilizam eleitoralmente”. Isso se tornou notório com a publicação de uma reportagem no ano 2020, durante as prévias eleitorais, intitulada Mais de 8,7 mil candidatos adotam títulos religiosos no nome de urna do portal de notícias do site do G1 , em que se faz um levantamento em âmbito nacional dos candidatos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Dos 557.407 candidatos em todo o Brasil, 8,7 mil candidatos registraram alguma referência religiosa, seja “pastor”, “irmão”, “missionário” etc. Esses candidatos representavam 1,56% de cadastros.

Verificamos, então, que há uma diversidade de opiniões, conceitos e visões sobre laicidade e religião, e o quanto é complexo o entendimento da definição e da relação de ambos os conhecimentos. Isto acontece porque a nossa sociedade é plural e cada um se deixa influenciar por suas ideologias enraizadas no pensamento e comportamento. Por isso a importância de respeitar a opinião do próximo, por mais diferente que esta seja. É mais respeitável que as pessoas tenham o direito de expressar suas opiniões, pois isso faz parte de uma sociedade tolerante e democrática, uma situação que não se realiza na sociedade atual, na qual se tenta impor o discurso de alguém nos debates públicos e até nas conversas particulares. Como afirma Campos (2019, p. 42): “Penso que a pluralidade e a convivência entre grupos sempre serão ameaçadas, se algum grupo se considerar ou se afirmar como guardião de uma verdade suprema ou divina, seja religiosa ou política. Assim, o problema, penso, não está na mistura, o problema está na pureza.”. O importante é analisar o quanto a relação de laicismo, secularismo, republicanismo e religião no Brasil podem influenciar no comportamento social e individual.

### **2.3 O laicismo, o secularismo, o republicanismo e a religião no Brasil**

A religião sempre foi marcante na história do Brasil desde a chegada dos primeiros europeus. O catolicismo sempre manteve a maioria de fiéis desde a formação do Estado brasileiro, fazendo com que algumas tradições católicas se impusessem nas decisões públicas, tais quais o modo de se vestir, a imposição do homem sobre a mulher e até regular nascimento e morte, tudo era de responsabilidade da Igreja. Com a proclamação da república, em 1889, o Catolicismo perdeu o status de religião oficial e registros de nascimento,

casamento e obituários, eram agora compartilhados com o poder do Estado. Nesse contexto histórico Oro destaca que a ruptura não foi uma transição simples, e ainda segue nos dias atuais:

Com efeito, malgrado a separação oficial entre igreja e Estado, a história das relações entre política e religião no Brasil sugere menos a existência de autonomia e oposição entre esses campos do que de continuidade, ponte, trânsito e passagem, o que resulta na dificuldade de se traçar fronteiras claras. (ORO, 2003, p.64).

É a partir daí que surge a repercussão do laicismo, discutindo-se, então, o secularismo, o republicanismo e como todos se encaixam com a religião no Brasil. Zylbersztajn nos mostra essa adaptação da historicidade constitucional brasileira:

No Brasil, passamos por diversos momentos de relação entre Estado e Igreja (uso esse termo em sentido amplo). Durante a Monarquia, a constituição previa a união entre Estado e Religião. Com a Proclamação da República houve um rompimento absoluto e um desgaste total. O Estado não queria mais a influência da Igreja e a Igreja não queria mais influência do Estado, cada um na sua esfera. Foi a constituição mais laica que existiu e em seguida todas as outras constituições foram sofrendo ajustes, até por não poder ignorar a história social do país. Então, posteriormente, incluiu-se previsão de ensino religioso, reconhecimento civil de casamento religioso, administração de cemitérios, enfim, muitos pontos que foram sendo adaptados nas Constituições para ficarem mais próximos de uma sociedade que não era tão secular. (ZYLBERSZTAJN, 2018, p. 150-151).

Sobre a questão secular, Celso Lafer elucida sobre o significado de secularismo, abrangendo aspectos do laicismo: “Secularização vem do latim *seculum*, e quer dizer do mundo da vida terrena e não da vida religiosa. Laico vem do grego *laos*, povo, de onde vem leigo e laico, em contraposição a clérigo no quadro da hierarquização da igreja. Assim, a primeira observação que faria é que a laicidade pressupõe a secularização, mas com ela não se confunde.” (LAFER, 2018, p. 10). Aqui se percebe que secularização e laicismo estão entrelaçados em suas etimologias, depreendendo-se uma contraposição ao campo religioso. Já Zylbersztajn reforça sobre a laicidade: “Quando se fala em laicidade não está se falando em ignorar e agredir as religiões, muito pelo contrário.” (ZYLBERSZTAJN, 2018, p. 148) e ainda traz a diferenciação do laicismo e secularismo: “o Estado Laico não é sinônimo de Secular, porque o “secularismo” seria mais associado ao contexto social, a sociedade é secular, ela é mais ou menos ligada à religião.” (ZYLBERSZTAJN, 2018, p. 148). O Brasil pode até seguir este regramento na teoria e nas leis, mas na prática a religião e o secularismo estão emaranhados nas decisões públicas tendo o apoio de uma parcela da população, principalmente das mais devotas a alguma igreja. Questões sobre o aborto ainda são tabus, porque a crença religiosa se torna forte nos argumentos contrários a este problema social.

Quando o poder estatal se envolve neste tema, encontra uma forte resistência da sociedade brasileira.

Alguns temas se tornam sensíveis no debate público porque a tradição religiosa tem um peso grande nas decisões políticas. Alguns fiéis e mesmo líderes religiosos usam o argumento que o ambiente político é “um espaço “endemoniado” onde imperam atitudes satânicas de realização de prazeres individuais. Naquele espaço deve-se travar uma guerra santa e os evangélicos precisam atuar neste espaço para limpá-lo da impureza dos políticos corruptos” (GOMES, 2017, p. 57). Por isso há uma tensão conflitante do secularismo e as decisões públicas como alerta Luna (2014, p.109): “A presença de valores e atores religiosos na esfera pública é feita em um processo que comporta diversas tensões e contradições e não confirma uma perspectiva da secularização como redução linear da presença do religioso no mundo.” Sem contar que um processo de politização religiosa ocorre principalmente nas sociedades ocidentais, Casanova (2011, p. 27 apud GOMES 2017) alerta:

A politização religiosa em curso nas sociedades ocidentais tem se defrontado com três ordens de suspeição: a) a (re) introdução ‘indevida’ da lógica e da linguagem de organizações religiosas no cenário da política institucional; b) seu conteúdo conservador do ponto de vista ideológico; c) seu potencial intolerante, que criaria problemas de coesão social onde já há suficientes desafios colocados pela pluralidade sociocultural existente.

Por mais que se busque uma isenção da religião, as decisões políticas ainda enfrentam o pensamento religioso que é muito forte no Brasil. O agente público tem suas convicções ideológicas que permeiam uma opinião sobre a religião, como nos mostra Neto e Costa (2020, p. 18811): “O que se defende no debate público é inspirado ideologicamente. Essa reflexão pode ser evocada para nos permitir sublinhar a importância dos discursos e como eles estão no modo como ‘inventam’ os objetos que regulam. Essa é a trilha que orienta a presente investigação.” Para essa situação Mouffe alerta: “à medida que atuem nos limites constitucionais, não há nenhuma razão porque os grupos religiosos não devam intervir na arena política para debater a favor de ou contra certas causas.” (MOUFFE 1996, p. 22).

Outra forma de buscar uma solução, Burity propõe que não devemos nos debruçar na separação da Igreja com Estado, porque

O desafio da contemporaneidade nas relações entre religião e política não é reafirmar o modelo da separação Igreja-Estado (a própria expressão torna-se cada vez mais caduca, ante a diferenciação do campo das religiões para além do cristianismo no Ocidente) ou a neutralidade das instituições republicanas. É incorporar a conflitividade das lógicas culturais e, entre elas, religiosas, ao cotidiano dos debates públicos, do governo e da representação política. (BURITY 2008, p.98).



Enquanto não se separarem efetivamente Igreja e Estado, ou este último não for neutro em suas decisões, sempre existirá conflito de uma sociedade religiosa com as decisões políticas. Ter o entendimento de que a sociedade é plural e, portanto, nem todos seguem os mesmos dogmas religiosos faz-se necessário. Mesmo entre frequentadores de um mesmo templo, há aqueles com uma visão sobrenatural diferente da dos demais fiéis, a experiência é tão diversa quanto o pensamento secular e laico. Dessa forma, ainda que o Estado possa apontar para a laicidade, a sociedade não é laica, como assinala LAFER (2018, p. 11):

A sociedade civil não é laica no sentido que tem o direito de manifestar as suas crenças e não está submetida a regras religiosas que a elas são estranhas. Assim, aquela primeira acepção de secularização proveniente das diferenças funcionais é essa que distingue a laicidade do Estado daquilo que é o espaço de liberdade da sociedade civil dotada do direito de lidar, com autonomia, com as suas próprias crenças religiosas.

A sociedade civil é composta por muitos devotos cristãos, muitos fazem a correlação da religião no processo de escolha do candidato político, dificultando a divisão das fronteiras entre a religião e a política nas decisões de ordem pública.

A pluralidade de pensamentos também traz religiosos que acreditam fielmente nos candidatos os quais sejam membros de sua congregação, como nos mostra Ribeiro e Silva (2007, p. 60): “Na fundamentação da intransigência está à ordem de obedecer firmemente às diretrizes divinas, ou seja, é melhor obedecer a Deus do que aos homens.”. Tal interferência do religioso nas decisões públicas pode ser explicada por Campos (2006, p. 81):

A politização de uma igreja é uma consequência natural da multiplicação dos espaços sociais ocupados por ela na sociedade, do aumento da concorrência no campo religioso e da multiplicação de seus interesses patrimoniais, financeiros e burocráticos, que inicialmente seriam considerados meramente mundanos pelos empreendedores iniciais ou seus fundadores.

Os fiéis, ao observarem a presença atuante de determinadas igrejas, podem enxergar que a doutrinação religiosa deve ser imposta perante toda a sociedade, já que as mazelas sociais são solucionadas pelo sagrado. É nessa linha pensamento que Gomes explana:

Ao lançarmos nosso olhar para história, encontramos a religião como elemento central e unificador nos aspectos políticos e culturais dos povos. O Estado e as sociedades humanas tiveram como fio condutor a religião. A complexidade cultural religiosa é, ao mesmo tempo, sinônimo de união, de missão para uns, e para outros, motivos de discórdia, um jogo de interesses pelo poder. A dimensão política da religião se constitui um enorme desafio para os fiéis e seus líderes. A política é uma força poderosa enquanto elemento de argumentação e convencimento por meio das palavras e das ações concretas. Seja para o bem ou para o mal. Na verdade, entre religião e política, reside uma linha tênue permanente. É possível que um fiel ou

líder religioso possa assumir com toda sua humanidade uma missão altruísta, mas também essa mesma condição humana pode levar um indivíduo ao fascínio e a vaidade pelo poder. (GOMES, 2017, p. 96).

A religião, por estar presente na história e no cotidiano da sociedade, influencia a que a doutrina religiosa tenha um peso nas decisões das discussões públicas, levando a apoiar ações que se baseiam mais na explicação do sagrado em vez do secularismo. O mais intrigante é no preâmbulo da Constituição brasileira estar a presença de Deus, porém nada é encontrado sobre o Estado ser laico, como alerta Zylbersztajn:

A constituição não fala que o Brasil é Laico, não está escrito isso em nenhum lugar em seu texto. Não tem escrito 'O Brasil é uma República Federativa Laica'. E como sabemos que o Brasil é Laico então? O Brasil é laico em tese, constitucionalmente. E como sabemos disso, se, por um lado, o preâmbulo da constituição fala de Deus; a constituição trata de vários elementos religiosos e reconhece a presença religiosa na esfera pública. (ZYLBERSZTAJN, 2018, p. 149).

Nesta observação atenta, Zylbersztajn torna mais curioso o estudo relacionado ao laicismo no Brasil, podendo reforçar ainda o discurso religioso, já que Deus está presente na lei maior do país e o laico não se encontra em nenhum artigo. No entanto, a autora expõe que o laicismo está de forma implícita na nossa Carta Magna:

o art. 1º da constituição federal reconhece que o Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito. Outro aspecto. A laicidade convive em respeito à liberdade religiosa e às demais liberdades de direitos fundamentais. Liberdade, art. 5º da constituição federal, está lá, inclusive, a liberdade religiosa e liberdade de crença. A laicidade prevê ainda que o Estado seja imparcial em relação à religião. Uma não é mais importante que a outra, todas as religiões são iguais, tanto faz para o Estado. Isso é igualdade, você é igual pro Estado. Igualdade, art. 5º da constituição federal. Essas são as normas que poderiam ser chamadas de corações, definidoras fundamentais e estão ali: democracia, liberdade e igualdade. Estão na constituição federal. (ZYLBERSZTAJN, 2018, p. 150).

Por mais que haja uma forte culturalização religiosa na população brasileira, devemos respeitar as mais diferentes formas ideológicas da nossa sociedade como aponta Rohden (2006, p. 31):

No plano da religião e das igrejas, há influências evidentes na tradição cultural brasileira que, de alguma forma e mesmo indiretamente, determinam ou influenciam o comportamento das pessoas. Entretanto, os dogmas não podem impedir que direitos democráticos se efetivem na sociedade brasileira. Esse é o ponto para refletir e avançar na direção de um Estado laico.

Willaime (2012, p. 129) completa:

os interesses de uma sociedade secularizada caminham para um pluralismo religioso ponderado através de um ecumenismo moderado: a diferença que não prejudique as práticas consensuais e uma coexistência pacífica. [...] o Estado espera que essas religiões e tradições filosóficas diversas legitimem, cada uma de acordo com sua própria sabedoria, os princípios que constituem a base da democracia pluralista.

Observadas as explicações dos autores acima, podemos concluir que mesmo tendo a religião enraizada em nossas vidas é preciso entender a existência de outras religiões, indivíduos podem ter uma experiência religiosa diferente, e enxergar uma sociedade secularizada distinta. Entretanto, não se deve esquecer que há uma força religiosa querendo impor cada vez mais suas diretrizes perante todos os brasileiros, geralmente pautada por uma agenda moral, conservadora e cristã, conhecida na política como “bancada evangélica”. Ela se resume na frase de Steil (2001, p. 78): “o religioso emerge no político e o político no religioso.” A relação dos evangélicos no processo de redemocratização brasileira, principalmente durante a formulação da Constituição de 1988 é algo que interfere nesse embate de laicismo e de religião, conforme descreve Gomes (2017, p. 96):

A relação entre religião e política, no século XX, demonstrou-se na inserção, gradativa, dos atores evangélicos na esfera política brasileira. O processo de redemocratização da sociedade brasileira, iniciado na década de 1980, deliberou a atuação dos movimentos sociais na participação da sociedade civil. Os evangélicos, naquele momento, cobraram os seus ‘direitos sociais’ (o seu reconhecimento). Essa busca de participação das instituições religiosas evangélicas na sociedade brasileira reconfigurou a secular posição que o catolicismo ocupou na vida social dos brasileiros.

Essa expansão dos evangélicos nos espaços públicos ajuda a compreender alguns posicionamentos políticos no processo de redemocratização do Brasil, o que interfere na atual Constituição em que no seu preâmbulo a presença de Deus é citada e voltada para a vida política, mais preocupada com valores de honra e moral, ignorando a diversidade humana e deixando de lado o bem-estar da população em si. Com essas elucidações de laicidade e esfera pública veremos no capítulo seguinte as polêmicas envolvendo a vereadora da cidade do Recife, Michele Collins, sobre as questões do aborto, LGBTQIA+, liberalização do uso recreativo de drogas, a intolerância religiosa, racismo e a submissão das mulheres perante aos homens. Polêmicas que estão na fala da vereadora, que ocupa a chefia municipal de Defesa dos Direitos Humanos.

### **CAPÍTULO 3 O DISCURSO DE MICHELE COLLINS FRENTE ÀS MINORIAS NO ÂMBITO DA ESFERA PÚBLICA**

Daize Michele de Aguiar Gonçalves nasceu em Belo Horizonte (MG), no dia 17 de outubro de 1977. Casou com Cleiton Collins<sup>8</sup> em 1995, quando ficou conhecida como Michele Collins, tiveram três filhos: Lohaine, Raab e Alef. O casal fundou Ministério Recuperando Vidas Com Jesus em 1996, no qual tem como objetivo a prevenção ao uso de drogas e acolhimento dos usuários através da palavra de Deus. Em 2003 criou a Organização Não Governamental (ONG) *Saravida*, para atender os dependentes químicos, seja o uso de drogas e do álcool, e ajudando suas famílias de forma gratuita. Neste mesmo ano foi consagrada missionária Convenção Nacional das Assembleias de Deus Madureira (CONAMAD). Também fundou o Movimento Mães contra o Crack e da Federação Pernambucana de Comunidades Terapêuticas (FEPECT). Assessora articulação social e institucional da Federação de Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil (FETEB), como também as políticas públicas da Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas (Cofenact). É vice-presidente da Confederação das Irmãs Benéficas Evangélicas de Pernambuco (CIBEPE). Colaboradora do “Pauta Brasil de combate às drogas” e participa da Rede Mulheres de Visão.

Na vida política, Michele Collins foi filiada ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) de 2003 a 2005, quando trocou para Partido Social Cristão e ficou até 2007, quando mudou ao Progressistas (PP) seu último partido até então. É vereadora da cidade do Recife (PE) desde 2013, quando recebeu 10.589 votos para o primeiro mandato. Foi neste ano que assumiu a presidência local de seu partido. Em 2016 foi a mais votada com 15.357 votos, reeleita para o segundo mandato. Renovando em 2020 por mais um mandato, mas agora com apenas 6.823 votos. Nas campanhas eleitorais utiliza o discurso social, no qual mostra sua trajetória na recuperação de jovens contra as drogas através da fé. Sua imagem sempre está associada ao seu marido. Durante esses mandatos ela já assumiu a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal, participou das Comissões de Ética e em Defesa da Mulher, coordenou a Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida e a Frente Parlamentar de Prevenção à Violência e Políticas de Drogas. Também foi integrante do Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara e da Comissão Especial de

---

<sup>8</sup> Hoje é pastor da Assembleia de Deus – Ministério Madureira, mesma igreja em que Michele Collins é missionária. E também deputado estadual em Pernambuco.

Revisão da Lei Orgânica do Recife e foi conselheira do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife e do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas do Recife (COMPAD).

Michele Collins sempre colocou que sua política é “uma missão de Deus para servir ao povo.” (CÂMARA). Através do seu posicionamento religioso se envolveu em algumas controvérsias que envolvem grupos LGBTQIA+, religiões de matriz africana, sobre a submissão da mulher perante o homem. Pautas que sempre estiveram em consonância com a bancada evangélica de todo o país, conservando a tradição e a família tradicional cristã. Repercussões que ganharam grande destaque na mídia e críticas dos grupos sociais atingidos pela vereadora. Do que já foi exposto no capítulo 1 desta dissertação cabe fazer uma discussão sobre o posicionamento político e religioso de uma integrante da Câmara Municipal e ao mesmo tempo missionária de uma igreja, no qual suas crenças são discursos no palanque político.

Os posicionamentos de Michele Collins podem ser uma agressão à laicidade e um preconceito inconcebível na atualidade para muitos teóricos e opositores. Porém há quem concorde com opiniões da vereadora, pois consideram uma liberdade de expressão e o que está sendo defendido é a palavra de Deus, os costumes e a moral cristã. Opiniões que podem interferir nas decisões públicas, mesmo tendo uma queda no número de votos, Michele está no seu terceiro mandato e tem alianças políticas que envolvem o seu marido e representantes dos religiosos mais conservadores tanto de Recife e no âmbito do Estado de Pernambuco.

A seguir terá as discussões envolvendo as polêmicas que Michele Collins teve grande destaque nas mídias pernambucanas, sobre as religiões afro-brasileiras, o grupo LGBTQIA+ e a família tradicional patriarcal. Cada título é composto por uma frase de cunho da própria missionária e vereadora.

### **3.1 “quebrando toda maldição de Iemanjá lançada contra nossa terra”**

A intolerância religiosa está presente na sociedade brasileira não apenas quando alguém invade um terreiro ou uma igreja e quebram as imagens e objetos considerados sagrados. Hoje em dia com a modernidade tecnológica as agressões podem vir através das redes sociais, já que muitos conseguem manter o anonimato e expressar seus sentimentos sem precisar está cara a cara com suas vítimas. Mas quando é um personagem público, inclusive

representante do povo, a repercussão se torna maior. Já que o político, independente de suas crenças, ele é uma personalidade que é representante do povo.

No dia 2 de fevereiro de 2018 fiéis de religiões de matriz africana foram na orla da Praia de Boa Viagem, Recife/PE, fazerem honrarias ao dia de Iemanjá. No dia 4 do mesmo mês, a vereadora Michele Collins fez uma postagem em seu perfil do *Facebook* (ver ANEXO 1) com os seguintes dizeres: "Noite de Intercessão no Recife, orando por Pernambuco e pelo Brasil, na Orla de Boa Viagem, clamando e quebrando toda maldição de Iemanjá lançada contra nossa terra em nome de Jesus. O Brasil é do Senhor Jesus. Quem concorda e crê diz amém" (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2018). A postagem teve uma repercussão negativa da sociedade, principalmente da comunidade das religiões afro-brasileiras. Já que a vereadora não deve agredir crenças diferentes da sua. "A atitude foi considerada uma incitação de ódio às religiões de matriz afro-brasileira" (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2018). O babalorixá Pai Júnior, do Terreiro Axé Talabi mostrou sua indignação:

Estamos pedindo não apenas respeito aos povos de terreiro, mas também para representantes de outras religiões, da Igreja Anglicana, da Igreja Católica. Uma pessoa eleita pelo povo, a vereadora mais votada do Recife, que está à frente da Comissão de Direitos Humanos, feriu a Constituição. Iemanjá é a orixá do candomblé, mas também da umbanda e também de várias outras religiões de matriz africana. (FONSECA, 2018).

Integrantes do Terreiro Axé Talabi mostraram o seu repúdio através da seguinte nota:

Nós Povos e Comunidade Tradicionais de Matriz Africana sabemos a importância histórica do culto a Iemanjá tanto no Brasil quanto na África, sabemos que o culto a esta Orixá é parte das expressões de religiosidade e fé presentes em todos os estados brasileiros e por isto apresentasse como sendo parte integrante do Patrimônio Cultural Afro-brasileiro. A mensagem postada pela missionária reforça não só a intolerância religiosa, mas principalmente rompe com o direito tão importante de nossa liberdade de fé em um país laico. Iemanjá nunca amaldiçoou ninguém, muito pelo contrário, ela representa o nosso direito a vida, as águas e ao equilíbrio. Exigimos respeito as nossas práticas, as nossas divindades e aos nossos territórios sagrados. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2018).

A advogada, Jacqueline Alves, que é membra da Comissão de Direitos Humanos da OAB e Coletivo Jurídico do Terreiro Axé Talabi também mostrou o seu repúdio:

É sempre imperioso trazer à baila que os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e de liberdade de consciência, de religião e de convicção, são garantidos pela Constituição de 1988, sendo objetivo da Carta Maior promover o bem de todos sem preconceitos de raça e quaisquer outra forma de discriminação. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2018).

O que chama mais atenção nesse caso é que a vereadora presidia naquele momento a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal do Recife. Devido a isto, a Rede de Articulação da Caminhada dos Terreiros de Pernambuco realizou protestos, dias após a postagem das redes sociais, acusando a missionária Michele Collins por cometer ato de racismo e preconceito religioso. E pediram afastamento dela no cargo que ocupa. “O encontro reuniu representantes de cerca de 30 terreiros do estado” (FONSECA, 2018). Após toda repercussão negativa, a vereadora publicou uma nota pedindo desculpas:

Diante do exposto sobre uma postagem realizada em suas redes sociais, a vereadora missionária Michele Collins esclarece que em nenhum momento teve a intenção de ofender ou propagar qualquer mensagem de ódio religioso. Todos sabem que a missionária é veementemente contra qualquer intolerância religiosa, inclusive já deletou a postagem de suas redes sociais, diante dessa falha na elaboração do texto. A vereadora missionária Michele Collins pede desculpas aos que se ofenderam. (FONSECA, 2018).

Mesmo com pedidos de desculpas, afirmando que não desejava propagar ódio religioso e apagando a postagem da rede social. “Dois advogados entraram com uma representação contra a vereadora Michele Collins na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal do Recife. O vereador Romero Albuquerque (PP) foi escolhido, por sorteio, para ser o relator do processo.” (FONSECA, 2018). Porém o relator arquivou o processo já que ela agiu no exercício da atividade parlamentar e “a Comissão aprovou por unanimidade o parecer do relator e o caso foi arquivado.” (FONSECA, 2018). E ela se manteve no cargo da presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal do Recife. Será que como parlamentar é permitido que pudesse proferir agressão ou proliferar intolerância a grupos sociais? Por isso, o Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE) apontou como violação de liberdade religiosa das comunidades do terreiro. Requerendo

à Justiça que condene a missionária a pagar R\$ 100 mil de indenização por danos morais coletivos, a serem revertidos ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), e a reparar a violação ao direito humano à liberdade religiosa mediante a publicação, na sua página pública do Facebook, de um texto elucidativo sobre Iemanjá. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2019).

O promotor do caso, Westei Conde, no qual trabalha na área da Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Capital, disse que a vereadora ultrapassou os limites de liberdade de expressão e que estes grupos religiosos de matriz africana já tem um histórico de serem alvos de preconceito religioso:

Segundo a publicação *Intolerância Religiosa no Brasil: relatório e balanço*, de 2016, as religiões afro-brasileiras são as que mais sofrem com práticas discriminatórias, com 71% do total de casos. Portanto, a postagem realizada pela ré acerca de Iemanjá e seus seguidores contribui para a apologia ao ódio religioso, favorecendo a discriminação e até mesmo prática de crimes e outras formas de violência contra as religiosidades afro-brasileiras, seus praticantes e adeptos. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2019).

É importante analisar que a postura de Collins não representa apenas uma questão individual, mas atinge toda uma coletividade dos adeptos às religiões afro-brasileiras. Até a conclusão desta dissertação não foi encontrado o desfecho desse caso, já que até agora não houve o julgamento da acusação feita pelo MPPE. Mas cabe aqui a reflexão sobre intolerância e violência religiosa, trago aqui uma explicação sobre essa temática elaborada pelo sociólogo Alexandre Brasil Fonseca, no qual ele traz algumas classificações dos tipos de violência envolvendo questões religiosas, destaco dois tipos que podem caracterizar não apenas esse ataque às religiões de matriz africana, mas como também nas demais discussões dos tópicos a seguir:

**VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA POR MOTIVAÇÃO RELIGIOSA:** Caracteriza-se por qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas crenças e seus comportamentos, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação, tendo como motivação a crença religiosa da vítima. **VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL POR MOTIVAÇÃO RELIGIOSA:** Violência motivada por divergências de crenças ou convicções (religiões) predominantes em diferentes sociedades, que ao se formalizarem e institucionalizarem nas diferentes organizações privadas ou públicas. Nesta categoria, a palavra instituição deve ser entendida em sentido amplo, como qualquer organização ou estrutura social estabelecida pela lei ou pelos costumes. (FONSECA, 2018, p. 32).

O que se viu neste caso da postagem da vereadora foi uma violência psicológica e até institucional, já que causou danos emocionais e constrangeu todos àqueles que fazem parte das religiões de matrizes africanas. Assim também usa de violência institucional, já que Collins é representante do legislativo municipal usou da sua pessoa pública para atacar os costumes das religiões afro-brasileiras. Colocando uma superioridade as suas crenças no cristianismo, menosprezando divindades de uma religião diferente da sua e essa repercussão não se restringe a missionária, provavelmente ela refletiu o que já há tempos que o discurso de algumas igrejas e seus líderes é de perseguição aos grupos que acreditam nos orixás. E foi reforçada mais ainda pelo fato do cargo que ocupa como vereadora e presidente da Comissão dos Direitos Humanos do Recife. Isso fica claro que é “um comportamento



preconceituoso/intolerante, ocorre quando um segmento religioso desonra os valores de outra manifestação de fé, ao taxá-los como indignos.” (NUNES, 2021, p. 86666). Esse tipo de desonra é nítido na forma como a vereadora faz do culto a Iemanjá inferior a suas crenças, no qual ela deixa clara a forma indigna à religião de matriz africana. Pelo fato de um vereador ser um agente do Estado que representa toda a população daquela cidade, já vimos que o Estado deve ser imparcial com a religião. Isto é deve tratar todas as religiões de forma igualitária e neutra. A intolerância religiosa não pode estar presente para os representantes do povo.

### 3.2 “É muito fácil, é só ter a criança e dar, mas não matar”

Uma das pautas da Frente Parlamentar Evangélica é ser pró-vida, nessa questão há também o apoio de membros da Igreja Católica. Inclusive a CNBB já se pronunciou sobre a questão do aborto:

Não nos deixemos impressionar por discursos enganosos. Não dá para justificar o aborto a partir da Bíblia, sem forçar interpretação da Escritura. E a decisão sobre a vida e a morte de seres humanos não pode ser deixada à iniciativa e decisão privada, nem deve depender da lógica da vantagem ou da comodidade individual. É dever do Estado proteger as pessoas e garantir a defesa e o respeito à sua vida. Não se pode privatizar esta responsabilidade! Da parte do Estado seria uma atitude cínica descarregar na conta da mulher, ou de outra pessoa, uma responsabilidade tão grande! E seria muito arriscado, pois quem levaria sempre a pior seriam os doentes, indefesos e incapazes de resistir à vontade dos mais fortes. (CNBB, 2009).

Em 2009 houve a polêmica em que uma menina de nove anos de idade foi abusada pelo padrasto e acabou engravidando. Na época muitos se colocaram a favor da interrupção da gravidez pelo fato de uma criança com essa idade não ter estrutura para fazer um parto, correndo risco de vida. A repercussão se tornou maior quando arcebispo de Olinda e Recife, dom José Cardoso Sobrinho, se pronunciou contrário ao aborto. O médico responsável pelo procedimento da interrupção da gravidez, Olímpio Barbosa de Moraes Filho, disse na época: “Se a gravidez continuasse, o dano seria pior. O risco existiria até de morte ou de uma sequela definitiva de não poder mais engravidar.” (ARCEBISPO, 2009). Mas o arcebispo se posicionou da seguinte forma: “A lei de Deus está acima de qualquer lei humana. Então, quando uma lei humana, quer dizer, uma lei promulgada pelos legisladores humanos, é contrária à lei de Deus, essa lei humana não tem nenhum valor.” (ARCEBISPO, 2009). O aborto foi realizado e Dom José anunciou a excomunhão de todos os participantes do aborto,

incluindo os médicos e a mãe da menina, somente a menina estava excluída desta penalidade religiosa. O líder da Igreja Católica justificou sua postura:

Para incorrer nessa penalidade eclesiástica, é preciso maioria. A Igreja, então, é muito benévola, quer dizer, sobretudo, com os menores. Agora os adultos, quem aprovou, quem realizou esse aborto, incorreu na excomunhão. A Igreja não costuma comunicar isso. Agora, a gente espera que essa pessoa, em momentos de reflexão, não espere a hora da morte para se arrepender. (ARCEBISPO, 2009).

A postura do arcebispo de Olinda e Recife foi repercutida em todo Brasil e chegando até o Vaticano. O teólogo e ex-professor da PUC de São Paulo João Batistiole se colocou crítico em relação à postura de Dom José, afirmou Batistiole: “Acho que é uma posição dura, difícil de entender, uma posição institucional. Acho que a igreja perde um pouco da credibilidade perante seus fiéis.” (ARCEBISPO, 2009). Enquanto isso o Vaticano se pronunciou através de um esclarecimento da Congregação para a Doutrina da Fé:

A esse respeito, a Congregação para a Doutrina da Fé confirma que a doutrina da Igreja sobre o aborto provocado não mudou nem pode mudar. Esta doutrina foi exposta nos números 2270-2273 do Catecismo da Igreja Católica nestes termos: ‘A vida humana deve ser respeitada e protegida, de modo absoluto, a partir do momento da concepção. Desde o primeiro momento da sua existência, devem ser reconhecidos a todo o ser humano os direitos da pessoa, entre os quais o direito inviolável de todo o ser inocente à vida (cf. Congregação para a Doutrina da Fé, Instrução *Donum vitae*, 1, 1). «Antes de te formar no ventre materno, Eu te escolhi: antes que saíesses do seio da tua mãe, Eu te consagrei» (Jr 1, 5). «Vós conheceis já a minha alma e nada do meu ser Vos era oculto, quando secretamente era formado, modelado nas profundidades da terra» (Sl 139, 15)’. (CONGREGAÇÃO, 2009).

Todos os anos, a cidade do Recife realiza uma caminhada denominada “Sim à Vida”, no qual vários representantes e fiéis das paróquias da Arquidiocese de Olinda e Recife fazem uma caminhada condenando o aborto. Pode-se dizer que esta pauta é compartilhada entre algumas igrejas evangélicas e os católicos. Michele Collins vem dessa linha de pensamento que o aborto deve ser repudiado, pelo fato de tirar a vida da criança em formação no ventre de sua mãe. Em 2014, quando estava tendo inúmeros casos de bebês anencéfalos nascendo, ela se posicionou contrária à liberação do aborto através do Sistema Único de Saúde (SUS), ela disse na época: “Há casos de crianças anencéfalas que sobrevivem. Agora a mulher pode chegar no hospital e mentir dizendo que foi estuprada e fazer o aborto” (CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, 2014). Este tipo de aborto só era permitido com autorização judicial, já que não é considerado crime quando o procedimento é realizado em casos de estupro ou risco de morte da mãe. Nesse mesmo ano a vereadora fez alertas que

ensinam a fazer abortos ilegais. Percebe-se que a luta contra o aborto sempre esteve presente nos seus discursos.

No ano de 2020 mais um caso de uma menina foi abusada pelo seu próprio tio, sendo que esta agora tinha dez anos de idade. A criança tinha vindo do Estado do Espírito Santo, já que lá foi negada a interrupção da gravidez com a justificativa que a gestação já tinha evoluído muito, pois já estava na vigésima segunda semana de gestação. Por conta disso acabou sendo judicializado, em que juiz da Vara da Infância e da Juventude de São Mateus (ES), Antonio Moreira Fernandes, liberou o procedimento abortivo, porém o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, em Vitória, negou novamente fazer a cirurgia, agora com a justificativa da falta de equipamentos necessários para realizar o procedimento. Não havendo possibilidade do aborto, a família veio para o Recife onde foi acolhida no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM), no qual o diretor é o Olímpio Barbosa de Moraes Filho. O mesmo médico que tinha sido excomungado pela Igreja Católica, pronunciado pelo arcebispo Dom José Cardoso. Mais uma vez houveram pessoas à favor do procedimento cirúrgico, outras se mostraram contra o aborto. O movimento antiaborto tinham fiéis católicos, lideranças evangélica e políticos, dentre eles estavam Clarissa de Tércio (PSC), Renato Antunes (PSC), Joel de Harpa (PP), Cleiton e Michelle Collins (PP) e Terezinha Nunes (MDB). Alguns deles foram para a frente do CISAM protestar contra a interrupção da gravidez com a justificativa de que o direito à vida inclui ao bebê que estava na barriga da sua mãe. O deputado estadual Joel da Harpa foi para frente do CISAM e se pronunciou da seguinte forma:

Houve essa decisão judicial no fim de semana (em referência à sentença que permitiu a transferência da menina do Espírito Santo para Pernambuco, para que ela fizesse o aborto), para retirar a criança, só que a legislação brasileira previa, nesses casos, o aborto até 3 meses. E quando ela foi internada lá no Espírito Santo, a equipe médica viu que ela estava com quase 6 meses de gestação e que, além disso, a mãe não corria risco. Por conta disso, os médicos do Espírito Santo não acataram a decisão judicial. Se a equipe médica do Espírito Santo não acata a decisão judicial, por que a criança foi trazida para Pernambuco? Temos informações de que a criança, por exemplo, estava só, sem a presença de nenhum parente. E a legislação também prevê que a criança, como incapaz, precisa da presença de um parente. E a menina estava só. O médico simplesmente fechou o hospital, lacrou o hospital, não permitiu a entrada de nenhum dos parlamentares que estavam na frente. (JORDÃO, 2021).

O deputado alegou que tal prática era um homicídio para o bebê e dizia que tal procedimento era obscuro e ilegal. A deputada estadual Clarissa Tércio pontuou sobre essa questão:

O bebê tem o direito à vida desde a sua concepção, assim como a criança de apenas 10 anos de idade. O direito à vida é uma garantia fundamental prevista no art. 5 da Constituição. O grupo de opositores se coloca em favor da vida, respaldado pelo parecer médico da equipe que acompanhou a gestante e pelo que prediz o Ministério da Saúde sobre os riscos da interrupção da gravidez a partir das 22 semanas, pontuou. Questionada sobre os religiosos que protestaram se aglomerando e sem usar máscara durante a pandemia da covid-19, a Clarissa afirmou que cada um responde pelos seus atos. (JORDÃO, 2021).

Já aqueles que defendiam a continuidade do procedimento cirúrgico como Frente Pernambuco pela Legalização do Aborto, no qual membros também foram para frente do CISAM em defesa da interrupção da gravidez, assim como o impedimento dos antiabortistas não invadirem o hospital. Esta Frente se pronunciou da seguinte forma: “esse tipo de reação contra a dignidade da menina só será resolvido quando a sociedade brasileira entender que é preciso legalizar o aborto”. As codeputadas Juntas (PSOL) que dividem o mandato com outras mulheres (Carol Vergolino, Jô Cavalcanti, Joelma Carla, Kátia Cunha e Robeyoncé Lima), elas estiveram também na frente do CISAM para apoiar o aborto, como afirma Robeyoncé:

Nesse caso específico, o aborto está legalizado. Conforme o artigo 128 do Código Penal: não se pune aborto em caso de estupro. Foi o caso da criança de 10 anos, que passou 4 anos sendo estuprada pelo tio (após a repercussão do crime, o tio está foragido). Para além da nossa defesa política, no sentido de valorização da vida, dos corpos das mulheres e das crianças e de legalização do aborto, a gente defende essa questão técnica, no sentido de que o Estado, como Estado Laico, deve cumprir o que está na lei. O que a gente quer é que o Estado realmente seja laico, não siga ideologias, mas o que está descrito na letra da lei. (JORDÃO, 2021).

A repercussão chegou até no plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), no qual Teresa Leitão (PT) leu a seguinte mensagem:

As primeiras notícias recebidas, após quatro anos de um pesadelo silenciado por ameaças, por dores físicas e na alma: ela voltou a sorrir! Ela sorriu primeiro para a avó e pôde sorrir para a vida. Vida exposta no Recife, por uma notoriedade macabra que a menina certamente não alcança a extensão. Vida que, por conta disso, terá que seguir com novas identidades: outro nome, outro endereço, outra escola. Que o coração da criança cresça em tolerância e em bondade! Em caridade, no princípio cristão. Que não deixe de ter fé na vida. Que se constitua como mulher futuramente. Plena de direitos, ciente de autonomia. (ALEPE, 2020).

O Pastor Cleiton Collins também se mostrou contrário a sua colega Petista: “que aconteceu nos dói muito. Sou solidário à criança. Quis ajudar e ouvir, jamais hostilizar a menina ou os médicos”. (ALEPE, 2020). Ele ainda acusou a ex-nadadora Joanna Maranhão de propagar *fake news*: “Ela disse que nós estivemos lá e chamamos a criança de assassina.

Nós não fizemos isso. Apesar de ter apagado o texto, espero que se retrate publicamente.” (ALEPE, 2020). Enquanto isso João Paulo (PCdoB) se mostrou solidário a Teresa Leitão e ainda endossou a questão dos valores humanos, no qual afirmou:

Em tempos de intolerância e fundamentalismo, os apoiadores do Governo Federal praticam a violência e desprezam os ensinamentos cristãos. Além de ter sido vítima de estupro por quatro anos, a menina foi alvo da condenação dos donos da verdade. Vimos um retorno aos primórdios da civilização, quando as crianças eram submetidas a sacrifícios. Também lamento a participação de colegas da Casa no ato em frente ao Cisam. Esse tipo de atitude mancha este Parlamento. É quando o sentido de pertencimento termina que começam a violência, o preconceito e a intolerância. Por isso, precisamos estar em busca de maneiras para reduzir o estresse e unir pessoas das várias ideologias, classes sociais e modos de pensar, em um gesto de celebrar as diferenças e honrar a compaixão. (ALEPE, 2020).

Joel da Harpa aproveitou a tribuna para lembrar:

Fui eleito democraticamente e conheço minhas prerrogativas como parlamentar. Cada um tem as suas pautas e sabe aonde deve ir e o que pode fazer. Não tenho satisfação a dar a nenhum colega. Sugiro uma audiência pública sobre o tema, com a presença do diretor do Cisam e do secretário de Saúde, André Longo. (ALEPE, 2020).

Enquanto isso, Doriel Barros (PT) rebateu: "Muitas pessoas têm usado esse episódio para se promover politicamente. Boa parte dos que foram ao hospital dizendo que estavam em defesa da vida são favoráveis à pena de morte e não se envergonham com o descaso do Governo Federal em relação à pandemia.” (ALEPE, 2020).

Outros deputados também se pronunciaram no plenário da ALEPE, uns contra e outros a favor do aborto no caso da menina de dez anos.

Já a vereadora Michele Collins acionou o MPPE com o seguinte argumento:

Há a indicação de que a gestação está no quinto mês. E me preocupo com a vida das duas crianças, tanto da mãe, quanto do bebê. As autoridades não podem ficar aquém dessa situação. Essa ordem, teria que ser respaldada pela justiça de Pernambuco. Sem mais detalhes, fui para frente do CISAM para saber mais informações e evitar que aconteça alguma atrocidade, mesmo com a autorização da lei de juízes que não são do Estado (JAMILDO, 2020).

Nas redes sociais a missionária se pronunciou sobre o caso da menina de dez anos: “Não podemos permitir esse tipo de violação de direitos com nenhuma pessoa e principalmente com crianças indefesas. Pessoas que praticam esse tipo de ação precisam ser punidas severamente.” (BLOG DA FOLHA, 2020).

A vereadora criou um Projeto de Lei (PL) municipal nº 125/2020, no qual se colocaria no calendário oficial de eventos do município do Recife a “Semana Municipal de Combate ao Aborto”, sendo a segunda semana do mês de maio escolhido para celebrar tal evento. O projeto diz que nessa semana seriam feitas campanhas, palestras, debates, seminários, aulas, eventos esportivos e distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos. A responsabilidade para financiar a tal Semana seria da Secretaria Municipal de Saúde. Para Michele Collins este projeto “É para estimular a reflexão sobre o tema e orientar a população sobre os riscos do aborto. Isso é em defesa da vida de pessoas inocentes no ventre da mãe que morrem por nada.” (BARCELLOS, 2021). Em setembro de 2021 foi para votação do plenário e o projeto foi rejeitado por vinte vereadores, apenas nove apoiaram o PL, enquanto dez se abstiveram da votação. A missionária comentou o resultado dizendo: “Quero lamentar pelos vereadores que perderam a oportunidade de dizer não ao aborto.” (BARCELLOS, 2021) e ainda destacou que “aborto é matar, não é direito humano. É muito fácil, é só ter a criança e dar, mas não matar.” (BARCELLOS, 2021). Para Michele Collins até vítimas de estupro, no qual a lei prevê o aborto, não deveria interromper a gravidez, como ela afirma: “A pessoa que é estuprada ainda tem a possibilidade de não matar.” (BARCELLOS, 2021).

Para quem votou a favor do PL tivemos Renato Antunes no qual justificou voto sem usar argumentos religiosos, ele disse: “Isso é um trabalho de conscientização acerca do aborto. Eu digo não ao aborto e sim a vida. Não dá para resolver o problema matando.” (BARCELLOS, 2021). Já Fred Ferreira (PSC), um dos membros da Frente Parlamentar Evangélica daqui do Recife, condena o aborto porque é contra as leis de Deus, disse ele: “Falar em aborto é falar em morte, destruição de família. Isso é contra a palavra de Deus. Está na bíblia, não podemos ser contra a vida.” (BARCELLOS, 2021). O católico Felipe Alecrim (PSC) também se pronunciou dizendo: “A igreja se posiciona contra ao aborto e é a favor do direito à vida. O aborto precisa ser enfrentado. São milhões de crianças assassinadas por ano no ventre materno.” (BARCELLOS, 2021). E completou Chico Kiko (PP): “Como católico eu sou totalmente contra o aborto, é preciso conscientizar meninas e mulheres sobre as consequências físicas e mentais do aborto” (BARCELLOS, 2021).

Quem foi contrário ao Projeto da missionária justificaram o motivo de serem contra a “Semana Municipal de Combate ao Aborto”, a vereadora Liana Cirne (PT) apontou: “É um marco de desrespeito contra as mulheres.” (BARCELLOS, 2021). Já a parlamentar Cida Pedrosa (PCdoB) colocou que o PL é um desserviço, ela destacou:

Qual é o sentido de promover uma campanha contra algo que já é proibido por lei? Isso é puro fundamentalismo, não tem serventia. A palavra ‘combate’ significa ter oponente, guerra e em situações de violência, por isso que os Direitos Humanos substituíram ela por ‘educação’. A gente quer combater crianças estupradas ou quer acolher e educar essas pessoas? Isso não é assunto para brigar e combater. (BARCELLOS, 2021).

Já Dani Portela (PSOL) alerta para a questão da laicidade:

Lembrar que esta tribuna é uma casa Legislativa, não um púlpito de uma igreja. Esse projeto é um verdadeiro atentado à vida das pessoas que gestam [...] Isso é um projeto de cunho político-ideológico. Muitas pessoas que estão aqui defendendo esse projeto estavam no CISAM chamando de ‘assassina’ uma criança de dez anos de idade. (BARCELLOS, 2021).

O vereador Ivan Moraes (PSOL) completou: “Ninguém é a favor do aborto, a gente é a favor de que as mulheres possam decidir, mas ninguém nunca fez campanha pedindo para as pessoas abortarem. O que a gente não pode proceder é que mulheres sejam presas e passem por processos violentos.” (BARCELLOS, 2021).

A pauta da Frente Parlamentar Evangélica ainda mantém a pauta antiabortista, Michele Collins faz parte desta bancada e ainda poderão surgir novos casos de escândalos de estupro em crianças e o posicionamento deste grupo é lutar pela vida do nascituro, o que será um embate de grupos progressistas e feministas que coloca o direito da mulher, para preservar a vida da mãe e o lema “meu corpo, minhas regras”.

Michele Collins se fundamenta usando uma visão religiosa, não é uma tendência apenas dela, mas de todos que compartilham a definição de vida mostrada pela maioria dos movimentos pentecostais, neopentecostais e até de igrejas tradicionais, como a Igreja Católica. Trindade mostra esta concepção:

os defensores da manutenção da criminalização do aborto estão mais relacionados aos âmbitos políticos, religiosos e sociais, enfatizando-se o direito à vida do nascituro. Conforme os defensores do posicionamento, a partir da fecundação há uma expectativa de vida do nascituro, devendo sua existência ser respeitada, uma vez que o que o separa de uma concepção legal, ou seja, três meses no útero, é apenas a questão temporal. Não podendo a gestante ter autonomia para decidir sobre a vida de um ser, pois lhe é além de um direito fundamental, uma dádiva divina, que não pode ser portanto, negociável. (TRINDADE, 2020, p. 101).

Esse posicionamento é defender a vida até mesmo daqueles que ainda estão no ventre da mãe, apesar de que a nossas leis apontam o aborto legal alguns casos específicos, como por exemplo, o risco de vida e da saúde da gestante, caso a mãe seja vítima de uma gestação decorrente de um estupro, anencefalia do nascituro. Há defensores que queiram

ampliar as possibilidades de aborto, usando as justificativas de estrutura social e econômica das gestantes que não possam dar uma vida digna para a criança gerando mais desigualdades socioeconômicas. Outra defesa são os abortos clandestinos que põe em risco as mulheres mais vulneráveis economicamente que recorrem a clínicas e métodos abortivos que colocam em risco a vida da gestante. Esse antagonismo sobre a questão do aborto entende-se que:

o aborto no Brasil tem sido abordado sob dois pontos de vista: o religioso e o legal. No âmbito religioso as discussões que englobam a vida do feto sobrepõem-se à todas as demais discussões relacionadas aos direitos femininos. Já no âmbito legal, o aborto é abordado como uma questão criminal, com exceções taxativas previstas em lei, objetivando-se claramente a preservação, acima de qualquer coisa, dos direitos do feto. As duas abordagens influenciam de forma direta as decisões políticas que avigoram os aspectos conservadores e até machistas da sociedade. (TRINDADE, 2020, p. 111).

Esse embate nos faz reforçar a questão da laicidade que deve garantir a convivência pacífica dos variados grupos sociais seja religioso ou não. Por isso, cabe reforçar que o Estado deve desvincular-se a uma doutrina religiosa, assim evitando favorecer alguma fé. Mas quando se fala do Estado, isso se abrange a todos os agentes públicos, incluindo o Poder Legislativo municipal, no qual Michele Collins faz parte.

### **3.3 “O público LGBT tem que respeitar a sociedade brasileira que ainda é composta em sua maioria por cristãos”**

A questão da família tradicional é uma das defesas da bancada evangélica. No qual a família deve ser composta por um homem e uma mulher heterossexuais e seus filhos. Portanto, a homoafetividade não é aceita pela Frente Parlamentar Evangélica. Apesar da Igreja Católica se pronunciar contra a união religiosa dos homoafetivos, ao contrário da questão do aborto, não toma uma postura de união e luta junto com alguns grupos evangélicos.

O ano de 2013 teve uma polêmica no projeto que criaria Frente Parlamentar LGBT, no qual Michele Collins se pronunciou contra este projeto justificando que era desnecessário devido a assuntos mais importantes que a sociedade necessitava. A irmã Aimeé (PSB) comparou a homossexualidade com os viciados em drogas, enquanto André Ferreira (MDB) afirmou que não existia discriminação para os homossexuais e se criasse essa Frente porque daria uma superproteção a esse segmento. Jayme Asfora disse na sua rede social,



*Facebook*: “Não vou permitir que seja usada para defender posições homofóbicas e retrógradas. A Comissão não vai defender o projeto da ‘cura gay’” (ALBUQUERQUE, 2013).

Em 2015 a vereadora Michele Collins se pronunciou contra a parada do orgulho LGBTQIA+, no qual ela justifica o seu posicionamento: “O evento mostrou a realidade do que o público LGBT pretende. Somos a favor dos direitos iguais a todas as pessoas e elas têm o direito de se expressar, mas o que vimos foram atos de intolerância religiosa” (CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, 2015). A missionária estava se referindo a intolerância religiosa, alegando que na Parada havia mulheres amarradas numa cruz se beijando, jogando imagens de santos católicos no chão, assim como usando a imagem do papa Francisco cobrindo as partes íntimas de alguns integrantes do evento. Nisso a vereadora questiona:

O que eles querem mostrar com isso? Vimos essa triste realidade nas páginas dos jornais. Para que tanta agressividade? O público LGBT tem que respeitar a sociedade brasileira que ainda é composta em sua maioria por cristãos. Precisamos parar para refletir sobre isso. Por essas ações é que mostro meu repúdio à Parada do Orgulho LGBT. (CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, 2015).

Num debate da Rádio Jornal de Recife, em outubro de 2016, Michele Collins disse procurar fazer o mandato dela para a glória de Deus e que ela respeita a população LGBTQIA+, porém não haveria necessidade de ter políticas específicas. Ela afirmou: “Eu respeito as pessoas que tem uma opção sexual diferente, não tenho dificuldade nenhuma com essas pessoas, trabalho com pessoas assim, acolho essas pessoas. Mas eu não entendo enquanto política pública que deve ser para todos ser segmentada para um grupo específico.” (RÁDIO JORNAL, 2016).

Em novembro de 2016, a vereadora Michele Collins foi entrevistada pela TV JC, no qual ela se mostrou contrária à adoção de crianças por homossexuais. Ela afirmou na entrevista: “Sou contra adoção de crianças por casais do mesmo sexo. Quem tem que criar uma criança é um pai e uma mãe, um homem e uma mulher.” (BLOG DE JAMILDO, 2016). Ainda afirmou que a criança precisa de “referência”. Dias depois prometeu na sua rede social, *Twitter* (ver ANEXO 2), que suas emendas referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA) e ao Plano Plurianual (PPA)<sup>9</sup> atenderiam a todos os públicos inclusive do LGBTQIA+. Algo que no ano seguinte não se viu concretizar, já que das 25 propostas de emendas ao PPA para o período de 2018-2021, 14 delas retiraram investimentos ou mudaram a redação quando a temática é LGBTQIA+. Uma das mudanças foi à retirada de “ampliação e fortalecimento ao

---

<sup>9</sup> O PPA funciona como um planejamento para a destinação de recursos para investimentos em áreas como saúde, educação, políticas públicas e afins. (TENÓRIO, 2017).

projeto quintas da diversidade para valorização e respeito à diversidade sexual.” (TENÓRIO, 2017). A missionária explicou o motivo desta retirada: “A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa retirar o citado projeto, em virtude da irrelevância desse projeto para a sociedade recifense.” (TENÓRIO, 2017).

Em maio de 2017 mais uma polêmica envolvendo a vereadora com o movimento social LGBTQIA+, quando ela votou contra a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT). Ela teve que sair escoltada da Câmara Municipal. Já que o Conselho não foi aprovado, dos vinte votos necessários, somente dezesseis foram favoráveis. Em suas redes sociais, a parlamentar publicou: “Votei contra e defendi esse voto, sai da câmara escoltada, sob vaias e xingamentos, mas mesmo sendo mal compreendida não posso abrir mão dos meus valores e de defender o que acredito. Agradeço pelas orações, apoio e confiança.” (CARVALHO, 2017). Desses xingamentos aos quais, a vereadora se refere, foi ter sido chamada de assassina. Ainda justificou que votou contra o Conselho, porque a prefeitura do Recife já contemplava as questões LGBTQIA+ e explicou: “Não se pode dizer que na cidade do Recife não se discute esse assunto. Não se pode dizer que na cidade do Recife não existem políticas públicas para o público LGBT.” (CARVALHO, 2017). Ainda justificou alegando que os Conselhos Municipais estavam precários e o ideal era melhorar o que já tinha, em vez de criar novas demandas. O vereador Jayme Asfora também usou suas redes sociais para criticar a derrota:

Não conseguimos aprovar o projeto que criava o Conselho Municipal LGBT. No entanto, no lugar de se lamentar, essa derrota deve nos trazer duas reflexões: a primeira é que, embora essa seja uma luta muito longa, ainda é preciso perseverar. Um dia, não tenho dúvida, viveremos num mundo em que os direitos serão iguais pra todos. A segunda é que, mais do que nunca, precisamos estar atentos à pauta do retrocesso que pode vir na esteira dessa decisão. Outros projetos a favor ou contra a população LGBT podem vir à votação e a nossa mobilização precisa ser grande, maior ainda do que a de hoje. Precisamos mostrar que o Recife não aceita preconceito. (CARVALHO, 2017).

Logo após essa repercussão Michele acusa os militantes do movimento social LGBTQIA+ de cometer *cyberbullying*. A parlamentar foi atacada na *internet*, disse ela: “Esses comentários de ódio nas redes sociais já aconteceram antes. Mas eu não vou deixar de defender o que acredito e as pessoas que represento, que não só evangélicas. Eu sai escoltada da Casa e é desse jeito que somos tratados, mas não vamos desistir.” (CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, 2017). Em setembro deste mesmo ano, em entrevista ao site de

notícias LeiaJá<sup>10</sup>, no qual a vereadora disse que foi mal interpretada, afirmou também que não odeia os homossexuais, mas criticou “a criação de políticas públicas para grupos segmentados” (SANTOS, 2017). A missionária disse para a reportagem:

As pessoas falam: ‘ah você é homofóbica’, não eu não sou homofóbica. A homofobia é uma doença. É de quem odeia homossexual. Eu não odeio homossexual. Eu amo essas pessoas. Para mim são seres humanos normais e extraordinários. Agora quando fala relacionada a política pública voltada para este grupo específico e aí vem uma militância pequena, mas que faz um barulho grande para defender que aquilo tem que ser apenas para aquela parcela, não concordo. A pessoa pode ter seu relacionamento sexual do jeito que quiser, com quem quiser e como quiser. Alguém tem que falar, não é que eu sou contra é porque eu tenho coragem de falar. É necessário o debate e a liberdade de expressão dos dois lados. Eles têm quem os defenda e nós vamos defender a política igualitária para todos. Se formos ter centro de referência para um público específico, estamos negligenciando o restante da população. Precisamos fazer políticas públicas para toda a população. Todo recurso deveria ser aplicado de forma igualitária. Eu sou a favor de que os direitos são iguais para todas as pessoas. As políticas públicas não devem ser discriminatórias. (SANTOS, 2017).

No mês de agosto de 2021, a Câmara de Vereadores do Recife aprovou um requerimento de autoria da vereadora Liana Cirne, no qual solicitava implementação de políticas públicas para a população LGBTQIA+, como implementar um programa profissionalizante, criação de um auxílio aluguel e a existência de um banco de cadastro para o mercado de trabalho. Cirne explicou que apesar das diferenças ideológicas, na casa legislativa, mesmo assim o requerimento é um benefício para a sociedade: “Faço questão de dizer que não estamos em campos antagônicos, estamos em campos complementares e eu lamento que pessoas enxerguem esses campos como contraditórios: não são eles, eles se somam.” (HENRIQUE, 2021). Os opositores ao requerimento voltaram suas críticas a proposta do auxílio aluguel e de como saber quem é LGBTQIA+, como foi o caso do vereador Renato Antunes no qual afirmou:

Somos todos brasileiros, todos recifenses. E na medida possível, temos que diminuir as desigualdades. Mas criar uma política de forma exclusiva, no meu ponto de vista, não seria inclusão. O gestor tem que procurar uma solução coletiva, e não criar uma situação de exclusividade para atender uma política de inclusão. O que me incomoda nesse requerimento é que ele entra no viés da inclusão, mas gera exclusão. Ao falar de moradia, não posso criar uma distinção. É muito complicado e subjetivo priorizar determinado grupo social em detrimento do outro. (HENRIQUE, 2021).

Na mesma linha de pensamento seguiu Michele Collins, se mostrou contra o requerimento da seguinte forma:

---

<sup>10</sup> A matéria em questão está disponível no seguinte site: <https://www.leiaja.com/politica/2017/09/28/nao-odeio-homossexual-garante-michele-collins/>. Foi acessado pela primeira vez no dia 13 de novembro de 2021.

Esses requerimentos da vereadora Liana Cirne, que cada vez mais vemos, são propostas que segregam mais as pessoas fazendo uma diferença entre elas. Sabemos que os LGBTQIA+ são pessoas comuns, de todos os tipos. Devemos procurar os direitos para todas as pessoas e quando colocamos um grupo em detrimento de outro, deixamos o princípio da isonomia. Discordo que a Casa aprove esse tipo de requerimento. Enquanto vereadores e representantes, buscamos direitos iguais, independente da opção sexual. O que tem de pessoas morando na rua, necessitando de ajuda ou emprego, não é brincadeira. Esse assunto tem vindo muito à tona e eu entendo que é legítimo que tenhamos representantes desse segmento e de outros. As pessoas são iguais e não podemos fazer distinção e desigualdade. No meu ponto de vista isso é desigualdade. As necessidades e os problemas são os mesmos. (HENRIQUE, 2021).

Em novembro de 2021 a Câmara de Vereadores do Recife homenageou a primeira mulher trans a obter o título de cidadã recifense, Chopelly Glaudystton Pereira dos Santos. No qual “é ativista dos direitos humanos, presidente da Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco (Amotrans-PE), integrante do fórum LGBT em Pernambuco e membro do Conselho Nacional das Mulheres.” (FARIAS, 2021). Michele Collins foi contra a homenagem devido a críticas que recebeu da Amotrans-PE em junho do mesmo ano, foi nesse mesmo tempo que a vereadora se opôs a três emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) de autoria de Dani Portela, no qual se investiria em ações afirmativas na inserção da mulher, principalmente negra, LGBTs e com deficiências, para o mercado de trabalho. A LOA também previa ações para combater a violência contra as mulheres e trans, assim como, ampliação de programas de fortalecimento sociopolítico e econômico destacando mulheres que negras, LGBTs ou deficientes. A missionária afirmou:

Essa pessoa emitiu uma nota me acusando indevidamente, me expondo, incitando ódio das pessoas contra mim, pelo meu posicionamento, dizendo que sou uma pessoa transfóbica, lebosfóbica, bifóbica, misógina, racista, capacitista ‘da vereadora Michele Collins que em plenário no dia 8 de junho de 2021 provocou a rejeição de algumas emendas aqui no plenário’. Não provoquei essa rejeição de emenda e eu tenho poder para nenhuma emenda ser aprovada ou desaprovada nessa casa. Para aprovar uma honraria tão alta, tão grande nessa casa para uma pessoa que desrespeita uma mulher, uma parlamentar, o trabalho alheio, eu acho que nós vamos estar aqui nessa casa mostrando aquilo que não é coerente com aquilo que a gente quer representar todos os dias, com ética, com princípios, com os valores, a questão da moralidade também desta casa, nós precisamos estar atentos e protegendo uns aos outros. (FARIAS, 2021).

A vereadora Cida Pedrosa se posicionou a favor da honraria, e criticou o discurso de Collins:

Chopelly lutou pela inclusão no trabalho, acolhimento, luta contra a violência desses corpos e criou junto com outras mulheres visionárias a Amotrans, a associação de mulheres trans de Pernambuco, que vem prestando um trabalho maravilhoso à sociedade tão violenta e transfóbica que esses corpos existem, que essas pessoas existem e precisam serem respeitadas e respeitados. O que está de fundo aqui é uma

questão se você é a favor dos LGBTQIA+ ou não. Não adianta por panos mornos. Todas as vezes que esta pauta vem, nós temos aqueles que defendem e os que não defendem. O processo que a Michele Collins colocou está transitando. Sabe lá quando terá uma sentença. Vamos de cara dizer que ela é culpada, pela associação que ela preside ter assinado uma nota dizendo que havia transfobia aqui? É tão inverdade que tem uma bancada aqui que age o tempo inteiro contra essa pauta. E o nome disso é o quê? (FARIAS, 2021).

Hélio Guabiraba (PSB) saiu em defesa de Chopelly no *Instagram*, sua rede social, com os seguintes dizeres:

É motivo de muito orgulho prestigiar, na noite desta segunda, o ato de filiação da presidente da Amotrans-PE, Chopelly Santos, ao PSB. Chopelly é uma ativista LGBTQIA+ que tem feito história ao comandar a primeira instituição a construir em Pernambuco uma política específica que luta para garantir os direitos das travestis e transexuais: a @amotrans\_pe. Desde o início do meu primeiro mandato, o nosso gabinete abriu as portas para Chopelly nessa causa essencial sempre buscando igualdade de oportunidades e respeito. O PSB muito ganha com a chegada de Chopelly. Como a própria disse uma vez: ‘As pessoas trans são o que são. Se descobrem, se constroem e precisam de ambientes que as respeitem’. Continuaremos juntos nesta construção diária por uma sociedade mais justa! (FARIAS, 2021).

Alguns exemplos aqui citados foram que ganharam grandes repercussões nas grandes mídias de Pernambuco, outros fatos podem ter ocorrido, mas este trabalho preferiu usar apenas os maiores meios de comunicação do Estado. Percebe-se que Michele Collins sempre tem apoio de parlamentares em comum, a maioria deles fazem parte da Frente Parlamentar Evangélica de Pernambuco, mais conhecida como Bancada Evangélica. E as críticas recebidas pela vereadora geralmente são de vereadores mais progressistas na Câmara de Vereadores de Pernambuco.

O posicionamento de Michele Collins sobre o movimento LGBTQIA+ é reflexo da agenda moral da Frente Parlamentar Evangélica, no qual a “ideologia de gênero” e o “kit gay” devem ser combatidos e fazer com os homossexuais saiam do pecado passem pelo um processo de “cura gay” como é descrito por Soares (2019, p. 245):

As práticas de controle se dão também no campo político, com pastores, bispos, e outras lideranças religiosas sendo elegidos para cargos públicos e defendendo que suas pautas morais sejam levadas à maioria da população. Dentre essas pautas, as questões de sexualidade se apresentam, sendo utilizadas inclusive como pautas de campanha; o “Kit Gay”, a “Cura Gay” e a “Ideologia de Gênero” sendo alguns exemplos.

Todos esses posicionamentos da vereadora, assim como qualquer outro político vai na contramão do que é a laicidade e da defesa dos direitos humanos como é mostrado por Soares (2019, p. 250): “Ao lutar por direitos, participando de atos políticos em favor do

Estado Laico, dos Direitos Humanos, ou mesmo dos direitos civis LGBT, a denominação busca que suas ações estejam alinhadas com o valor da inclusão.”, a denominação referida aqui é em relação a alguma instituição religiosa. Quando o religioso respeita o jeito de ser do ser humano não está buscando apenas os princípios que foi visto de laicidade, republicanismo ou até de direitos humanos, soma também com a tolerância e o amor ao próximo, no qual são ensinamentos comuns em todas as correntes do cristianismo. Conclui Soares (2019, p. 265):

Uma religiosidade baseada nos Direitos Humanos, fruto do processo de racionalização social, e que promove uma luta por esses direitos, apresenta uma possibilidade de emancipação para as mais diversas minorias e, enquanto reguladora de formas de vida, uma religiosidade não normativa, aberta a se repensar a todo momento, abre caminho para uma maneira humanista de equalizar a busca pelo sagrado com os mais diversos modos de vida e, em última instância, se coloca contra discursos religiosos tradicionais que acabam por oprimir grupos de minorias, como as sexuais e de identidade de gênero.

Portanto quando a religião começa a passar pelo processo de racionalização social se caminha em busca de igualdade, principalmente de grupos minoritários, e que são diferentes de nós e tem pensamentos antagônicos a nossas crenças. E é a seguir veremos a sua opinião em relação à liberalização do uso das drogas. Mais uma temática que causa controvérsias

### **3.4 “Se houver um aumento no consumo de drogas de modo geral, a violência global pode aumentar.”**

Michele Collins tem atuado na sua vida pessoal e política, participando e criando ONGs no combate da dependência química, principalmente do uso das drogas, reabilitando pessoas na sociedade. Veremos algumas das repercussões causadas pela vereadora sobre esta temática. Sempre volta às opiniões de liberação das drogas, seja para uso medicinal e/ou recreativo.

Em fevereiro de 2014, a missionária mostrou sua opinião sobre a liberalização da maconha no Brasil. Na tribuna da Câmara dos Vereadores do Recife ela disse:

Tomei conhecimento que tem deputado federal querendo protocolar proposta, a fim de legalizar a maconha no país e terá como base as experiências do Uruguai, do Estado do Colorado, nos Estados Unidos, da Espanha e de Portugal, onde o uso da droga não está legalizado. De acordo com o professor titular da Faculdade de Medicina da USP (Universidade de São Paulo), psiquiatra Valentim Gentil Filho, estudos revelam que a maconha aumenta em 310% o risco de esquizofrenia quando

consumida uma vez por semana na adolescência. E, além disso, trata-se de uma doença incurável. Se houver um aumento no consumo de drogas de modo geral, a violência global pode aumentar. Então realmente, não consigo ver nenhum tipo de benefício com a legalização da maconha no Brasil. (CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, 2014).

Já em novembro deste mesmo ano, Michele Collins se pronunciou favorável ao uso da maconha para fins exclusivamente medicinais. Na tribuna da Câmara dos Vereadores ela se posicionou da seguinte forma:

Existem depoimentos de familiares que comprovam a evolução e o progresso na saúde de crianças após o uso de medicamentos derivados da maconha. Estudos científicos também mostram que o uso da substância diminui o sofrimento das pessoas, em virtude dos efeitos medicinais de elementos presentes na planta. Então precisamos separar e restringir esse debate. (BLOG DE JAMILDO, 2014).

A grande preocupação da missionária é com a fiscalização da importação da substância, assim como o controle da venda, podendo ser usado para recreação e alerta que alguns ativistas querem a liberação não só apenas para fins medicinais. Sobre isso, ela disse:

Como já disse outras vezes: a maconha é a porta de entrada de outras drogas mais fortes! É preciso mais controle! Sabemos que existem muitos ativistas infiltrados na discussão, se aproveitando do momento para forçar a liberação da maconha e isso é muito preocupante! É preciso analisarmos cada caso porque também não podemos ser contra o uso da substância em casos que seja indicado para diminuir o sofrimento de pessoas e melhorar a saúde daqueles que sofrem de doenças raras. (BLOG DE JAMILDO, 2014).

No mês de maio de 2019, os vereadores do Recife votaram a proposta do voto de aplauso aos 11 anos da Marcha da Maconha, feita pelo vereador Ivan Moraes, que acabou sendo rejeitada pela Câmara. Jayme Asfora deixou claro que o aplauso não era uma apologia às drogas, mas sim reverenciar a manifestação de pensamento. Michele Collins se mostrou contrária à proposta e teve apoio de Antônio Luiz Neto (PTB) e Renato Antunes.

Em maio de 2021, Michele Collins foi convidada para representar o seu partido, Partido Progressista, na Reunião da Comissão Geral sobre medicamentos formulados com a *Cannabis sativa* no Congresso Nacional. Estava em discussão o PL 399/2015, no qual “pretende regulamentar o plantio da maconha para fins medicinais e a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da *cannabis sativa*.” (CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, 2021). No qual explicou sua opinião sobre o tema:

Milito há muitos anos na política de drogas, mas milito também a favor das pessoas com doenças raras e pessoas com deficiência. Sabemos o quanto é importante esse medicamento, eu sou a favor do uso. Porém, eles entraram com um substitutivo que

pavimenta a legalização da maconha. E isso, não vamos permitir. Usar a dor dessas famílias como uma cortina de fumaça para a liberação do uso da maconha é pesado demais. Eu sei o que é sofrer por causa das drogas, jamais serei a favor dessa liberação. (JAMILDO, 2021).

Parece que a vereadora mudou de opinião daquilo que ela dizia em 2014. Em junho de 2021, a vereadora ratificou ser contra o substitutivo do projeto que regulamenta o plantio da *cannabis* para fins medicinais. Já que estava em discussão sobre o PL 399/2015 foi colocado em pauta na reunião ordinária do plenário na Câmara dos Vereadores, foi quando Michele Collins se posicionou:

O PL 399 foi alterado para que houvesse não somente o uso terapêutico. Abre precedente para a legalização das drogas, traria o uso liberal da maconha e sabemos dos efeitos maléficos que a maconha tem na vida das pessoas, como esquizofrenia, ansiedade e vários tipos de doenças que trabalham no sistema central do ser humano. Todos sabem da nossa luta pelas crianças com doenças raras, a gente sabe que é importante o óleo [da cannabis]. É preciso estar alerta. Várias organizações já se posicionaram contra porque o nosso país não tem como fazer a fiscalização a contento. Com certeza vai haver falta de cuidado no manejo e transporte. E essas modificações não deixam claro quem serão os responsáveis técnicos pelo cultivo e plantação. Estamos contra e de olho nessa questão. Se fosse para o uso medicinal para as famílias, sou totalmente a favor. Mas pessoas que querem plantar para ganhar dinheiro com essa planta, eu não concordo. O substitutivo vai desvirtuar tudo. (CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, 2021).

Como a militância de Michele Collins se coloca no combate às drogas, compreende-se o combate à liberação das drogas, porém em 2014 ela se mostrou mais acessível para uso medicinal, o que no de 2021 se mostrou mais preocupada e se opondo até o que ela defendia há sete anos. Agora veremos por ser uma líder evangélica, como ela enxerga o papel da mulher na sociedade.

A luta contra a legalização das drogas está na pauta da Frente Parlamentar Evangélica, no qual colocam no mesmo patamar degenerativo com aborto e a homossexualidade que devem ser combatidas. Tudo isso polêmico durante as eleições de 2018, quando o até então candidato Jair Bolsonaro endossou tais pautas morais e conservadora. Queiroz descreve:

A bandeira em nome da moralidade cristã, da família, da vida e da Fé em Deus, é defendida no espaço público e privado; no templo e na política. Neste sentido, temas como a descriminalização do aborto, casamento civil igualitário, eutanásia, legalização das drogas e outras agendas, são rechaçadas por intermédio de discursos fundamentalistas. (QUEIROZ 2020, p. 133).

O que nos remete novamente a questão da laicidade que o Estado deve atuar, assim como os agentes públicos, no qual a ele pertença, em que Michele Collins faz parte. O



uso das drogas é um tema que pode gerar repercussão na questão do uso apenas medicinal e do uso recreativo. Trindade traz seu posicionamento:

A política de redução de danos compõe-se por programas e práticas inicialmente difundidos para reduzir as consequências adversas para a saúde, sociais e econômicas do uso de drogas lícitas e ilícitas, sem necessariamente reduzir o seu consumo. Levada para outros contextos, segue o mesmo padrão, qual seja, informar e instruir acerca de algo que faz mal à saúde, para tentar diminuir os danos causados. (TRINDADE, 2020, p. 2020).

Para a autora um papel de conscientização poderia ajudar nos malefícios do uso desregrado de entorpecentes, portanto seria um caminho mais viável para a saúde pública. Porém, essa é apenas uma alternativa para um longo debate sobre a liberalização das drogas e como seria o uso legal. Cabe aqui reforçar a questão do respeito e acolhimento para aqueles que são marginalizados e excluídos na sociedade. A tolerância e ver o outro como um irmão é mais um dos aspectos que podem cair bem em cada tópico abordado neste capítulo, incluindo o próximo que é o respeito às mulheres e a luta do feminismo contra o machismo.

### **3.5 “O homem está sim acima da mulher.”**

O ano de 2013 foi marcante para Michele Collins já que ela passou a assumir a presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara do Recife. E por conta do cargo que as polêmicas se intensificaram em relação aos homoafetivos, num debate com o colega da Casa Legislativa Henrique Leite (PT), no qual ele defendia a igualdade de tratamento para os homossexuais e heterossexuais. Nesse momento a vereadora soltou o seguinte discurso: “O fato de uma mulher estar aqui na tribuna não muda o fato de ela ser submissa ao marido. Também está errada a mulher que, após conquistar seu direito e seu espaço, ela deixa de ser submissa ao homem. O homem está sim acima da mulher.” (BLOG DE JAMILDO, 2013).

No mês de outubro de 2016, logo após ser reeleita com o maior número votos para o cargo legislativo da cidade, a missionária alegou em entrevista para o Blog de Jamildo que foi mal interpretada no seu discurso de 2013. No qual ela disse: “Usei uma frase bíblica, não quis dizer isso como forma de impor a ninguém. Falei submissão no sentido de acordo entre esposo e esposa. Nenhum casamento dá certo se a esposa não ouvir. Há o papel do homem e o papel da mulher no casamento. Me tornei hoje referência de uma mulher” (BLOG DE JAMILDO, 2016). Nessa mesma entrevista ela coloca seu marido, o pastor Cleiton Collins,

como referência, mas ele não interfere nas decisões dela. E também afirmou que a sua religião não interfere no seu trabalho como parlamentar, porque o Deus dela está na sua fé e na sua igreja. Já em entrevista à Rádio Jornal, ela se justificou com o discurso de três anos atrás: “A mulher deve respeitar, mas não é obediência no sentido de submissão, que eu fui mal interpretada, no sentido de a mulher estar abaixo do homem. Eu procuro fazer um mandato para a glória de Deus.” (RÁDIO JORNAL, 2016).

Essa questão se tornou tão polêmica que Alves irá criticar e condenar a fala da vereadora: “Nota-se que Michele Collins ignora que, para ela ocupar o cargo em que está atualmente, milhares de mulheres tiveram que morrer no passado para ela ter o direito de votar e ser votada, fruto da luta feminista e não da obra de Deus.” (ALVES, 2017, p. 7). A visão submissa e fundamentalista colocam em xeque todas as conquistas, lutas e permanências que movimento feminista foi galgando com o tempo. Mas parece que alguns anos depois a vereadora tomou uma postura que surpreendeu a todos os parlamentares da casa legislativa.

Em fevereiro de 2021, a Câmara dos Vereadores colocou nas carteiras funcionais a palavra vereadora, que antes só era utilizada no masculino, até as legisladoras tinham na carteira o cargo de vereador, em vez de vereadora. E o discurso de Michele Collins causou surpresa até para os seus opositores, disse ela: “O número de mulheres vêm aumentando a cada legislatura e nada mais justo do que terem em suas carteiras o nome vereadora. É uma escolha muito natural e que já vinha sendo falada em outras legislaturas. Porém, são detalhes que só as mulheres percebem.” (SOUZA, 2021). Cida Pedrosa que sempre se posiciona contrária aos posicionamentos da missionária, disse:

O fato de Michele Collins ser uma vereadora do campo conservador não significa que em outras lutas, como essa, nós não estejamos juntas, porque ela também sofre enquanto mulher. A inflexão de gênero é uma luta nossa que é permanente. Dilma Rousseff (PT), por exemplo, teve que lutar pra ser chamada de presidenta, isso faz parte da desconstrução do machismo. (SOUZA, 2021).

Dani Portela, outra opositora às ideias da missionária, também falou: “E mesmo Michele Collins vindo de um campo conservador, precisamos entender o que nos une.” (SOUZA, 2021).

Já Ana Lúcia (Republicanos) reforçou a legitimidade da missionária: “Essa atitude de Michele Collins traz mais legitimidade para essa busca constante e prepara a Casa Legislativa para receber mais vereadoras.” (SOUZA, 2021).

Os líderes da maioria das igrejas cristãs ainda são dominados por homens e isso é colocado como um caráter indiscutível. Enquanto o marido de Michele Collins é pastor, ela é uma missionária, o que compreende como se fosse algo inferior. A luta por mais espaço na política e no meio religioso é uma luta que aos poucos as mulheres estão conquistando mais espaço, seja em números ou na fala.

Por mais que a vereadora Michele Collins diga que a sua religião não interfere na sua política, mas vendo muitos argumentos que ela se justifica sobre esta polêmica, ela sempre coloca como justificativa baseada na Bíblia. Sobre isso Colen (2019, p. 168) descreve:

A esfera da consciência moral e religiosa está no âmbito da privacidade. Nesse sentido, contrapõe-se à tentativa de extensão de códigos morais religiosos à todas as brasileiras e aos brasileiros por parte de atrizes e atores religiosos, principalmente, católicos e evangélicos, que estão nas esferas de tomadas de decisão no âmbito do Estado. Se fundamentado em preceitos religiosos, ainda que progressistas, pode se estar tentando formular leis e políticas públicas em novas formas de interpretação bíblica que se adequem às mudanças culturais e sociais contemporâneas. Não é salutar à democracia brasileira que valores religiosos orientem o seu rumo, se for pensada a partir de uma perspectiva deliberativa.

Portanto o Estado Democrático de Direito, no qual a laicidade é um elemento para a manutenção desse Estado, não pode se basear em livros religiosos, mas sim nas leis jurídicas. Já que foram criadas através de todo um contexto histórico e cultural de uma boa convivência entre os indivíduos, o que não exclui o papel da religião, mas esta não deve ser exclusiva nas decisões republicanas da esfera pública.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cada vez mais surge o interesse de pesquisadores brasileiros interessados sobre a relação entre política e religião. Assim como a procura cada vez maior do público em geral sobre esta temática. Entender conceitos como laicidade, secularismo, esfera pública, política e religião ainda é um debate subjetivo, vários autores e várias opiniões que sempre contribuem para a construção enriquecedora das experiências e teorias de cada tempo e espaço. Joanildo A. Burity contribui com esses estudos principalmente na análise de grupos conservadores e da Bancada Evangélica, e como isso interfere na cultura brasileira. Isso realça a capacidade de entender o fenômeno religioso na política tentando dialogar com a diversidade de ideias da sociedade numa busca de dialogar com posições heterogêneas. Oro em seus estudos mostra as táticas religiosas no pleito eleitoral, com uma participação ativa dos fiéis na divulgação dos líderes religiosos que se candidatam na política. E alerta a questão do uso dos cultos como comício eleitoral. E outros autores que se debruçaram nos estudos no âmbito do Direito, de Sociologia, da Filosofia, da Antropologia, da História, das Ciências Política, das Ciências da Religião e dentre outros campos científicos para compreender como a religião e a política influenciam na sociedade brasileira e até um comparativo com outros países latino-americanos. Notícias jornalísticas, livros, artigos, dissertações e teses sobre estes estudos estão cada vez mais presentes e acessíveis para o público.

Como foi visto a relação entre religião e o Estado brasileiro já é antigo, com a religião oficial do catolicismo e os primeiros evangélicos que se aventuraram na política no século XX. E foi justamente no final desse período, com a construção da Constituição de 1988 que houve uma expansão na atuação de religiosos, principalmente os pentecostais e neopentecostais. Com isso surge a Frente Parlamentar Evangélica, popularmente conhecida como Bancada Evangélica. E as estratégias para o crescimento foram e estão se aperfeiçoando ao longo do tempo. Esses avanços e métodos não são exclusividade do Brasil, como GUADALUPE (2020, p. 103):

A partir de 1980 foram formados partidos confessionais evangélicos em todos os países do continente. Todos fracassaram em seu intento de chegar ao poder e desapareceram. Na década de 1990, a maioria das igrejas evangélicas começaram a mudar seu pensamento de *fuga mundi* (fuga do mundo) para a conquista do mundo e já não se perguntavam se deviam participar da política, mas de que maneira deveriam fazê-lo.

Mas foi no Brasil que os evangélicos ganharam mais força na política. E tais políticos religiosos se mostram com peculiaridades específicas se diferenciando de outros políticos não confessos. Guadalupe mostra como os atores políticos religiosos enxergam a relação com eleitor-devoto:

‘evangélicos políticos’, pois não apenas veem os membros de sua congregação como devotos e doadores, mas também como potenciais eleitores. É aí que esses líderes religiosos dão o salto para tentar se tornar líderes políticos, porém sem ter passado por uma experiência de cidadania. Por esse motivo, o sucesso dos ‘políticos evangélicos’ dependerá de seu desempenho profissional como políticos, independentemente de sua afiliação evangélica – embora esta sempre constituirá importante valor agregado – enquanto os ‘evangélicos políticos’ dependerão exclusivamente de seus seguidores. (GUADALUPE, 2020, p. 45).

A bancada evangélica também tem uma pauta a ser seguida, numa defesa moral conservadora, no qual levantam bandeira pró-família e pró-vida, nisso condenam o relacionamento homoafetivo, assim também rejeitam o aborto. Isso faz com que agrade os líderes das igrejas e o seus fiéis eleitores, em que os políticos que “costumam içar e brandir velhas bandeiras moralistas, causas do agrado de suas bases eleitorais, como censura nos meios de comunicação e a oposição à legalização do aborto, à pornografia, à união civil de homossexuais, à descriminalização da maconha.” (MARIANO, 2014, p. 91).

Estas pautas vão da esfera nacional e se espelham para os Estados federativos e para os municípios. Em Recife passaram vários vereadores conhecidos pelo sim à vida, pela família tradicional e oposição radical à liberalização das drogas, em alguns casos até para uso medicinal. Alguns desses parlamentares fizeram os seus mandatos, mas não se sustentaram nas suas reeleições, mas teve uma que já foi a mais votada em 2016 e está a três mandatos consecutivos na Câmara dos Vereadores, estou me referindo a Michele Collins. Uma religiosa que faz questão de se destacar como uma serva de Deus e nas eleições sempre exalta o título de missionária. Muito do que a vereadora expõe de pensamento é repercutido como intolerância e preconceito. O cargo legislativo que ela ocupa somando a todo discurso pautado de um conservadorismo religioso fundamentalista correlacionado para a questão da laicidade, no qual o Estado e seus agentes não podem impor suas crenças ou não crenças nas decisões da esfera pública. O Estado não se opõe à religião, mas se limita a ser aconfessional.

Michele Collins também foi acusada de racismo e de intolerância religiosa quando fez uma postagem nas suas redes sociais atacando as práticas das religiões afro-brasileiras, no qual a maioria dos fiéis desse segmento é negra. A vereadora já teve que sair escoltada da Casa Legislativa para não ser alvo de ataques, por conta dos seus posicionamentos energéticos

e de oposição aos avanços e conquistas do movimento LGBTQIA+. Até xingamentos ela disse que foi vítima. No aborto ela se mostra radicalmente contra, inclusive fazendo campanha pró-vida e indo para o hospital para intimidar médicos que interrompesse a gravidez, mesmo quando a mãe era uma criança podendo correr risco de vida ao realizar o parto. O papel da mulher foi colocado como secundário quando se vê um discurso em que o homem está acima da mulher. E até para quem é pró-vida, se coloca receosa na questão da legalização da maconha para uso medicinal.

Daqueles que se opõem aos posicionamentos de Michele Collins alegam a intolerância e um comportamento nada democrático da vereadora. No entanto, há uma tentativa de ambos os lados quererem impor suas ideologias. Porém, num Estado Democrático de Direito, o respeito, a tolerância e a pluralidade de opiniões são características importantes para o desenvolvimento de um país multicultural. Como diria Lafer (2018, p. 19): “Outro que pensa diferente não é o inimigo e merece respeito e consideração e a democracia é um sistema de administração pacífica dos conflitos”. Ser democrático não é se fechar numa bolha em que o seu monólogo ideológico vá ditar regras para que todos aceitem a todo custo. Seja um posicionamento de um religioso extremista, ou seja, um não crente. Como uma vez escreveu a professora Dra. Zuleica Dantas Pereira Campos em artigo relacionado sobre política e religião: “a prática da alteridade requer maturidade. Ser capaz de se colocar no lugar do outro em uma interação estabelecida pelo diálogo e pela valorização das diferenças não é tarefa que se realize de um dia para outro.” (CAMPOS, 2019, p. 49).

Todos os conceitos mostrados sobre laicidade pode-se dizer que nada impede quem é religioso possa mostrar sua opinião, até porque o próprio Estado brasileiro não se ausenta de simbologias religiosas, seja no crucifixo do Supremo Tribunal Federal, seja nas cédulas de dinheiro com a imagem positivista e a frase “Deus seja louvado”, seja nos feriados religioso ou até nomes de Unidades Federativas e seus municípios. Portanto, o cultivo do diálogo é fundamental para o respeito às diferenças. Política e religião podem conviver harmonicamente desde que os pensamentos se tornem de inclusão e não excludentes. Michele Collins por vários momentos quis impor seu pensamento religioso dogmático como vereadora e até como presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara do Recife. E os princípios dos Direitos Humanos é o respeito mútuo sem visar privilégios a algum determinado grupo social, portanto a injustiça e a desigualdade são intoleráveis. E cada indivíduo é autor e responsável por reivindicar suas garantias de dignidade. E todas as conquistas que movimentos sociais ou grupos minoritários ou marginalizados já conquistaram são resultado de processos históricos, fruto das mobilizações e demandas da população. Por

mais que os Direitos Humanos sejam estereotipados no Brasil, ainda sim a cidadania formal deve chegar a todos. A liberdade religiosa deve ser respeitada, da mesma forma que a livre escolha da pessoa escolher o seu gênero ou ter a liberdade de se expressar, contanto que não desrespeite outros indivíduos. Estado Laico e Religião são importantes para sociedade, já que ambos fazem parte do convívio de cada um de nós.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Carolina. Polêmica a caminho de Michelle Collins. **Jornal do Comércio**. 20/06/2013. Disponível: <<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/politica/pernambuco/noticia/2013/06/20/polemica-a-caminho-de-michelle-collins-87210.php>>. Acesso em: 26 de nov. de 2021.

ALVES, Isabella Nara Costa. **O silenciamento das temáticas de gênero e sexualidade: o avanço do conservadorismo no Brasil e no Recife**. Anais IV CONEDU... Campina Grande: Realize Editora, 2017. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/37929>>. Acesso em: 25/01/2022

ALVES, Rubem. **O enigma da religião**. 5. ed. Campinas: Papirus, 2004.

ALEPE - Assembleia Legislativa de Pernambuco. **Caso de menina que fez aborto no Recife repercute em Plenário**. 20/08/2020. Disponível: <<https://www.alepe.pe.gov.br/2020/08/20/caso-de-menina-que-fez-aborto-no-recife-repercute-em-plenario/>>. Acesso em: 26 de nov. de 2021.

ARAGÃO, Gilbraz. Aniversário do fórum diálogos. **Fóruns diálogo na ALEPE**. Slideshare, 14 nov. 2016b. Governo e ONGs. Disponível: <<https://pt.slideshare.net/gilbraz/frum-dilogos-na-alepe>>. Acesso em 26 jun. de 2021.

ARCEBISPO excomunga médicos e parentes de menina que fez aborto. **G1**. 05/03/09. Disponível: <<https://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL1028529-5598,00-ARCEBISPO+EXCOMUNGA+MEDICOS+E+PARENTES+DE+MENINA+QUE+FEZ+ABORTO.html>>. Acesso em: 26 de nov. de 2021.

BARCELLOS. Ananda. Semana municipal de combate ao aborto é rejeitada na Câmara por 20 x 9 votos. **Diário de Pernambuco**. 21/09/2021. Disponível: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2021/09/semana-municipal-de-combate-ao-aborto-e-rejeitada-na-camara.html>>. Acesso em: 26 de nov. de 2021.

BERGER, Peter Ludwig. **O dossel sagrado**: elementos para uma teoria sociológica da religião. São Paulo: ed. Paulinas, 1985.

BOAS, Taylor C. A representação eleitoral dos evangélicos na América Latina. In: GUADALUPE, J.; CARRANZA, B. (Org.). **Novo ativismo político no Brasil**: os evangélicos do século XXI. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020. p. 113-130.

BORDA, Guillermo Flores. A Construção de uma ‘Nação Cristã’ na América Latina. In: GUADALUPE, J.; CARRANZA, B. (Org.). **Novo ativismo político no Brasil**: os evangélicos do século XXI. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

BLOG DA FOLHA. Políticos pernambucanos se posicionam sobre aborto legal de criança de 10 anos realizado no Recife. **Folha de Pernambuco**. 17/08/2020. Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/politicos-pernambucanos-se>>



posicionam-sobre-aborto-legal-de-crianca-de-10-anos-realizado-no-recife/19704/>. Acesso em: 26 de nov. de 2021.

BLOG DE JAMILDO. Michele Collins assume Comissão de Direitos Humanos da Câmara do Recife. **NE10**. 18/06/2013. Disponível em:

<<https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2013/06/18/michele-collins-assume-comissao-de-direitos-humanos-da-camara-do-recife/index.html>>. Acesso em: 26 de nov. de 2021.

BLOG DE JAMILDO. Michele Collins diz que é a favor do uso da maconha para fins exclusivamente medicinais. **NE10**. 13/11/2014. Disponível em:

<<https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2014/11/13/michele-collins-diz-que-e-favor-uso-maconha-fins-para-exclusivamente-medicinais/index.html>>. Acesso em: 26 de nov. de 2021.

BLOG DE JAMILDO. Michele Collins diz que é uma mulher à frente do seu tempo e já pensa em 2018. **NE10**. 04/10/2016. Disponível em: <

<https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2016/10/04/michele-collins-diz-que-e-uma-mulher-frente-do-seu-tempo-e-ja-pensa-em-2018/index.html>>. Acesso em: 26 de nov. de 2021.

BLOG DE JAMILDO. Michele Collins sobre crianças serem adotadas por casais LGBTs:

"Sou contra, elas precisam de referência". **NE10**. 03/11/2016. Disponível em:

<[https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2016/11/03/michele-collins-sobre-criancas-serem-adotados-por-casais-lgbts-sou-contras-elas-precisam-de-referencia/?utm\\_source=undefined&utm\\_medium=referral&utm\\_campaign=mobile-redirect/](https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2016/11/03/michele-collins-sobre-criancas-serem-adotados-por-casais-lgbts-sou-contras-elas-precisam-de-referencia/?utm_source=undefined&utm_medium=referral&utm_campaign=mobile-redirect/)>. Acesso em: 26 de nov. de 2021.

BURITY, Joanildo A. A onda conservadora na política brasileira traz o fundamentalismo ao poder?. In: DE ALMEIDA, Ronaldo; TONIOL, Rodrigo (Ed.). **Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais**. Editora da Unicamp, 2018.

BURITY, Joanildo A. Itinerário histórico-político dos evangélicos no Brasil. In: GUADALUPE, J.; CARRANZA, B. (Org.). **Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos do século XXI**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

BURITY, Joanildo A. Religião e política na fronteira: desinstitucionalização e deslocamento numa relação historicamente polêmica. **Teoria & sociedade**. Revista dos departamentos de Ciência Política e de Sociologia e Antropologia da UFMG, Belo Horizonte, n. 8, 2001.

BURITY, Joanildo A. Religião, política e cultura. **Tempo Social**, v. 20, n. 2, p. 83-113, 1 nov. 2008.

BURITY, Joanildo A. Religião e Cidadania: alguns problemas de mudança sociocultural e de intervenção política In: **Religião e Cidadania**. ed.São Cristovão/Recife : UFS/Fundação Joaquim Nabuco, 2011, p. 113-144.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Acessibilidade na Câmara**. Disponível em: <

<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/glossarios/dicionario-de-libras/b/bancada-parlamentar>>. Acesso em: 24 de jan. de 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL 4892/2020**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2264280>>. Acesso em: 26 de jun. de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Michele Collins**. s/d. Disponível: <<https://www.recife.pe.leg.br/vereadores/legislatura-2021-2024/michele-collins>>. Acesso em: 10 de out. de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Michele Collins denuncia que sofre cyberbullying**. 24/05/2017. Disponível em: <<https://www.recife.pe.leg.br/comunicacao/noticias/michele-collins-denuncia-que-sofre-cyberbullying>>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Michele Collins é contra substitutivo a projeto que regulamenta plantio da cannabis para fins medicinais**. 07/06/2021. Disponível em: <<https://www.recife.pe.leg.br/comunicacao/noticias/2021/06/michele-collins-disse-ser-contrasubstitutivo-ao-projeto-que-regulamenta-o-plantio-da-maconha-para-fins-medicinais>>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Michele Collins repercute legalização da maconha no país**. 25/02/2014. Disponível em: <<https://www.recife.pe.leg.br/comunicacao/noticias/michelle-collins-repercute-legalizacao-da-maconha-no-pais>>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Michele Collins repudia parada do orgulho LGBT**. 08/06/2015. Disponível em: <<https://www.recife.pe.leg.br/comunicacao/noticias/michele-collins-repudia-parada-do-orgulho-lgbt>>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Vereadora é contra aborto pelo SUS**. 26/05/2014. Disponível em: <<https://www.recife.pe.leg.br/comunicacao/noticias/vereadora-e-contraborto-pelo-sus>>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CAMPOS, Leonildo Silveira. De políticos de cristo – uma análise do comportamento político de protestantes históricos e pentecostais no Brasil. In: BURITY, J.; MACHADO, M. D. **Os votos de Deus**: Evangélicos, política e eleições no Brasil. Recife: Editora Massangana, 2006.

CAMPOS, Leonildo Silveira. **Teatro, Templo e Mercado: organização e marketing de um empreendimento neopentecostal**. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Simpósio Editora; São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 1997.

CAMPOS, Zuleica Dantas Pereira. Política e Religião na Contemporaneidade à Luz do Pensamento de Roger Bastide. **Paralellus – Revista de Estudos de Religião**, Recife, v. 10. n. 23. p. 41-49, jan./abr. 2019.

CAMURÇA, Marcelo. O Brasil religioso que emerge do Censo de 2010: consolidações, tendências e perplexidades. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (Orgs.). **Religiões em movimento**: o censo de 2010. Petrópolis: Vozes, 2013.

CARVALHO, Taciana. Contra Conselho LGBT, Collins sai escoltada da Câmara. **LeiaJá**. 23/05/2017. Disponível em: <<https://m.leiaja.com/politica/2017/05/23/contra-conselho-lgbt-collins-sai-escoltada-da-camara/>>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

CNBB: Igreja Católica Apostólica Romana. **Sim, defendemos a vida!**. 25/03/2009. Disponível em: <<http://www.cnbb.org.br/sim-defendamos-a-vida/>>. Acesso em: 12 de nov. de 2021.

CNBB. **Puebla**: a evangelização no presente e no passado da América Latina. Texto oficial. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1980.

CONGREGAÇÃO para a Doutrina da Fé. **Esclarecimento sobre o aborto provocado**. 2009. Disponível em: <[https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20090711\\_aborto-procurato\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20090711_aborto-procurato_po.html)> . Acesso em: 12 de nov. de 2021.

CORREA, Marina Aparecida Oliveira dos Santos. **A operação do carisma e o exercício do poder**: A lógica dos Ministérios das Igrejas das Assembleias de Deus no Brasil. São Paulo. Tese de doutorado em Ciências da Religião – PUC/SP, 2012.

COSTA, Rafael Vilaça Epifani; GOMES, Ricardo Jorge Silveira. Irmão vota em irmão: as eleições municipais de 2016 na cidade do Recife e o crescimento dos evangélicos na Câmara de Vereadores. **A Barriguda**, Campina Grande, v. 3, n. 6, p.639-653, 2016.

CUNHA, Christina Vital da; LOPES, Paulo Victor Leite; LUI, Janayna. **Religião e Política**: medos sociais, extremismo religioso e as eleições 2014. Rio de Janeiro: Fundação Henrique Böll/Instituto de Estudos da Religião, 2017.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Terreiro repudia Michele Collins alegando ato de ódio e preconceito religioso**. 06/02/2018. Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2018/02/terreiro-repudia-michele-collins-alegando-ato-de-odio-e-preconceito-re.html>>. Acesso em: 12 de nov. de 2021.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **MPPE ajuíza ação contra missionária Michelle Collins por discriminação às religiões de matriz africana**. 03/01/2019. Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2019/01/mppe-ajuiza-acao-contra-missionaria-michelle-collins-por-discriminacao.html>>. Acesso em: 12 de nov. de 2021.

FARIAS, Luisa. **Câmara do Recife concede pela 1ª vez título de cidadã para mulher trans**. 22/11/2021. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/politica/2021/11/13630023-camara-do-recife-concede-pela-1-vez-titulo-de-cidada-para-mulher-trans.html>>. Acesso em: 10 de dez. de 2021.

FERNANDES, Douglas. MPPE ajuíza ação contra Michele Collins por postagem sobre Iemanjá. **Ne10**, 2019. Disponível em: <<https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2019/01/03/mppe-ajuiza-acao-contra-michele-collins-por-postagem-sobre-iemanja/>>. Acesso em: 12 de jun. de 2020.

FIGUEIREDO, Marcelo da Silva. **A relação entre discurso religioso / político e linha editorial no Jornal da Record**. 2012. 30p. Monografia de Conclusão de Curso (Pós-Graduação) - Mídia, Informação e Cultura, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.usp.br/celacc/ojs/index.php/blacc/article/viewFile/322/315>>. Acesso em: 05 nov. 2021.

FONSECA, Alexandre Brasil Carvalho. Primeiras análises dos dados do relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011-2015). In: FONSECA, Alexandre Brasil Carvalho (org.). **Estado laico, intolerância e diversidade religiosa no Brasil: pesquisas, reflexões e debates**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. 162p.

FONSECA, Danielle. Vereadora evangélica do Recife que criticou culto a Iemanjá presta depoimento no MPPE. **G1 Pernambuco**, 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/vereadora-do-recife-que-criticou-culto-a-iemanja-presta-depoimento-no-mppe.ghtml>>. Acesso em: 12 de nov. de 2020.

FRESTON, Paul. Bolsonaro, o populismo, os evangélicos e América Latina. In: GUADALUPE, J.; CARRANZA, B. (Org.). **Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos do século XXI**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

GOMES, Ricardo Jorge Silveira. **Evangélicos vão às urnas: participação das igrejas pentecostais no pleito eleitoral de 2004, no município do Cabo Santo Agostinho – PE**. 2017. 111 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pró-reitoria Acadêmica. Coordenação Geral de Pós-graduação. Mestrado em Ciências da Religião, 2017.

GRECO, Angelo Antonio. **O Ensino Religioso nas escolas públicas paulistanas (1930-1945)**. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2016.

GUADALUPE, José Luis Pérez. Brasil e os novos atores religiosos da política latino-americana. In: GUADALUPE, J.; CARRANZA, B. (Org.). **Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos do século XXI**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

HENRIQUE, Gustavo. Câmara aprova requerimento para criação de auxílio para população LGBTQIA+ no Recife. **TV Jornal**. 25/08/2021. Disponível em: <<https://tvjornal.ne10.uol.com.br/noticias/2021/08/25/camara-aprova-requerimento-para-criacao-de-auxilio-para-populacao-lgbtqia-no-recife-215337>>. Acesso em: 12 de nov. de 2020.

HERNANDES, Margareth da Silva. **O silenciamento da discussão sobre gênero e sexualidade nas escolas: a inconstitucionalidade da omissão**. TCC - Especialização. Universidade de Santa Catarina. Centro de Filosofia de Ciências Humanas. Gênero e Diversidade na escola. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/173782>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

JAMILDO. Michele Collins aciona Ministério Público sobre aborto em menina de 10 anos em Recife. **Blog de Jamildo**. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2020/08/16/michele-collins-aciona-ministerio-publico-sobre-aborto-em-menina-de-10-anos-em-recife/index.html>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

JAMILDO. 'Substitutivo pavimenta legalização da maconha', diz Michele Collins sobre PI que trata de medicamentos formulados com cannabis. **Blog do Jamildo. NE10**. 26/05/2021. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2021/05/26/substitutivo-pavimenta>>

legalizacao-da-maconha-diz-michele-collins-sobre-pl-que-trata-de-medicamentos-formulados-com-cannabis/index.html>. Acesso em: 17 nov. 2021.

JORDÃO, Pedro. Aborto de menina de 10 anos atrai protestos no Recife. **Terra**. 16/11/2021. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/aborto-de-menina-de-10-anos-atrai-protestos-no-recife,c9bf6ff3e8d1f0c3a02d6a33b55bb1f1hlbp6ahc.html>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

LAFER, Celso. Desafios da Laicidade no Mundo Contemporâneo. In: FONSECA, Alexandre Brasil Carvalho da (Org). **Estado laico, intolerância e diversidade religiosa no Brasil: pesquisas, reflexões e debates**. Brasília, Ministério dos Direitos Humanos, 2018, p. 10-21.

LUNA, Naara. Aborto no Congresso Nacional: o enfrentamento de atores religiosos e feministas em um Estado Laico. **Revista Brasileira de Ciência Política**. n. 14, p. 83-109, 2014.

MACHADO, Maria das Dores Campos; MARIZ, Cecília Loreto. Conflitos religiosos na arena política: o caso do Rio de Janeiro. **Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, ano 6, n. 6, out. 2004. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/CienciasSociaisReligiao/article/view/2265/970>>. Acesso em: 05 nov. 2021.

MACHADO, Maria das Dores Campos. **Política e religião: a participação dos evangélicos nas eleições**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais: Sociologia do novo Pentecostalismo no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

MARIZ, Cecília. Algumas reflexões sobre religião e luta pela cidadania. In: ANDRADE, Péricles; Burity, Joanildo (Orgs.). **Religião e Cidadania**. São Cristóvão: Editora UFS; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, p. 263-272, 2011.

MICHELE Collins faz voto de repúdio à cantora Ludmilla. **Folha de Pernambuco**, 2019. Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/michele-collins-faz-voto-de-repudio-a-cantora-ludmilla/13690/>>. Acesso em: 12 de jun. de 2020.

MIRANDA, Amanda. Michele Collins diz que é uma mulher à frente do seu tempo e já pensa em 2018. **Ne10**, 2016. Disponível em: <<https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2016/10/04/michele-collins-diz-que-e-uma-mulher-frente-do-seu-tempo-e-ja-pensa-em-2018/>>. Acesso em: 12 de jun. de 2020.

MOUFFE, Chantal. **O regresso do político**. Lisboa: Gradiva, 1996.

MOUFFE, Chantal. “Religião, democracia liberal e cidadania”. In: BURITY, Joanildo A.; MACHADO, Maria das Dores C. (Org.) **Os votos de Deus**. Evangélicos, política e eleições no Brasil. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2006.

NETO, Milton Mendes Reis; COSTA, Alessandra Abrahão. Militância Religiosa x Poder Legislativo x Poder Executivo: de onde parte a ingerência? Breves apontamentos sobre a

ADPF 442. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n.4,p.18804-18813, Abril 2020.

NOVAES, R. R. Crenças religiosas e convicções políticas: fronteiras e passagens. In: FRIDMAN, Luiz (org.). **Política e cultura: século XXI**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; ALERJ, 2002. pp. 63-97.

NUNES, Tarcílio Divino. O crescimento das igrejas neopentecostais no Brasil: um olhar sobre a política da Igreja Universal. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, Uberlândia, ano 19, n. 35, 2006.

NUNES, Wellington Rocha. O fundamentalismo e a intolerância religiosa no Brasil de hoje. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.9, p.86654-86673. sep.2021.

OLIVEIRA, Fátima. Resistindo aos Fundamentalistas. . In: **Estado Laico e Liberdades Democráticas**. Recife: Articulação de Mulheres Brasileiras/ Rede Nacional Feminista de Saúde/SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia/, Abril 2006.

ORO, Ari Pedro. Religião e Política nas eleições 2000 em Porto Alegre. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 2, n. 3, set. 2001.

ORO, Ari Pedro. A política da Igreja Universal e seus reflexos nos campos religioso e político brasileiros. **Revista Brasileira De Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 53, out. 2003.

ORO, Ivo Pedro. **Em defesa das liberdades laicas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

PEDDE, Valdir. A percepção dos fiéis Pentecostais quanto ao envolvimento de suas denominações na atividade política. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 5, n. 6, p. 113-128, dez. 2004. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/debatesdoner/article/view/2738/1359>>. Acesso em: 06 nov. 2021.

PESSOA, Jimmy Barbosa. Entre bispos, missionários e apóstolos: as relações de poder em igrejas neopentecostais no Brasil. **Revista Último Andar**, São Paulo, v. 23, nº 35, jan-jun / 2020 p. 39-58. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/ultimoandar/article/view/48486>>. Acesso em: 24 de out. de 2021.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Estado Laico, Fundamentalismo e a busca da verdade. In: **Estado Laico e Liberdades Democráticas**. Recife: Articulação de Mulheres Brasileiras/ Rede Nacional Feminista de Saúde/SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia/, Abril 2006.

QUEIROZ, Daniela Palhuca Do Nascimento. **“Brasil acima de tudo e deus acima de todos”**: O fator religioso na campanha presidencial de 2018 do candidato Jair Messias Bolsonaro em face do princípio da laicidade. 152 f. 2020. Dissertação (Mestrado) – Universidade Metodista de São Paulo. Pró-reitoria Acadêmica. Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Mestrado em Ciências da Religião, 2020.

RÁDIO JORNAL. "Procuro fazer um mandato para a glória de Deus", diz Michele Collins. **Rádio Jornal Pernambuco**. 18/10/2016. Disponível em: <<https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2016/10/18/procuro-fazer-um-mandato-para-a-gloria-de-deus-diz-michele-collins-48639/index.html>>. Acesso em: 24 de nov. de 2021.

RIBEIRO, Maria Bueno; SILVA, Clemildo Anacleto da. **Intolerância Religiosa e Direitos Humanos**. Porto Alegre: Meridional, 2007.

ROHDEN, Fabíola. Em direção a um Estado laico. In: **Estado Laico e Liberdades Democráticas**. Recife: Articulação de Mulheres Brasileiras/ Rede Nacional Feminista de Saúde/SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia/, Abril 2006.

SANTOS, Giselly. Não odeio homossexual, garante Michele Collins. **LeiaJá**. 28/09/2017. Disponível em: <<https://www.leiaja.com/politica/2017/09/28/nao-odeio-homossexual-garante-michele-collins>./>. Acesso em: 13 de nov. de 2021.

SILVA, Giordano Barreto Mota da. **Descriminalização/Legalização do Aborto no Brasil: Aspectos Religiosos e Jurídicos**. 2018. 119 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Faculdade Unida de Vitória, Vitória (ES), 2018.

SILVA, Lúcia de Fátima Gomes da. **A representação social da relação fé e política na escola Pe. Humberto Plummen**. 2008. 149 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2008.

SOARES, Evanway Sellberg. Direitos LGBT como direitos humanos: A luta da igreja da comunidade metropolitana. **Agenda Política**, v. 7, n. 3, p. 244-267, 2019.

SOARES, Luis. Vereadora critica homossexuais e defende submissão da mulher. **Pragmatismo político**. 2013. Disponível em: <<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/06/vereadora-critica-homossexuais-e-defende-submissao-da-mulher.html>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

SOUZA, Elizabeth. Pela primeira vez, a palavra "vereadora" será admitida nas carteiras funcionais da Câmara Municipal do Recife. **Diário de Pernambuco**. 18/02/2021. Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2021/02/pela-primeira-vez-a-palavra-vereadora-sera-admitida-nas-carteiras-f.html>>. Acesso em: 13 de nov. de 2021.

SANCHEZ, Wagner Lopes; ARRUDA, Glair Alonso. Novas faces do cristofascismo no Governo de Jair Bolsonaro. **Revista eclesiástica brasileira**, v. 80, n. 316, p. 353-372, 2020.

STEIL, Carlos Alberto. Eleições, voto e instituição religiosa. In: **Revista Debates do NER**, Porto Alegre, 2, 3, (set. 2001): 73-85.

TENÓRIO, Anna. Temática de gênero invade discussões sobre o PPA. **Folha de Pernambuco**. 13/11/2017. Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/tematica-de-genero-invade-discussoes-sobre-o-ppa/4799/>>. Acesso em: 12 nov. 2021.

TRINDADE, Janaína Mota et al. Religião e a legalização do aborto. **UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões**, v. 8, n. 2, p. 95-113, 2020.

VENTURA, Mirian. Pontos de contato constitucionais entre Estado e Instituições Religiosas. In: BATISTA, Carla; MAIA, Mônica (Org.). **Estado Laico e Liberdades Democráticas**. Recife: Instituto Feminista Para A Democracia, 2006. Cap. 4, p. 13. Disponível em: <[http://aads.org.br/arquivos/EL\\_2006.pdf](http://aads.org.br/arquivos/EL_2006.pdf)>. Acesso em: 29 maio. 2021.

VITAL, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. **Religião e política**: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. v.1. Brasília: Universidade de Brasília, 1994.

WILLAIME, Jean-Paul. **Sociologia das Religiões**. São Paulo: UNESP, 2012

ZYLBERSZTAJN, Joana. . O Estado Laico na Constituição Brasileira. In: Ministério de Direitos Humanos - Secretaria Nacional de Cidadania. (Org.). **Estado Laico, Intolerância Religiosa e Diversidade Religiosa**: pesquisas, reflexões e debates. 1ed.Brasília: Ministério de Direitos Humanos, 2018, v. 1, p. 148-153.



## ANEXO 1 – POSTAGEM NA REDE SOCIAL DE MICHELE COLLINS SOBRE IEMANJÁ



**Missionária Michele Collins**  
adicionou 3 novas fotos.



4 de fev às 02:05 •

Noite de Intercessão no Recife, orando por Pernambuco e pelo Brasil, na Orla de Boa Viagem, clamando e quebrando toda maldição de Iemanjá lançada contra nossa terra em nome de Jesus. O Brasil é do Senhor Jesus. Quem concorda e crê diz amém.

**Fonte:** EDITORIA DE POLÍTICA. Terreiro repudia post de Michele Collins sobre Iemanjá no Facebook. **NE10**. 06/02/2018. Disponível em:

<<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/politica/pernambuco/noticia/2018/02/06/terreiro-repudia-post-de-michele-collins-sobre-iemanja-no-facebook-326841.php>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

## ANEXO 2 – PROMESSA NA REDE SOCIAL DE MICHELE COLLINS DE ATENDER O GRUPO LGBTQIA+



**Fonte:** BLOG DE JAMILDO. No Recife, Michele Collins diz que suas emendas atenderão ao público LGBT. **NE10**. 14/11/2016. Disponível em:

<<https://jc.ne10.uol.com.br/blogs/jamildo/2016/11/14/no-recife-michele-collins-diz-que-suas-emendas-atenderao-ao-publico-lgbt/index.html>>. Acesso em: 14 dez. 2021.